

Município de Votorantim



PREFEITURA DE VOTORANTIM

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Votorantim

Ano 25

Nº 1.510

VOTORANTIM,
15 DE MAIO
DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI ORDINÁRIA N.º 3.198, DE 11 DE MAIO DE 2026.
Institui diretrizes para a promoção da transparência e segurança no atendimento de pessoas com transtornos e deficiências, no âmbito do Município de Votorantim.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei institui diretrizes para a promoção da transparência, segurança e proteção no atendimento de pessoas com transtornos e deficiências no âmbito do Município de Votorantim.

Art. 2º Para os fins desta Lei, consideram-se pessoas com transtornos e deficiências aquelas que, em razão de condição individual ou circunstancial, apresentem maior risco de violação de seus direitos durante atendimentos institucionais, incluindo, entre outras:

I – pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA);
II – pessoas com deficiência física, intelectual, sensorial ou múltipla;
III – pessoas com transtornos mentais ou do neurodesenvolvimento;
IV – crianças, adolescentes e idosos em situação de dependência;
V – pessoas com limitações de comunicação ou compreensão.

Art. 3º São objetivos desta Lei:

I – promover a proteção da integridade física, psíquica e emocional;
II – fortalecer a confiança entre usuários, familiares e instituições;
III – incentivar a transparência nos atendimentos;
IV – estimular a adoção de boas práticas e tecnologias de segurança.

Art. 4º O Poder Público poderá incentivar, observada a legislação vigente, a adoção de boas práticas por parte de clínicas, centros terapêuticos, instituições de saúde, assistência social e congêneres, especialmente quanto:

I – à utilização de sistemas de monitoramento em áreas comuns;
II – à transparência das atividades realizadas, com acesso à informação pelos responsáveis legais, quando cabível;
III – à adoção de protocolos de segurança no atendimento;
IV – à capacitação de profissionais para atendimento humanizado e qualificado.

Art. 5º A eventual utilização de sistemas de monitoramento em ambientes de atendimento deverá observar:

I – o consentimento prévio e expresso do usuário ou de seu responsável legal, quando necessário;
II – o respeito à dignidade, à intimidade e à privacidade;
III – a legislação de proteção de dados pessoais;
IV – o sigilo profissional aplicável.

Parágrafo único. É vedada a instalação de equipamentos de monitoramento em banheiros, vestiários ou áreas que comprometam a intimidade.

Art. 6º O Poder Público poderá considerar, como critério adicional em instrumentos de parceria, credenciamento ou contratação, a adoção de práticas de transparência e segurança no atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade, respeitada a legislação aplicável.

Art. 7º Esta Lei possui caráter programático e orientador, não implicando:

I – criação de obrigações diretas ao Poder Executivo;
II – imposição de penalidades;
III – aumento de despesa obrigatória;
IV – interferência direta na atividade privada.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 11 de maio de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI ORDINÁRIA N.º 3.199, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a obrigatoriedade da triagem precoce para diagnóstico de transtorno do espectro autista (TEA) e outras deficiências em crianças, no âmbito do município de Votorantim.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei institui, a obrigatoriedade da triagem precoce para detecção de sinais de Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras deficiências em crianças de 0 (zero) a 36 (trinta e seis) meses de idade, atendidas em unidades públicas e conveniadas de saúde, no âmbito do Município de Votorantim.

Art. 2º A triagem precoce deverá ser realizada por profissionais capacitados, preferencialmente, nas consultas de puericultura, e incluirá:

I – o uso de instrumentos de rastreamento e protocolos reconhecidos cientificamente para a detecção precoce de TEA e outras deficiências;
II – observação clínica do desenvolvimento infantil;
III – orientação às famílias quanto aos sinais de alerta para o TEA e outras deficiências;
IV – encaminhamento para avaliação e acompanhamento especializado, em caso de identificação de risco.

Art. 3º Os dados obtidos com a triagem poderão subsidiar políticas públicas de inclusão e atendimento precoce, respeitando-se a privacidade e a legislação vigente sobre proteção de dados.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 11 de maio de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI ORDINÁRIA N.º 3.200, DE 11 DE MAIO DE 2026.
Dispõe sobre denominação de via pública – Vial “Edgar Gurgel Cerqueira”.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A via existente na Rua João Cassettari, ao lado do número 48, no Bairro Vossorooca, neste município, passa a denominar-se Vial Edgar Gurgel Cerqueira, constando nas placas indicativas a expressão: “Cidadão Emérito ★ 30/03/1984 † 04/06/2015”.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do setor responsável providenciará a colocação de placa com a devida denominação da Vial, conforme acima descrito.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 11 de maio de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI ORDINÁRIA N.º 3.201, DE 12 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão da revisão das perdas inflacionárias aos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Votorantim.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** APROVA E EU, **WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica concedida a revisão geral anual de vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Votorantim, no índice de 4,14 % (quatro inteiros e catorze centésimos por cento), a título de reposição salarial decorrentes de perdas inflacionárias sobre os vencimentos do mês de março de 2026, conforme tabelas constantes nos Anexos da Lei Municipal nº 2.999, de 18 de outubro de 2023 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Fica concedido aos servidores públicos da Câmara Municipal de Votorantim a título de valorização profissional o percentual de 4,06% (quatro inteiros e seis centésimos por cento).

Art. 3º Os percentuais a que se referem os Arts. 1º e 2º desta Lei incidirão sobre o vencimento de março de 2026, conforme tabelas dos Anexos I, II, III e V que são partes integrantes desta Lei.

Parágrafo único. Os mesmos índices a que se referem o caput deste artigo aplicam-se ao Anexo IV (Tabela de Valores das Gratificações Especiais) da Lei nº 3.083, de 2025, conforme o disposto no § 3º, do art. 8º da Lei nº 2.999, de 2023.

Art. 4º Ficam alteradas as redações dos Anexos da Lei Municipal nº 2.999, de 18 de outubro de 2023, e suas alterações posteriores, com a atualização dos valores reajustados por esta Lei, conforme os Anexos que são partes integrantes desta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 12 de maio de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL E VENCIMENTOS DOS CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

QDE	DENOMINAÇÃO	PADRÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS	REQUISITOS
03	Analista Administrativo	06 A-Z	40h	R\$ 8.138,02	Ensino superior e conhecimentos em informática
01	Analista de Comunicação - Audiovisual	06 A-Z	40h	R\$ 8.138,02	Ensino Superior completo em Rádio e TV
01	Analista de Informática	06 A-Z	40h	R\$ 8.138,02	Ensino superior na área de Tecnologia da Informação (T.I.)
04	Analista Legislativo	06 A-Z	40h	R\$ 8.138,02	Ensino superior em Direito e Conhecimentos em informática
04	Assistente de Contratações e Patrimônio	04 A-Z	40h	R\$ 3.080,33	Ensino médio completo, noções de informática e conhecimento específico na área
11	Assistente Legislativo	04 A-Z	40h	R\$ 3.080,33	Ensino médio, com conhecimento em informática
01	Cerimonialista	05 A-Z	30h	R\$ 5.080,55	Ensino médio completo, curso técnico em Eventos ou Turismo
02	Contador	07 A-Z	30h	R\$ 6.654,02	Ensino superior completo em Ciências Contábeis, com registro no respectivo órgão de classe





01	Jornalista Redator	06 A-Z	40h	R\$ 8.138,02	Ensino superior completo em Jornalismo ou em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, reconhecidos pelo MEC e registro de Jornalista Profissional definitivo no Ministério do Trabalho e Emprego (DRT)
01	Mestre de Cerimônias	06 A-Z	40h	R\$ 8.138,02	Ensino superior completo em comunicação social, com habilitação em jornalismo, ou relações públicas, ou publicidade e propaganda ou rádio e TV
04	Motorista	03 A-Z	40h	R\$ 2.747,17	Ensino médio completo e CNH com, no mínimo, categoria "B"
01	Porteiro	03 A-Z	40h	R\$ 2.747,17	Ensino fundamental completo
04	Procurador Jurídico	07 A-Z	20h	R\$ 6.654,02	Ensino superior em Direito, com registro na OAB
02	Recepcionista	03 A-Z	30h	R\$ 2.747,17	Ensino médio completo
01	Relações Públicas	06 A-Z	40h	R\$ 8.138,02	Ensino superior em Relações Públicas, com registro no respectivo órgão de classe
01	Repórter Fotográfico	04 A-Z	30h	R\$ 3.080,33	Ensino médio completo, com registro de Fotógrafo Profissional definitivo no Ministério do Trabalho e Emprego
01	Técnico de Contabilidade	05 A-Z	40h	R\$ 5.080,55	Curso Técnico em Contabilidade com registro no respectivo órgão de classe
02	Técnico de Informática	05 A-Z	40h	R\$ 5.080,55	Ensino médio completo e Curso Técnico em Computação.
01	Telefonista	02 A-Z	20h	R\$ 2.230,02	Ensino médio Completo

ANEXO II

QUADRO DE PESSOAL E VENCIMENTOS DOS CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QDE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	REQUISITOS
04	Assessor da Mesa Diretora	II	R\$ 9.837,20	Ensino superior completo
01	Assessor da Presidência	II	R\$ 9.837,20	Ensino superior completo
01	Assessor de Comissões	II	R\$ 9.837,20	Ensino superior completo
22	Assessor Parlamentar	I	R\$ 7.534,89	Ensino superior completo
01	Diretor Legislativo	V	R\$ 14.755,99	Ensino superior completo

ANEXO III

QUADRO DE PESSOAL E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS OCUPANTES DE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO RESERVADOS AOS SERVIDORES EFETIVOS

QDE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	REQUISITOS
01	Coordenador de Comunicação Organizacional	III	R\$ 10.364,82	Ensino superior completo e 3 (três) anos de efetivo exercício
01	Coordenador de Contratações e Patrimônio			
01	Coordenador de Serviços Legislativos			
01	Coordenador de Transportes e Zeladoria			
01	Diretor Administrativo	V	R\$ 14.755,99	Ensino superior completo e 5 (cinco) anos de efetivo exercício.

ANEXO IV
TABELA DE VALORES DAS GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS PREVISTAS NO ART. 8º DESTA LEI

TIPO DE GRATIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS
Gratificação Especial aos Motoristas	R\$ 1.335,93
Gratificação Especial ao Assessor de Controle Interno	R\$ 2.671,87
Gratificação Especial ao Ouvidor	R\$ 2.671,87
Gratificação Especial ao Agente de Contratação	R\$ 2.671,87
Gratificação Especial aos Membros da Equipe de Apoio	R\$ 1.335,93
Gratificação Especial ao Gestor de Contratos	R\$ 2.671,87
Gratificação Especial ao Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais	R\$ 2.671,87



ANEXO V

TABELA DE PADRÕES DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS

REFERÊNCIA	GRAU	VALORES EM REAIS	GRAU	VALORES EM REAIS	GRAU	VALORES EM REAIS
1	A	1.846,71	J	2.864,84	S	4.444,33
	B	1.939,05	K	3.008,10	T	4.666,54
	C	2.035,99	L	3.158,50	U	4.899,87
	D	2.137,79	M	3.316,43	V	5.144,86
	E	2.244,68	N	3.482,24	W	5.402,10
	F	2.356,93	O	3.656,36	X	5.672,21
	G	2.474,76	P	3.839,17	Y	5.955,83
	H	2.598,50	Q	4.031,12	Z	6.253,60
	I	2.728,43	R	4.232,69		
	2	A	2.230,02	J	3.459,50	S
B		2.341,52	K	3.632,47	T	5.635,15
C		2.458,61	L	3.814,09	U	5.916,92
D		2.581,53	M	4.004,80	V	6.212,77
E		2.710,60	N	4.205,04	W	6.523,39
F		2.846,15	O	4.415,30	X	6.849,57
G		2.988,44	P	4.636,07	Y	7.192,05
H		3.137,86	Q	4.867,86	Z	7.551,66
I		3.294,77	R	5.111,26		
3		A	2.747,17	J	4.261,75	S
	B	2.884,53	K	4.474,84	T	6.941,95
	C	3.028,76	L	4.698,59	U	7.289,04
	D	3.180,19	M	4.933,52	V	7.653,49
	E	3.339,19	N	5.180,19	W	8.036,18
	F	3.506,16	O	5.439,20	X	8.437,99
	G	3.681,46	P	5.711,16	Y	8.859,88
	H	3.865,54	Q	5.996,71	Z	9.302,87
	I	4.058,81	R	6.296,55		
	4	A	3.080,33	J	4.778,60	S
B		3.234,35	K	5.017,53	T	7.783,84
C		3.396,06	L	5.268,42	U	8.173,04
D		3.565,87	M	5.531,83	V	8.581,70
E		3.744,16	N	5.808,44	W	9.010,78
F		3.931,37	O	6.098,86	X	9.461,31
G		4.127,94	P	6.403,80	Y	9.934,38
H		4.334,34	Q	6.723,98	Z	10.431,10
I		4.551,05	R	7.060,17		
5		A	5.080,55	J	7.881,60	S
	B	5.334,58	K	8.275,69	T	12.838,30
	C	5.601,32	L	8.689,47	U	13.480,22
	D	5.881,37	M	9.123,95	V	14.154,23
	E	6.175,44	N	9.580,15	W	14.861,93
	F	6.484,22	O	10.059,15	X	15.605,05

	G	6.808,43	P	10.562,09	Y	16.385,29
	H	7.148,84	Q	11.090,21	Z	17.204,56
	I	7.506,29	R	11.644,72		
6	A	8.138,02	J	12.624,77	S	19.585,13
	B	8.544,93	K	13.255,99	T	20.564,38
	C	8.972,17	L	13.918,78	U	21.592,61
	D	9.420,79	M	14.614,73	V	22.672,25
	E	9.891,83	N	15.345,48	W	23.805,86
	F	10.386,42	O	16.112,74	X	24.996,15
	G	10.905,74	P	16.918,38	Y	26.245,95
	H	11.451,02	Q	17.764,30	Z	27.558,26
	I	12.023,58	R	18.652,51		
	7	A	6.654,02	J	10.322,56	S
B		6.986,71	K	10.838,69	T	16.814,37
C		7.336,06	L	11.380,62	U	17.655,08
D		7.702,86	M	11.949,65	V	18.537,83
E		8.087,99	N	12.547,14	W	19.464,73
F		8.492,39	O	13.174,50	X	20.437,96
G		8.917,01	P	13.833,22	Y	21.459,87
H		9.362,86	Q	14.524,89	Z	22.532,86
I		9.831,01	R	15.251,13		

ANEXO VI

TABELA DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES COMISSIONADOS PARA CARGOS COM EXIGÊNCIA DE NÍVEL SUPERIOR

REFERÊNCIA	VALORES EM REAIS
I	7.534,89
II	9.837,20
III	10.364,82
IV	8.746,12
V	14.755,99





Dengue aqui não!

Votorantim contra a Dengue

Combater o mosquito é um dever de todos

- Elimine os pratinhos dos vasos de plantas
- Deixe a caixa d'água sempre tampada
- Retire do quintal objetos que acumulam água
- Limpe a calha do telhado

Principais sintomas da dengue

- Febre alta acima de 38°C
- Dor no corpo e articulações
- Dor atrás dos olhos
- Mal-estar
- Falta de apetite
- Dor de cabeça
- Manchas vermelhas no corpo

Medidas de proteção individual

- Proteger as áreas do corpo que o mosquito passa pular, com o uso de calça e camisa de manga comprida.
- Utilizar mosquiteiros sobre a cama.
- Usar repelente nas partes expostas do corpo.
- Usar telas em portas e janelas.

✓ Sua ação faz a diferença.

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA DE VOTORANTIM

DECRETOS

DECRETO N.º 8.325, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre crédito adicional suplementar por anulação parcial do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO III, DO ART. 6, DA LEI MUNICIPAL N.º 3.159, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 7.558,55 (Sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**, na seguinte rubrica do orçamento vigente:

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA
Título: INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
TRABALHISTAS

Verba:
02.13.01.08.122.0034.5.002.3.1.90.94.00-01-0004..... R\$ 7.558,55

Código de Aplicação: 500.0098

F.R.: 01 – TESOURO

Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 7.558,55 (Sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**, aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA
Título: MATERIAL DE CONSUMO

Verba:
02.13.01.08.245.0034.5.005.3.3.90.30.00-01-0090..... R\$ 7.558,55

Código de Aplicação: 510.0000

F.R.: 01 – TESOURO

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de abril de 2026. **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**, em 30 de abril de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICADO COM CORREÇÕES

**Serviço Integrado de Informação
ao Cidadão (Siic)**

Telefone: (15) 3353-8732

WhatsApp (15) 3353-8731

E-mail: siic@votorantim.sp.gov.br

DECRETO N.º 8.329, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre despesas realizadas sob o regime de adiantamento, autorizado pela Lei n.º 1.179, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e dá outras providências.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar o processamento dos pedidos de adiantamento, adequando-os à atual estrutura organizacional dos órgãos deste Executivo;

CONSIDERANDO, enfim, a necessidade de estabelecer o fluxo de documentos que compõem a execução de despesas de pronto pagamento da Administração Pública Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Os adiantamentos para as despesas públicas previstas pela Lei n.º 1.179, de 29 de dezembro de 1995, deverão ser requisitados, por escrito, à Secretaria de Finanças – SEF, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, através de modelo específico.

§ 1º O numerário somente será liberado, após a devida autorização do ordenador de despesa, Secretário de Finanças, e das assinaturas do Secretário da respectiva pasta e dos servidores responsáveis pelo adiantamento no Termo de Responsabilidade e Autorização de Desconto conforme modelo previsto no Anexo VI deste Decreto.

§ 2º Serão destinados adiantamentos, em separado, para as Secretarias de Saúde – SESA, Secretaria de Educação – SEED, Secretaria de Governo – SEG, Secretaria de Cidadania e Geração de Renda – SECI, além do destinado à parte geral da prefeitura.

§ 3º É obrigatório a indicação de até 2 (dois) servidores públicos para a Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde e um para as demais secretarias como responsáveis para administrar os adiantamentos.

§ 4º Os servidores públicos serão indicados através de portaria devidamente publicada no Jornal Oficial do Município, a qual constará, necessariamente, do processo de prestação de contas.

Art. 2º Os valores destinados às despesas com adiantamento terão os limites máximos, mensais, de:

I – para a Secretaria de Saúde (SESA), R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

II – para a Secretaria de Educação (SEED), R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

III – Secretaria de Governo (SEG), para despesas com o bombeiro, R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

IV – para a Secretaria de Cidadania e Geração de Renda (SECI), mediante recursos oriundos do Governo Federal e Estadual, no importe de R\$ 2.000 (dois mil reais)

V – para as demais Secretarias, R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 2 (dois) adiantamentos de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

§ 1º Os adiantamentos destinados as Secretarias de Educação – inciso II, Governo – inciso III, serão administrados por servidores públicos alocados na Secretaria de Finanças, desde que solicitados e ratificados pelas autoridades das respectivas Secretarias, sendo que, no caso do adiantamento previsto no inciso II, poderá ser administrado por um Servidor da Secretaria de Educação e outro da Secretaria de Finanças, e no caso do inciso V, a ratificação competirá ao Secretário de Administração.

§ 2º Os adiantamentos destinados à Secretaria de Saúde, inciso I, serão administrados por funcionário lotado na própria Secretaria.

§ 3º Os adiantamentos destinados à Secretaria de Cidadania e Geração de Renda, inciso IV, serão administrados por funcionário lotado na própria Secretaria.

Art. 3º Todas as Secretarias que administrarem seus adiantamentos ficam obrigadas, através de processos específicos, à prestação de contas relativamente à aplicação ou utilização do numerário recebido, nos termos deste regulamento e, quando houver, em conformidade com as regras estabelecidas pela Secretaria de Finanças – SEF.

§ 1º O envio de informações de que trata o “caput” deste artigo deverá ser encaminhado em até 90 (noventa) dias, salvo disposição em contrário, contados do recebimento do numerário, para análise do Departamento de Contabilidade e aprovação, ou não, do Secretário de Finanças.

§ 2º Quando o recebimento do adiantamento ocorrer depois de 22 de outubro, a prestação de contas deverá ocorrer até o dia 20 de dezembro do presente exercício.

§ 3º Fica vedada a liberação de novos valores enquanto pendente a prestação de contas e a devida aprovação da mesma.

Art. 4º Os documentos da prestação de contas que estiverem em desacordo com a Lei e com os regulamentos serão impugnados pela autoridade responsável pela Secretaria de Finanças, considerando a análise do Departamento de Contabilidade, sendo os responsáveis pelas pastas e pelos adiantamentos notificados para, no prazo de 5 (cinco) dias, regularizar a prestação de contas, quando cabível, ou apresentar defesa por escrito.

§ 1º Decorrido o prazo do “caput” sem a devida regularização e/ou apresentação de defesa, ou, ainda, a recusa das justificativas apresentadas pelo Secretário e pelos servidores responsáveis pelo numerário, a Secretaria de Finanças encaminhará o processo à Secretaria de Administração – SEA para que realize o desconto dos valores em folha de pagamento, com base nos termos de responsabilidade e autorização de descontos firmados pelo Secretário da Pasta e pelos servidores responsáveis.

§ 2º Procedidos os descontos o processo deverá ser devolvido à Secretaria de Finanças – SEF para os registros necessários.

Art. 5º O saldo dos adiantamentos não utilizados será devolvido por meio de depósito bancário na conta da Prefeitura Municipal de Votorantim cujo comprovante será apresentado no momento da prestação de contas.

Art. 6º Para cada adiantamento autorizado será aberta conta corrente específica, pela Secretaria de Finanças, ficando os servidores responsáveis pelo numerário, como titulares das mesmas para que possam administrar os valores liberados.

Art. 7º Somente poderão ser realizadas, sob o regime de adiantamento, as despesas previstas no art. 5º, I a IX, da Lei n.º 1.179, de 29 de dezembro de 1995.

Art. 8º É vedada a utilização de recursos dos adiantamentos para a aquisição de bens e materiais permanentes e despesas com vencimentos e salários e nem se admite comprovação de despesas que tenham data anterior à do próprio adiantamento concedido.

Art. 9º Todos os documentos constantes da prestação de contas, submetidos à análise da SEF e relativos às despesas realizadas e custeadas sob o regime de adiantamento, deverão referir-se a documento fiscal, salvo quando a legislação específica não o exija, e estar escriturado em nome da “Prefeitura Municipal de Votorantim”, com a indicação de seu CNPJ e endereço, e constar, obrigatoriamente, a descrição detalhada das despesas, além de outras informações que poderão ser definidas em ato da Secretaria de Finanças.

§ 1º Cada comprovante de despesa realizada e juntada à prestação de contas deverá estar acompanhado da justificativa da mesma e da autorização do Secretário da pasta que requereu o adiantamento.

§ 2º Não serão aceitos processos e documentos com rasuras, emendas, borrões ou valores ilegíveis e, tratando-se dos comprovantes das despesas realizadas, não serão admitidas, em hipótese alguma, segundas vias, fotocópias ou qualquer outra espécie de reprodução, nem despesas sem as justificativas e autorizações necessárias.

Art. 10. Faz parte integrante deste decreto os Anexos nº I – Requisição de Adiantamento, nº II – Autorização de Adiantamento, nº III – Prestação de Contas, nº IV – Balancete, nº V – Relação de Despesas e nº VI – Termo de Responsabilidade e Autorização para desconto em folha.

Art. 11. Fica a Secretaria de Finanças autorizada a editar atos estabelecendo outras regras para as despesas sob regime de adiantamento.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.421/2017 e o Decreto nº 8.260/26.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 11 de maio de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I REQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO

Votorantim, ____ de ____ de ____.
A Secretaria de _____ vem através deste, requisitar a quantia de R\$ _____ (_____) a título de adiantamento, comprometendo-se a prestar contas dentro do prazo máximo e na forma estabelecida no Decreto nº ____/____.

Informa-se que o adiantamento ora solicitado ficará sob a responsabilidade dos servidores públicos _____, matrícula nº _____, ocupante do cargo de _____, e _____, matrícula nº _____, ocupante do cargo de _____, em conformidade com as Portarias nºs _____, publicada em _____ e _____, publicada em _____.

Secretário da Pasta

Servidor responsável
Cargo e Matrícula

Servidor responsável
Cargo e Matrícula



**ANEXO II
AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº _____/_____/_____**

Autorizo os servidores públicos municipais _____ de _____ de _____, ocupante do cargo de provimento _____ de _____, e _____, matrícula nº _____, ocupante do cargo de provimento _____ de _____, tendo em vista o disposto nas Portarias nºs _____ e _____, publicadas em _____ e _____, respectivamente, bem como a requisição efetuada em _____, devidamente assinada por ambos e pelo Secretário de _____, a retirar a quantia de R\$ _____ (_____), a título de adiantamento, destinada a custear despesas de pequena monta da Secretaria de _____, nos termos da Lei 1179/95, alterada pela Lei 1732/04, e do Decreto _____.

Ficam os servidores acima obrigados à prestação de contas no prazo e forma previstas no Decreto nº _____/_____/_____.

Secretário de Finanças

**ANEXO III
PRESTAÇÃO DE CONTAS – REGIME DE ADIANTAMENTO
Senhor Secretário de Finanças:**

Nos termos da Lei n.º 1179/95, alterada pela Lei 1732/2004, e do Decreto n.º de _____/_____/_____, apresentamos a prestação de contas relativa ao adiantamento recebido através da Autorização nº _____/_____/_____ e da Nota de Empenho n.º _____/_____/_____.

A presente prestação de contas é composta dos seguintes documentos:

- balancete de prestação de contas;
- relação dos documentos de despesa e suas respectivas justificativas e autorizações;
- cópia da guia de recolhimento do saldo não utilizado, quando houver;
- cópia da Autorização de Adiantamento;
- cópia da nota do Empenho;
- documentos das despesas utilizadas, devidamente rubricados;
- cópia das Portarias de designação;
- cópia dos Termos de Responsabilidade.

Votorantim, ____ de _____ de _____.

Servidores Responsáveis
Cargos e matrículas

**ANEXO IV
BALANCETE**

ENTRADAS		SAÍDAS	
Empenho	Nota de Nº _____/_____/_____ De _____/_____/_____.	R\$ 0,00	Despesa conforme relação em anexo
			SALDO
		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 0,00	TOTAL
			R\$ 0,00

Servidores responsáveis
Cargos e matrículas

**ANEXO V
RELAÇÃO DE DESPESAS**

Secretaria de _____
Despesas referentes ao adiantamento autorizado em _____:

Fornecedor	Valor	Data	NF	Obs.
Total de despesas	0,00			
Saldo	0,00			

Servidores responsáveis
Cargos e matrículas

**ANEXO VI
TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO DE DESCONTO**

Servidor Público:
Matrícula:
Cargo:
Lotação:

Em ____ de _____ do ano de _____, o servidor acima compareceu à Secretaria de Finanças para retirada do valor solicitado a título de adiantamento, autorizado sob nº _____, nota de empenho nº _____, para, nos termos do disposto da Lei nº 1179/95, alterada pela Lei nº 1.732/04, e do Decreto nº _____/_____/_____, administrar o montante liberado para custear as despesas da Secretaria de _____, tendo em vista a Portaria nº _____, publicada em _____.

Declaro o servidor que somente efetuará o pagamento de despesas de pequena monta e em conformidade com as regras constantes em toda a legislação aplicável, em especial a prevista no art. 5º, Lei nº 1.179/95 e alterações, inclusive quanto às formalidades exigidas.

Declaro, ainda, o servidor acima que tem ciência da responsabilização administrativa, civil e criminal da utilização e/ou aplicação de numerário público em desconformidade com o ordenamento jurídico como um todo.

Por fim, declaro o servidor que fica desde já AUTORIZADO o desconto em folha de pagamento dos valores recebidos, total ou parcialmente, desde que rejeitadas as prestações de contas, pela autoridade competente.

Eu, _____ (assinatura), _____ (funcionário da SEF), matrícula nº _____, digitei, subscrevi e assino este termo e atesto que o servidor acima identificado e o Secretário de _____, em minha presença, assinaram o presente termo de responsabilidade e autorização para desconto em folha de pagamento, conforme assinatura abaixo.

Servidor responsável
Secretário de _____
cargo e matrícula

DECRETO N.º 8.330, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre crédito adicional suplementar por anulação parcial do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO III, DO ART. 6, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.159, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 128.000,00 (Cento e vinte e oito mil reais)**, nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Título: INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Verba: 02.05.01.04.122.0031.2.002.3.1.90.94.00-01-0121..... R\$ 36.000,00
F.R.: 01 – TESOIRO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Título: INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Verba: 02.09.01.15.122.0037.2.002.3.1.90.94.00-01-0240..... R\$ 12.000,00
F.R.: 01 – TESOIRO

SECRETARIA DE ESPORTES
Título: INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Verba: 02.15.01.27.122.0035.2.002.3.1.90.94.00-01-0412..... R\$ 80.000,00
F.R.: 01 – TESOIRO

Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 128.000,00 (Cento e vinte e oito mil reais)**, aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Título: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Verba: 02.05.01.04.122.0031.2.002.3.1.90.11.00-01-0118..... R\$ 36.000,00
F.R.: 01 – TESOIRO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Título: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Verba: 02.09.01.15.452.0037.2.050.3.1.90.11.00-01-0252..... R\$ 12.000,00
F.R.: 01 – TESOIRO

SECRETARIA DE ESPORTES
Título: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Verba: 02.15.01.27.122.0035.2.002.3.1.90.11.00-01-0409..... R\$ 80.000,00
F.R.: 01 – TESOIRO

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 13 de maio de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 8.331, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre crédito adicional suplementar por anulação parcial do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO III, DO ART. 6, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.159, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 353.200,00 (Trezentos e Cinquenta e Três Mil e Duzentos Reais)**, nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Título: MATERIAL DE CONSUMO
Verba: 02.12.01.10.301.0033-2.601.3.3.90.30.00-05.0032... R\$ 350.000,00
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.12.01.10.302.0033-2.602.3.3.90.40.00-05.0079... R\$ 3.200,00
F.R.: 05 – Transferências de Convênios Federais – Vinculados

Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 353.200,00 (Trezentos e Cinquenta e Três Mil e Duzentos Reais)**, aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.12.01.10.301.0033-2.601.3.3.90.39.00-05.0041... R\$ 350.000,00
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.12.01.10.302.0033-2.602.3.3.90.39.00-05.0063... R\$ 3.200,00
F.R.: 05 – Transferências de Convênios Federais – Vinculados

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 11 de maio de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 8.332, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre crédito adicional suplementar de dotação orçamentária vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO II, DO ART. 6, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.159, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 128.868,13 (Cento e Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Treze Centavos)**, nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE
Título: CONTRATO DE GESTÃO
Verba: 02.12.01.10.302.0033.2.602.3.3.50.85.00-95-0163..... R\$ 128.868,13
F.R.: 95 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores

Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 128.868,13 (Cento e Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Treze Centavos)**, aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente de Superávit Financeiro nos termos do §2º do art.43 da Lei Federal nº 4.320/1964, proveniente de recurso vinculado devidamente aplicado na conta específica, na instituição financeira Banco do Brasil, Ag. 6931-0 Conta Corrente nº 41.977-X e 46.289-6.

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 11 de maio de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço Integrado de Informação ao Cidadão (Siic)

Telefone: (15) 3353-8732
WhatsApp (15) 3353-8731

E-mail: siic@votorantim.sp.gov.br



PORTARIAS

PORTARIA N.º 23.185, DE 5 DE MAIO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO §2º DO ARTIGO 9º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 25, DE 15 DE JULHO DE 2025, BEM COMO TUDO O QUE CONSTA DA CI 50/2025,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR membros para comissão processante de instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD), nos moldes da Lei 1.090/93 e da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Votorantim, instituída pela Lei Complementar nº 009, de 18 de julho de 2017, na seguinte conformidade:

-**CAROLINA LEITE BARASNEVÍCIUS**, Representante da Secretaria de Negócios Jurídicos;
 -**CRISTIANO EVANGELISTA DOS SANTOS**, Representante da Guarda Civil Municipal (GCM);
 -**NATALIE FRANÇA BOTELHO DA SILVA**, Representante Do Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 5 de maio de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICADA COM CORREÇÕES

PORTARIA N.º 23.200, DE 5 DE MAIO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR **RENATA CRISTINA ROGICH MERIGHI**, CPF nº 322.***-20, titular de cargo público de provimento efetivo de Diretor de Escola de Educação Básica, Padrão 36-D, para ocupar cargo público de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Pedagogia, Eja e Ensino Profissionalizante - SEED, Referência VI, lotada na Secretaria de Educação – SEA desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de maio de 2026.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 5 de maio de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICADA COM CORREÇÕES

PORTARIA N.º 23.202, DE 11 DE MAIO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor abaixo nominado, aprovado no Concurso Público nº 002/2022, para ocupar cargo público de provimento efetivo de Psicólogo, Padrão 15-A, com vaga prevista na Lei Municipal nº 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotada na Secretaria de Cidadania e Geração de Renda – SECI nesta Prefeitura:

NOME	CPF	LOTAÇÃO
DIONE HUGGLER	176.***-66	SECI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 11 de maio de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.203, DE 12 DE MAIO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 8 de maio de 2026, **LAURA ALEXIA PEREIRA BELCHIOR**, CPF nº 481.***-79, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Almojarife, Padrão 09-A, lotada na Secretaria de Saúde – SESA desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 12 de maio de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.204, DE 12 DE MAIO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 11 de maio de 2026, **PAULO CESAR DE MELO NORONHA**, CPF nº 436.***-39, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Infantis, Padrão 10-E, lotado na Secretaria de Educação – SEED desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 12 de maio de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.205, DE 12 DE MAIO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DA CI Nº 77/2026 – SPD,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais abaixo nominados, para exercerem as funções de **GESTORES** e **RESPONSÁVEIS TÉCNICOS** de convênios a serem firmados entre a Prefeitura Municipal e a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo:

NOME	TÍTULO DO PROFISSIONAL	IDENTIDADE PROFISSIONAL
ANGÉLICA YUKO ANDO KANEKO	CONTADOR	CRC Nº 1SP291566/O-6
CRISTIANE BLIUMEN NOGUEIRA BREDA	CONTADOR	CRC Nº 1SP334522/O-6
DANIELA STECHER LEITE CANDIDO	CONTADOR	CRC Nº 1SP240796/O-3
ELMO ESTEVES DE SOUZA JUNIOR	CONTADOR	CRC Nº 1SP322639/O-6
LAÉRCIO RICARDO FUENTES	CONTADOR	CRC Nº 1SP202607/O-2
MÁRCIO MALAQUIAS	CONTADOR	CRC Nº 1SP247266/O-9
ROBERTO DIAS DA SILVA	CONTADOR	CRC Nº 1SP221788/O-9
ALINE DE SOUZA FERREIRA MURTEINHEIRA	ENGENHEIRO CIVIL	CREA Nº 5062233883
ADILSON MARIA MENDES	ENGENHEIRO CIVIL	CREA Nº 5063662950
FÁBIO LUIS RODRIGUES	ENGENHEIRO CIVIL	CREA Nº 5061794501
JOÃO LUIZ MACHADO GREGÓRIO	ENGENHEIRO CIVIL	CREA Nº 5069581504
JOÃO VITOR DE SOUZA	ENGENHEIRO CIVIL	CREA Nº 5069633380
ROBERTO CÉSAR DE QUEIROZ	ENGENHEIRO ELÉTRICO	CREA Nº 5071462688
NATHALIA PROETI PARDO	ARQUITETA	CAU Nº A148438-9

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 22.674, de 30 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 12 de maio de 2025 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.208, DE 12 DE MAIO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO TUDO O QUE CONSTA NO OFÍCIO Nº 500/2026 - SEED,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 6 de maio de 2026, **THAIS LIMA MARTIN**, CPF nº 381.***-39, titular de cargo público de provimento efetivo de Coordenador Pedagógico, Referência 35-B, para ocupar cargo público de provimento em comissão de Professor Orientador de Oficina Pedagógica – SEED, com vaga prevista na Lei Municipal nº 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotada na Secretaria de Educação – SEED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 12 de maio de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.209, DE 12 DE MAIO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO TUDO O QUE CONSTA NO OFÍCIO Nº 501/2026 - SEED,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 6 de maio de 2026, **DEBORA SEGLIN DE ARAUJO**, CPF nº 227.***-92, titular de cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação básica I, Referência 32-I, para ocupar cargo público de provimento em comissão de Professor Orientador de Oficina Pedagógica – SEED, com vaga prevista na Lei Municipal nº 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotada na Secretaria de Educação – SEED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 12 de maio de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Município de
Votorantim

Weber Maganhato Junior
 Prefeito Municipal

Rogério Pecora
 Vice-Prefeito

Secretaria de Administração
Claudio Toledo de Camargo

Secretaria de Cidadania e Geração de Renda
Leda Diniz

Secretaria de Cultura e Turismo
Evandro Gonçalves Domingues

Secretaria de Educação
Tiago Antonio de Araujo

Secretaria de Esportes
Sheila Corrêa

Secretaria de Finanças
Rafael Bassi

Secretaria de Governo
Roberto Bellini Martins

Secretaria de Meio Ambiente
Luiz Carlos Correa

Secretaria de Negócios Jurídicos
Jonata Elias Mena (interino)

Secretaria de Obras e Urbanismo
Carlos José de Almeida

Secretaria de Saúde
Alan Francisco Almeida (interino)

Secretaria de Serviços Públicos
Luiz Antonio Cares

Secretaria de Mobilidade Urbana
Jonata Elias Mena

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
Carlos José de Almeida (interino)

Comandante da Guarda Civil Municipal
Fabio Augusto Romano

Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos Municipais de Votorantim (Votoprev)
Alessandra Silvina Aparecida Augusto de Camargo

Presidente da Companhia Municipal de Habitação Popular de Votorantim - COHAP
Djalma Dias de Souza Filho

Expediente

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
 CRIADO PELA LEI 1314, DE 29/12/1997

Diretor de Comunicação
André Luis de Jesus Gomes

Chefe de Gabinete - Comunicação
Nicolas Leme

Jornalista responsável
Giuliano Bonamim
 MTB 0030840/SP

Textos e imagens
Cintia Rubinato
Felipe Siqueira
Giuliano Bonamim

Diagramação e artes
Marcelo Claro
Pedro Henrique

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL
 Avenida 31 de Março, 327 - Centro - Votorantim
 Telefone (15) 3353-8572

Publicação digital VISITE NOSSO SITE
www.votorantim.sp.gov.br

Serviço Integrado de Informação
 ao Cidadão (Siic)

Telefone: (15) 3353-8732
 WhatsApp (15) 3353-8731

E-mail: siic@votorantim.sp.gov.br



PORTARIA N.º 23.210, DE 12 DE MAIO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER **MARIA ANGELA CONDOTTO FIGUEIREDO**, CPF nº 030.***-88, titular de cargo público de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Referência III, da Secretaria de Educação - SEED, para a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento - SPD desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 12 de maio de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.211, DE 12 DE MAIO DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR, a partir de 15 de maio de 2026, a designação da funcionária **ANDREIA APARECIDA BUFFOLO**, CPF nº 164.***-35, do cargo público de provimento em comissão de Professor Orientador de Oficina Pedagógica - SEED, Referência QMC-1, com vaga prevista na Lei Municipal nº 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotada na Secretaria de Educação - SEED, devendo a funcionária retornar as suas funções de origem, no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, padrão 32-B, lotada na Secretaria de Educação - SEED, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 12 de maio de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.212, DE 12 DE MAIO DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR, a partir de 15 de maio de 2026, a designação do funcionário **FABIO LUIZ VIEIRA**, CPF nº 167.***-74 do cargo público de provimento em comissão de Professor Orientador de Oficina Pedagógica - SEED, Referência QMC-1, com vaga prevista na Lei Municipal nº 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotada na Secretaria de Educação - SEED, devendo o funcionário retornar as suas funções de origem, no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II, padrão 34-X, lotado na Secretaria de Educação - SEED, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 12 de maio de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.213, DE 12 DE MAIO DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR, a partir de 15 de maio de 2026, a designação da funcionária **JANAINA PADILHA**, CPF nº 323.***-27, do cargo público de provimento em comissão de Professor Orientador de Oficina Pedagógica - SEED, Referência QMC-1, com vaga prevista na Lei Municipal nº 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotada na Secretaria de Educação - SEED, devendo a funcionária retornar as suas funções de origem, no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, padrão 32-A, lotada na Secretaria de Educação - SEED, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 12 de maio de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.214, DE 12 DE MAIO DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR, a partir de 15 de maio de 2026, a designação da funcionária **HORTENCIA PEDRO DO NASCIMENTO**, CPF nº 289.***-21, do cargo público de provimento em comissão de Chefe de Serviço de Compras - SEED, Referência V, devendo a funcionária retornar as suas funções de origem, no cargo de provimento efetivo de Escriturário, padrão 11-A, lotada na Secretaria de Administração - SEA, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 12 de maio de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.215, DE 12 DE MAIO DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 15 de maio de 2026, **PALOMA TACIANA SOARES**, CPF nº 393.***-26, titular de cargo público de provimento efetivo de Escriturário, Padrão 11-D, para ocupar cargo público de provimento em comissão de Chefe de Serviço de Compras - SEED, Referência V, com vaga prevista na Lei Municipal nº 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotada na Secretaria de Educação - SEED, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 12 de maio de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.216, DE 12 DE MAIO DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR, a partir de 13 de maio de 2026, a designação da funcionária **EDNA APARECIDA DUARTE NUNES RODRIGUES**, CPF nº 081.***-01, do cargo público de provimento em comissão de Chefe de Seção de Dívida Ativa - SENJ, Referência IV, com vaga prevista na Lei Municipal nº 2.834, de 1º de setembro de 2021, devendo a funcionária retornar às suas funções de origem, no cargo de provimento efetivo de Escriturário, padrão 11-H, lotada na Secretaria de Negócios Jurídicos - SENJ, e **REMOVÊ-LA**, ex officio, na mesma data, para a Secretaria de Saúde - SESA, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 12 de maio de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.217, DE 12 DE MAIO DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 13 de maio de 2026, **NUBIA CAPRONI NORBERTO**, CPF nº 459.***-11, titular de cargo público de provimento efetivo de Escriturário, Padrão 11-B, para ocupar cargo público de provimento em comissão de Chefe de Seção de Dívida Ativa - SENJ, Referência IV, com vaga prevista na Lei Municipal nº 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotada na Secretaria de Negócios Jurídicos - SENJ, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 12 de maio de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.218, DE 12 DE MAIO DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO SME/SEED Nº 13/2025, QUE DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS A SEREM ADOPTADOS PARA O CORRETO DESFAZIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E/OU DE APOIO ESCOLAR, E TUDO O QUE CONSTA NO OFÍCIO Nº 570/2026 - SEED,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros para a Comissão de Reutilização e Descarte do Livro Didático e/ou Material de Apoio Didático, que será composta pelos nomes abaixo, sob a presidência do primeiro:

- Michele Leite Assis Marinheiro - Diretor de Departamento de Gestão Administrativa - SEED;

- Renata Cristina Rogich Merighi - Diretor de Departamento de Pedagogia, EJA e Ensino Profissionalizante - SEED;

- Joel Anunciato da Silveira Junior - Coordenador Geral de Programas Educacionais - SEED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 12 de maio de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**Quando chamar a Defesa Civil?**

- alagamentos, enchentes e deslizamentos
- riscos estruturais (muros, árvores, postes)
- tempestades severas e vendavais
- acidentes com produtos perigosos
- situações que ofereçam risco imediato à vida

Ligue **199**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****EDITAL N.º 058/2026****CONVOCAÇÃO****PREENCHIMENTO DE FUNÇÃO - ATIVIDADE DE INSPETOR DE ALUNOS - (Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 01/2025-SEED)**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo para a função-atividade de **Inspetor de Alunos**, para a sessão de atribuição de Funções - Atividades disponíveis para admissão no quadro do serviço público municipal na seguinte conformidade:

ANUÊNCIA PARA PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES-ATIVIDADES:

DENOMINAÇÃO	CANDIDATOS CONVOCADOS	VAGAS
Inspetor de Alunos	Candidatos aprovados no Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 01/2025-SEED classificados do número 18 ao 27 27º Breno Henrique Silva Almeida 28º Wilson Roberto Franco da Cunha Junior 29º KELLY CRISTINA MARQUES da Silva 30º Kássia Pereira dos Santos 31º Reinaldo Messias Pedroso 32º Renata A C Souza 33º Karoline de Moura Toledo 34º Andressa Simeão Rodrigues 35º Biatriz Stefany Correa Lopes 36º Valéria Cristina da Silva 37º Alessandra de Souza Freires 38º Alessandra de Jesus trindade Silva 39º Valéria Aparecida Nunes	03 VAGAS

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação, sito à Avenida Santo Antonio, nº 562, Barra Funda - Votorantim-SP

DATA: 20/05/2026

HORÁRIO: 9H

DISPOSIÇÕES GERAIS:

- A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do Processo Seletivo nº01/2025-SEED de forma sequencial;
- No momento da escolha o candidato deverá apresentar um documento com foto original.
- Os candidatos convocados que excedam o número de vagas oferecidas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados e caso isso não ocorra, terão os seus direitos preservados em convocações posteriores (a chamada para sessão de atribuição seguinte se dará a partir classificação do último candidato que logrou a vaga) respeitando a sua classificação e o prazo de validade do Processo Seletivo.
- O candidato convocado para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamado para atribuição e não estiver presente, munido de documento de identidade ou representado legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente será excluído do processo de atribuição, dando-se prosseguimento à chamada, nos termos do referido edital de convocação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM,

Em 11 de maio de 2026.

Tiago Antonio de Araújo

Secretário de Educação



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2026
Pregão Eletrônico nº. 010/2026. Objeto: Execução de serviços de dedetização, desinsetização, descupinização, desratização e controle biológico de pragas urbanas, com uso de insumos adequados, mão de obra qualificada e materiais necessários, conforme normas e legislações vigentes. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Vinicius Herrera de Souza Ltda. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 22.730,63 (vinte e dois mil, setecentos e trinta reais e sessenta e três centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Educação. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.11.02.12.365.0032-2.013.3.3.90.39-00-01-0033. Verba: 02.11.01.12.361.0032-2.012.3.3.90.39-00-01-0013. Votorantim, 17 de abril de 2026. Weber Maganhato Júnior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2026
Processo: nº 1146/2026. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de pão francês, com entrega parcelada e diária, para atendimento dos setores de urgência, pelo prazo de 30 dias, evitando o desabastecimento. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Padaria Parque Bela Vista. Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias. Valor Total: R\$ 20.002,90 (vinte mil, dois reais e noventa centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Educação. Título: Material de Consumo. Verba: 02.11.18.12.122.0032.2.111.3.3.90.30.00-01-0141. Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Material de Consumo. Verba: 02.12.01.10.301.0033-2.601.3.3.90.30.00-01-0148. Dotação Orçamentária: Secretaria de Governo – Defesa Civil/Bombeiros. Título: Material de Consumo. Verba: 02.02.09.06.182.0030.2.036.3.3.90.30.00-01-0051. Dotação Orçamentária: Secretaria de Governo – GCM. Título: Material de Consumo. Verba: 02.02.08.06.181.0030.2.055.3.3.90.30.00-01-0037. Dotação Orçamentária: Secretaria de Administração – Conselho Tutelar. Título: Material de Consumo. Verba: 02.05.02.08.243.0031.2.106.3.3.90.30.00-01-0158. Dotação Orçamentária: Secretaria de Meio Ambiente. Título: Material de Consumo. Verba: 02.10.01.18.122.0036.2.002.3.3.90.30.00-01-0291. Dotação Orçamentária: Secretaria de Mobilidade Urbana. Título: Material de Consumo. Verba: 02.04.01.04.122.0037.2.002.3.3.90.30.00-01-0080. Dotação Orçamentária: Secretaria de Serviços Públicos. Título: Material de Consumo. Verba: 02.09.01.15.122.0037.2.002.3.3.90.30.00-01-0243. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II. Votorantim, 08 de maio de 2026. Weber Maganhato Júnior – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026
PROCESSO Nº. 358/2026. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. MODO DE DISPUTA: ABERTO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando a eventual “Aquisição de grama esmeralda para a Prefeitura Municipal de Votorantim”. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e LC nº. 123, de 14 de dezembro de 2006. A sessão pública ocorrerá dia 27/05/2026 às 12h30. O Edital estará à disposição no site da BBMNET LICITAÇÕES, no endereço eletrônico: www.novobbmnet.com.br acesso indicativo no link “Licitações”, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no endereço eletrônico: www.gov.br/pncp e no site: www.votorantim.sp.gov.br, no link “Licitação”, a partir do dia 15 de maio de 2026. Votorantim, 14 de maio de 2026. Weber Maganhato Júnior. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026
PROCESSO Nº. 1209/2026 - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL - MODO DE DISPUTA: ABERTO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando a eventual “Aquisição de sistema completo de Rádio DMR (Digital Mobile Rádio) para uso da Guarda Civil Municipal”. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e LC nº. 123, de 14 de dezembro de 2006. A sessão pública ocorrerá dia 28/05/2026

às 12h30. O Edital estará à disposição no site da BBMNET LICITAÇÕES, no endereço eletrônico: www.novobbmnet.com.br acesso indicativo no link “Licitações”, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no endereço eletrônico: www.gov.br/pncp e no site: www.votorantim.sp.gov.br, no link “Licitação”, a partir do dia 15 de maio de 2026. Votorantim, 14 de maio de 2026. Weber Maganhato Júnior - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026
PROCESSO Nº. 1451/2025. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. MODO DE DISPUTA: ABERTO. OBJETO: “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio técnico à gestão, ao acompanhamento e à fiscalização da execução contratual da concessão do transporte público coletivo do Município de Votorantim.” LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e LC nº. 123, de 14 de dezembro de 2006. A sessão pública ocorrerá dia 29/05/2026 às 12:30h. O Edital estará à disposição no site da BBMNET LICITAÇÕES, no endereço eletrônico: www.novobbmnet.com.br acesso indicativo no link “Licitações”, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no endereço eletrônico: www.gov.br/pncp e no site: www.votorantim.sp.gov.br, no link “Licitação”, a partir do dia 15 de maio de 2026. Votorantim, 14 de maio de 2026. Weber Maganhato Júnior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2022
Objeto: Atendimento de pessoas com múltiplas deficiências no âmbito da habilitação e reabilitação, de todas as idades, para pleno exercício da cidadania. Prazo de Vigência: 06/05/2026 à 05/05/2027. Valor total: R\$ 95.250,00 (noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta reais). Conveniente: Prefeitura Municipal de Votorantim. Convenida: ADV – VIVA LEGAL – Associação dos Deficientes de Votorantim. Dotação Orçamentária: Secretaria de Cidadania e Geração de Renda. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.13.01.08.245.0034-5.006.3.3.50.39.0142. Votorantim, 05 de maio de 2026. Weber Maganhato Júnior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2026
Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 002/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para Recapeamento Asfáltico da Rua Victorio Zancheta e Rua Cesina de Almeida, Votorantim-SP. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Pavimentadora Sete Voltas Ltda. Valor total: R\$ 546.269,49 (quinhentos e quarenta e seis duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Prazo de Execução: 90 (noventa) meses. Dotação Orçamentária: Secretaria de Obras e Urbanismo. Título: Obras e Instalações. Verba: 02.08.01.15.451.0037.2.405.4.4.90.51.00-02-0434. Verba: 02.08.01.15.451.0037.2.405.4.4.90.51.00-01-0227. Verba: 02.08.01.15.451.0037.2.405.4.4.90.51.00-05-0436. Votorantim, 30 de abril de 2026. Weber Maganhato Júnior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2026
Pregão Eletrônico nº. 043/2025. Objeto: Aquisição de Equipamentos Médicos: Aparelhos de Ultrassonografia para atender as demandas da Secretaria de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: SC Medical Indústria Comércio e Serviços Ltda. Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Valor Total: R\$ 229.198,00 (duzentos e vinte e nove mil, cento e noventa e oito reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Equipamentos e Material Permanente. Verba: 02.12.01.10.301.0033-2.601.4.4.90.52.00-95-0055. Verba: 02.12.01.10.302.0033-2.602.4.4.90.52.00-92-0152. Votorantim, 06 de maio de 2026. Weber Maganhato Júnior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2026
Dispensa de Licitação nº. 026/2026. Objeto: Contratação emergencial de entidade especializada

para prestação de serviço modalidade de Internação Psiquiátrica Compulsória, com atendimento integral e contínuo (24h/dia), para 01 (um) paciente de 53 anos, do sexo masculino residente em Votorantim/SP. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: A Estância Morro Grande – Centro de Reabilitação Social Ltda. Prazo de Vigência: 06 (seis) meses. Valor Total: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.12.01.10.122.0033-2.606.3.3.90.39.00-0149. Fundamento Legal. art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Votorantim, 06 de maio de 2026. Weber Maganhato Júnior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 019/2025
Chamamento Público nº. 001/2025. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação pública. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: COAFAI - Cooperativa de Agricultores Familiares de Itararé - Agroindustrial. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, com início em 26/04/2026 e término em 24/06/2026, em virtude da existência de saldo remanescente. Fundamento Legal: Resolução FNDE/CD nº 06/2020, e na Resolução FNDE/CD nº 21/2021, Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 14.133/2021. Votorantim, 24 de abril de 2026. Weber Maganhato Júnior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 020/2025
Chamamento Público nº. 001/2025. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação pública. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Cooperativa dos Produtores Rurais do Bairro do Morro e Região - COOBAMO. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, com início em 26/04/2026 e término em 24/06/2026, em virtude da existência de saldo remanescente. Fundamento Legal: Resolução FNDE/CD nº 06/2020, e na Resolução FNDE/CD nº 21/2021, Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 14.133/2021. Votorantim, 24 de abril de 2026. Weber Maganhato Júnior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 021/2025
Chamamento Público nº. 001/2025. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação pública. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: COOPAP - Cooperativa de Produção e Prestação de Serviços dos Assentados e Pequenos Agricultores de Porto Feliz e Região. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, com início em 26/04/2026 e término em 24/06/2026, em virtude da existência de saldo remanescente. Fundamento Legal: Resolução FNDE/CD nº 06/2020, e na Resolução FNDE/CD nº 21/2021, Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 14.133/2021. Votorantim, 24 de abril de 2026. Weber Maganhato Júnior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 023/2025
Chamamento Público nº. 001/2025. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação pública. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Cooperativa de Agricultores Familiares 16 de Maio - COOPMAIO. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, com início em 26/04/2026 e término em 24/06/2026, em virtude da existência de saldo remanescente. Fundamento Legal: Resolução FNDE/CD nº 06/2020, e na Resolução FNDE/CD nº 21/2021, Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 14.133/2021. Votorantim, 24 de abril de 2026. Weber Maganhato Júnior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) TERMO DE

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 114/2023. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de cursos, oficinas e Coordenador Técnico para o Núcleo de Formação em Artes e para a Escola de Música de Votorantim “Maestro Nilson Lombardi” (EMV). Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Crob Assessoria em Desenvolvimento Profissional e Gerenciamento. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, com início em 01/05/2026 e término em 31/10/2026. Valor: R\$ 245.254,48 (duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Cultura e Turismo Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Verba: 02.14.01.13.392.0035-2.040.3.3.90.39.00-01.0365. Fundamento Legal: artigo 57, inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Votorantim, 30 de abril de 2026. Weber Maganhato Júnior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2026
Pregão Eletrônico nº. 013/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem nas modalidades futebol de campo e futsal, destinados à realização dos campeonatos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Mauro Sérgio Carvalho Salomão - ME. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 492.979,50 (quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Esportes. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.15.01.27.812.0035.1.002.3.3.90.39.00-01-0407. Votorantim, 12 de maio de 2026. Weber Maganhato Júnior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2026
Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2026. Objeto: Aquisição de munições para treinamento operacional e porte funcional aos integrantes da Guarda Civil Municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Companhia Brasileira de Cartuchos. Prazo de Vigência: 06 (seis) meses. Valor Total: R\$ 27.825,00 (vinte e sete mil oitocentos e vinte e cinco reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Governo. Título: Material de Consumo. Verba: 02.02.08.06.181.0030.2.055.3.3.90.30.00-08-0038. Fundamento Legal. Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133. Votorantim, 14 de maio de 2026. Weber Maganhato Júnior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 029/2023
Modalidade: Protocolo nº. 2326/2023. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de locação de máquina de café e bebidas quentes, incluindo insumos, limpeza semanal, manutenção corretiva e preventiva. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Caobianco & Maia Comercial de Alimentos Ltda. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 19/04/2026 e término em 18/04/2027. Valor Aditivo: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Administração. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.05.01.04.122.0031-2.002.3.3.90.39.00-01-0127. Fundamento Legal: Artigo 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021. Votorantim, 17 de abril de 2026. Weber Maganhato Júnior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2026
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2026. Objeto: Aquisição de veículos automotivos tipo motocicleta caracterizados como viatura para uso da Guarda Civil Municipal. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Votorantim. Fornecedor: H2-O Comercial de Motocicletas Ltda Vigência: 12 (Doze) meses. Valor Total: R\$ 364.980,00 (trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais). Votorantim, 14 de maio de 2025. Weber Maganhato Júnior – Prefeito Municipal.



EDITAL N.º 54/2026
CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2024
CONVOCAÇÃO

CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CONVOCA candidato aprovado e classificado no Concurso Público nº 003/2024, para o cargo de **Técnico Desportivo**, conforme Edital do CP-003/2024, de 7 de junho de 2024, para a sessão de anuência e escolha de vagas disponíveis para ingresso no serviço público municipal, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
TÉCNICO DESPORTIVO	9º FELIPE WILLIANS DE FRANÇA	1 (UMA)
LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões na Prefeitura de Votorantim, sito à Av. 31 de Março, 327, Centro – Votorantim – SP DATA: 22/05/2026 HORÁRIO: 13h00		

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos da Lei Municipal nº 1.090/1993, alterada pela Lei Municipal nº 1.950/2007;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma sequencial, nos termos do Edital do CP 003/2024 de 07 de junho de 2024, bem como da legislação vigente;
3. Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 15 de maio de 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL N.º 55/2026
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022
CONVOCAÇÃO

CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CONVOCA candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2022, para o cargo de **Escriturário**, nos termos do Edital Nº 01/2022, para a sessão de anuência e escolha de vagas disponíveis para ingresso no serviço público municipal, através de provimento de cargo público efetivo, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
ESCRITURÁRIO	189º FELIPE GABRIEL POSS 190º LUCIANO BENEDETTI	2 (DUAS)
LOCAL DA SESSÃO: sala de reuniões da Prefeitura de Votorantim, sito à Av. 31 de Março, 327, Centro – Votorantim – SP DATA: 22/05/2026 HORÁRIO: 13h15		

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos da Lei Municipal nº 1.090/1993, alterada pela Lei Municipal nº 1.950/2007;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma sequencial, nos termos do Edital do CP 001/2022 de 7 de junho de 2024, bem como da legislação vigente;
3. Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 15 de maio de 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO N.º 12/2026

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕEM AS LEIS MUNICIPAIS Nº 2.834/21 E 1.836/05, DECRETO Nº 3.377/05, BEM COMO O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 93/2023-RH

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a redução de jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento), com início da jornada às 7h15 e término às 11h15, diariamente, pelo período de 1 (um) ano, à senhora **JUCIMARA LOPES RODRIGUES OLIVEIRA**, CPF nº 322.***-30, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Infantis, Padrão 10-B, lotada na Secretaria de Educação - SEED, desta Prefeitura.

Parágrafo único. Excepcionalmente, durante o benefício de que trata o *caput*, o horário de trabalho da beneficiada poderá ser, desde que justificadamente, alterado por seus superiores hierárquicos mediante comunicação prévia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução nº 7, de 6 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 15 de maio de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

RESOLUÇÃO N.º 13/2026 – SEA

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕEM AS LEIS MUNICIPAIS Nº 2.834/21 E 1.836/05, DECRETO Nº 3.377/05, BEM COMO O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 290/2023-RH

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, pelo período de 1 (um) ano, o cumprimento de horário especial de trabalho, à senhora **GISLAINE APARECIDA MARIA DE MOURA ARRUDA MELO**, CPF nº 412.***-08, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Inspetor de Alunos, Padrão 05-B, lotada na Secretaria de Educação – SEED, conforme segue abaixo:

-As segundas-feiras - início da jornada às 13h30 e término às 18h00;

-As terças-feiras – início da jornada às 13h30 e término às 18h00;

-As quartas-feiras – início da jornada às 13h00 e término às 18h00;

-As quintas-feiras – início da jornada às 13h30 e término às 18h00.

Parágrafo Único – Excepcionalmente, durante o benefício de que trata o *caput*, o horário de trabalho da beneficiada poderá ser, desde que justificadamente, alterado por seus superiores hierárquicos mediante comunicação prévia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 15 de maio de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

Como evitar acidentes com escorpião?



mantenha os ralos do banheiro e da cozinha fechados

agite roupas e calçados antes de usá-los



use calçados e luvas ao mexer no jardim ou em ambientes com material de construção

afaste camas e móveis das paredes



não colocar as mãos em buracos, sob pedras e troncos podres

evite que roupas de cama encostem no chão



SECRETARIA DE SAÚDE



O que fazer em caso de acidente?



lave o local da picada com água e sabão

caso uma criança seja picada, leve-o o mais rápido possível para o Conjunto Hospitalar de Sorocaba



aplique uma compressa morna no local

caso um adulto seja picado, leve-o o mais rápido possível para a UPA Central ou UPA Jataí



Serviço Integrado de Informação ao Cidadão (Siic)

Telefone: (15) 3353-8732 WhatsApp (15) 3353-8731

E-mail: siic@votorantim.sp.gov.br



SECRETARIA DE SAÚDE

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, comunica a todos que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA para demonstração e avaliação do cumprimento dos serviços e ações da saúde referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2026, no dia 29 de maio de 2026 a partir das 09h, na Câmara Municipal - "Plenário Pedro Augusto Rangel", situado no Boulevard Antônio Festa nº 88, Centro, em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000. Votorantim, 15 de maio de 2026 – Weber Maganhatto Júnior - Prefeito Municipal.

PARECER DE ACÚMULO DE CARGOS

DEFERIDO: Médico Pediatra – UBS Rio Acima – Prefeitura Municipal de Votorantim; Médico Pediatra – Prefeitura da Estância Turística de Itu.

NOME	RG
Ana Flavia Azanha Camargo Ruiz	469.***.8

Jessica Aline Oliveira Dias da Silva
Presidente

Membros:
Abel Benittis
Alan Francisco Almeida

PARECER DE ACÚMULO DE CARGOS

DEFERIDO: Técnica de Laboratório - CHS Sorocaba - Prefeitura Municipal de Sorocaba; Farmacêutica – Prefeitura Municipal de Votorantim.

NOME	RG
Camila Lopes da Silva	27.***.***X

Jessica Aline Oliveira Dias da Silva
Presidente

Membros:
Abel Benittis
Alan Francisco Almeida

PARECER DE ACÚMULO DE CARGOS

INDEFERIDO: Médica – Secretária Municipal de Saúde: Prefeitura Municipal de Sorocaba. Médica Pediatra Plantonista: Upa Jataí – Prefeitura Municipal de Votorantim.

NOME	RG
Thassia Puertas Garcia	32.***.***7

Jessica Aline Oliveira Dias da Silva
Presidente

Membros:
Abel Benittis
Alan Francisco Almeida

A Chefia de Vigilância Sanitária de Votorantim, de acordo com o disposto no art. 122º, incisos I e II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998, torna público o seguinte procedimento administrativo relativo a infração sanitária: **Auto de Imposição de Penalidade nº 0194 - Interdição definitiva de produtos:** Estab.: Rayssa Pereira Cardoso, End. Av. Octávio Augusto Rangel, nº152 – Jardim Toledo

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária de Votorantim, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 9º, art. 91º, art. 93º, art. 94º e art. 142º da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998, torna público o seguinte procedimento administrativo relativo à infração sanitária:

Lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0241
Lavrado em 10/03/2026

Razão Social: Rayssa Pereira Cardoso
Endereço: Av. Octavio Augusto Rangel, nº152 – Jardim Toledo

Município: Votorantim

O INFRATOR PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS APÓS DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária de Votorantim, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 9º, art. 91º, art. 93º, art. 94º e art. 142º da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998, torna público o seguinte procedimento administrativo:

Lavratura do Termo de Inutilização Nº 0049 de 06/05/2026

Processo: 1963/2025

Razão Social: L.M. CARAMANTI & CIA LTDA

CNPJ: 07.420.610/0010-84

Endereço: Av. Trinta e um de março, 428 - Centro
CEP: 18110-005

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária de Votorantim, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 9º, art. 91º, art. 93º, art. 94º e art. 142º da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998, torna público o seguinte procedimento administrativo:

Lavratura do Termo de Inutilização Nº 0050 de 06/05/2026

Processo: 547/2026

Razão Social: L.M. CARAMANTI & CIA LTDA

CNPJ: 07.420.610/0010-84

Endereço: Av. Trinta e um de março, 428 - Centro
CEP: 18110-005

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária de Votorantim, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 9º, art. 91º, art. 93º, art. 94º e art. 142º da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998, torna público o seguinte procedimento administrativo:

Lavratura do Termo de Inutilização Nº 0053 de 06/05/2026

Processo: 1381/2026

Razão Social: L.M. CARAMANTI & CIA LTDA

CNPJ: 07.420.610/0010-84

Endereço: Av. Trinta e um de março, 428 - Centro
CEP: 18110-005

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária de Votorantim, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 9º, art. 91º, art. 93º, art. 94º e art. 142º da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998, torna público o seguinte procedimento administrativo:

Lavratura do Termo de Inutilização Nº 0054 de 06/05/2026

Processo: 560/2026

Razão Social: Farmamed Drogaria LTDA

CNPJ: 55.450.456/0004-98

Endereço: Av. Trinta e um de março, 476 - Centro
CEP: 18110-005

A Chefia de Vigilância Sanitária de Votorantim, de acordo com o disposto no art. 122º, incisos I e II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998, torna público o seguinte procedimento administrativo relativo a infração sanitária: **Termo de liberação de estabelecimento nº 0046:** Estab.: Rayssa Pereira Cardoso, End. Avenida Octávio Augusto Rangel, nº152 – Jardim Toledo

Comunicado de INDEFERIMENTO

Referente à Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento
Protocolo: 1021/2024 Data de Protocolo: 06/02/2024
CEVS: 355700601-863-000564-0-5 Data de Validade: 65759338749

Endereço: Avenida GISELE CONSTANTINO, 1850 sala 709 Parque Bela Vista Município: VOTORANTIM CEP: 18110-650 UF: SP

Resp. Legal: MARIA JOSÉ DE SOUZA CPF: 65759338749

Resp. Técnico: MARIA JOSÉ DE SOUZA CPF: 65759338749 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 50.034 UF: SP

VOTORANTIM, Segunda-feira, 11 de Maio de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Protocolo: 38/2025 Data de Protocolo: 08/01/2025
CEVS: 355700601-862-000008-1-7 Data de Validade: 05/05/2027

Razão Social: HOSPMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ/CPF: 19.225.934/0001-50

Endereço: Avenida SANTO ANTÔNIO, 150 BARRA FUNDA Município: VOTORANTIM CEP: 18114-345 UF: SP

Resp. Legal: ADALTON MURARO DELANHESI CPF: 04685485807

Resp. Técnico: JÚLIO CÉSAR PRESTES CPF: 12288654856 CBO: 06129 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 94.131 UF: SP

VOTORANTIM, Segunda-feira, 11 de Maio de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

Protocolo: 1697/2026 Data de Protocolo: 07/05/2026
CEVS: 355700601-477-000129-1-2 Data de Validade: 19/02/2027

Razão Social: FARMAMED DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 55.450.456/0001-45

Endereço: OCTÁVIO AUGUSTO RANGEL, 876 JARDIM TOLEDO Município: VOTORANTIM CEP: 18112-055 UF: SP

Resp. Legal: JOSÉ ALBERTO CEPIL CPF: 36339253920

Resp. Técnico: CAROLINA DE SOUZA HERRERA CARVALHO CPF: 39503456800 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 89.544 UF: SP
Resp. Técnico: ÉRICA FABIANA DA SILVA CPF: 33508140857 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 95.944 UF: SP
Resp. Técnico: RENATO CE OLIVEIRA CPF: 34627365829 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 95.812 UF: SP

VOTORANTIM, Segunda-feira, 11 de Maio de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

Protocolo: 1270/2026 Data de Protocolo: 06/04/2026
CEVS: 355700601-105-000009-1-4 Data de Validade: 06/05/2027

Razão Social: SR GELADO SORVETES LTDA - ME CNPJ/CPF: 29.039.151/0001-35

Endereço: ANALIA PEREIRA, 815 VILA PEDROSO Município: VOTORANTIM CEP: 18117-670 UF: SP

Resp. Legal: VALERIA LUCIA DE OLIVEIRA RIBEIRO CPF: 30572852878

Resp. Técnico: FREDINA CRISTINA DE OLIVEIRA RIBEIRO DE PAULA CPF: 27169806835 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.: 41249 UF: SP

VOTORANTIM, Segunda-feira, 11 de Maio de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 599/2026 Data de Protocolo: 13/02/2026

CEVS: 355700601-960-000137-1-4 Data de Validade: 06/05/2027

Razão Social: ARBRUGA CLÍNICAS LTDA CNPJ/CPF: 64.095.358/0001-28

Endereço: Avenida GISELE CONSTANTINO, 1548 Parque Bela Vista Município: VOTORANTIM CEP: 18110-650 UF: SP

Resp. Legal: JOHNNY ERICK TOLEDO PIZA CPF: 03980231828

Resp. Técnico: JULIE SANTIAGO DE OLIVEIRA MAXIMO CPF: 41997181843 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.: 36.059 UF: SP

Resp. Técnico: BIANCA CIRILO CPF: 38436384890 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.: 37370 UF: SP

Resp. Técnico: JULIANA XISTO DA SILVA CPF: 31507424809 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.: 67895 UF: SP

VOTORANTIM, Segunda-feira, 11 de Maio de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

Protocolo: 1335/2026 Data de Protocolo: 09/04/2026
CEVS: 355700601-477-000072-1-8 Data de Validade: 09/06/2026

Razão Social: DROGARIA FARMAMED BRASIL LTDA - ME CNPJ/CPF: 08.037.583/0002-18

Endereço: RUA LEVANTI SANTUCCI, 590 BOX 01 QUADRA K PQ. JATAI Município: VOTORANTIM CEP: 18115-650 UF: SP

Resp. Legal: JOSÉ ALBERTO CEPIL CPF: 36339253920
Resp. Técnico: ELIZETI FERREIRA DE BARROS CPF: 05798634841 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 41.282 UF: SP

VOTORANTIM, Segunda-feira, 11 de Maio de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

Protocolo: 1435/2026 Data de Protocolo: 15/04/2026
CEVS: 355700601-863-000626-1-8 Data de Validade: 05/05/2027

Razão Social: VALDIR MORON URQUIZA CNPJ/CPF: 09601467840

Endereço: RUA EDUARDO PRADO, 98 CA1 CENTRO Município: VOTORANTIM CEP: 18110-090 UF: SP

Resp. Legal: VALDIR MORON URQUIZA CPF: 09601467840

Resp. Técnico: VALDIR MORON URQUIZA CPF: 09601467840 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 42.756 UF: SP

VOTORANTIM, Segunda-feira, 11 de Maio de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

Protocolo: 1496/2026 Data de Protocolo: 22/04/2026
CEVS: 355700601-562-000030-1-8 Data de Validade: 04/05/2027

Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A. CNPJ/CPF: 49.930.514/1616-51

Endereço: PRAÇA BRASIL, 16 SANTA HELENA Município: VOTORANTIM CEP: 18117-720 UF: SP

Resp. Legal: GUILHERME CASTILHOS COGO CPF: 01058203002

Resp. Técnico: CAREN COLASSANTE RAMOS CPF: 42995360881 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.: 68642 UF: SP

VOTORANTIM, Segunda-feira, 11 de Maio de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

Protocolo: 811/2026 Data de Protocolo: 06/03/2026

CEVS: 355700601-477-000079-1-9 Data de Validade: 28/08/2026

Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/1076-22

Endereço: AV. GISELE CONSTANTINO, 1850 LOJA 148 E 149 PAVMT PQ. BELA VISTA Município: VOTORANTIM CEP: 18110-650 UF: SP

Resp. Legal: RENATO CEPOLLINA RADUAN CPF: 21383737894

Resp. Técnico: BRUNO CEZAR DA SILVA MOREIRA CPF: 06629530616 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 89.945 UF: SP

Resp. Técnico: MAYARA CAMILO DA CUNHA CPF: 39346088842 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 110684 UF: SP

VOTORANTIM, Segunda-feira, 11 de Maio de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

Protocolo: 581/2026 Data de Protocolo: 13/02/2026
CEVS: 355700601-477-000093-1-8 Data de Validade: 01/07/2026

Razão Social: MACER DROGUISTAS LTDA CNPJ/CPF: 71.448.047/0044-09

Endereço: AVENIDA GISELE CONSTANTINO, 1445 PARQUE BELA VISTA Município: VOTORANTIM CEP: 18110-650 UF: SP

Resp. Legal: LUIZ MARCOS CARAMANTI CPF: 58933425853

Resp. Técnico: STEFANI ROCHA MORENO DE OLIVEIRA CPF: 43060370885 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 112.408 UF: SP

Resp. Técnico: CLAUDIA RAFAELA DE ALMEIDA CPF: 47067592852 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 118.918 UF: SP

VOTORANTIM, Segunda-feira, 11 de Maio de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

Protocolo: 587/2026 Data de Protocolo: 13/02/2026
CEVS: 355700601-864-000292-1-1 Data de Validade: 12/08/2026

Razão Social: MACER DROGUISTAS LTDA CNPJ/CPF: 71.448.047/0044-09

Endereço: GISELE CONSTANTINO, 1445 Parque Bela Vista Município: VOTORANTIM CEP: 18110-650 UF: SP

Resp. Legal: LUIZ MARCOS CARAMANTI CPF: 58933425853

Resp. Técnico: CLAUDIA RAFAELA DE ALMEIDA CPF: 47067592852 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 118.918 UF: SP

VOTORANTIM, Segunda-feira, 11 de Maio de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

Protocolo: 1043/2026 Data de Protocolo: 18/03/2026
CEVS: 355700601-863-000398-1-0 / 355700601-863-000400-1-0 Data de Validade: 17/04/2027

Razão Social: B. C. F. DINI CONSULTORIO ODONTOLOGICO CNPJ/CPF: 32.710.256/0001-89

Endereço: ALBERTINA NASCIMENTO, 151 Centro Município: VOTORANTIM CEP: 18110-095 UF: SP

Resp. Legal: BRUNA CRISTINA FOGAÇA CPF: 21764827864

Resp. Técnico: BRUNA CRISTINA FOGAÇA CPF: 21764827864 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 80.115 UF: SP

VOTORANTIM, Segunda-feira, 11 de Maio de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

Protocolo: 1043/2026 Data de Protocolo: 18/03/2026
CEVS: 355700601-863-000398-1-0 / 355700601-863-000400-1-0 Data de Validade: 17/04/2027

Razão Social: B. C. F. DINI CONSULTORIO ODONTOLOGICO CNPJ/CPF: 32.710.256/0001-89

Endereço: ALBERTINA NASCIMENTO, 151 Centro Município: VOTORANTIM CEP: 18110-095 UF: SP

Resp. Legal: BRUNA CRISTINA FOGAÇA CPF: 21764827864

Resp. Técnico: BRUNA CRISTINA FOGAÇA CPF: 21764827864 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 80.115 UF: SP

VOTORANTIM, Segunda-feira, 11 de Maio de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.



Protocolo: 1043/2026 Data de Protocolo: 18/03/2026
CEVS: 355700601-863-000398-1-0 / 355700601-863-000400-1-0 Data de Validade: 17/04/2027
Razão Social: B. C. F. DINI CONSULTORIO ODONTOLOGICO CNPJ/CPF: 32.710.256/0001-89
Endereço: ALBERTINA NASCIMENTO, 151 Centro Município: VOTORANTIM CEP: 18110-095 UF: SP
Resp. Legal: BRUNA CRISTINA FOGAÇA CPF: 21764827864
Resp. Técnico: BRUNA CRISTINA FOGAÇA CPF: 21764827864 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 80.115 UF: SP
VOTORANTIM, Segunda-feira, 11 de Maio de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 1275/2026 Data de Protocolo: 06/04/2026
CEVS: 355700601-477-000179-1-4 Data de Validade: 17/04/2027
Razão Social: DROGARIA MODERNA LTDA CNPJ/CPF: 07.104.080/0001-74
Endereço: Avenida OCTÁVIO AUGUSTO RANGEL, 312 Jardim Toledo Município: VOTORANTIM CEP: 18112-055 UF: SP
Resp. Legal: DENIZE MARQUI BASSO BERTOLAI CPF: 08770011974
Resp. Técnico: CARLOS HENRIQUE MARTINIS CPF: 21308185871 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 39.948 UF: SP
VOTORANTIM, Segunda-feira, 11 de Maio de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 183/2026 Data de Protocolo: 15/01/2026
CEVS: 355700601-863-000618-1-6 Data de Validade: 16/04/2027
Razão Social: SER SINGULAR LTDA CNPJ/CPF: 63.288.426/0001-02
Endereço: Avenida GISELE CONSTANTINO, 1850 SALA 709 Parque Bela Vista Município: VOTORANTIM CEP: 18110-650 UF: SP
Resp. Legal: MARIA JOSÉ DE SOUZA CPF: 65759338749
Resp. Técnico: MARIA JOSÉ DE SOUZA CPF: 65759338749 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 50.034 UF: SP
VOTORANTIM, Segunda-feira, 11 de Maio de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.
Protocolo: 1193/2026 Data de Protocolo: 27/03/2026
CEVS: 355700601-562-000056-1-4 Data de Validade: 15/04/2027
Razão Social: OSVALDO BELANGA QUEZADA JUNIOR CNPJ/CPF: 04.734.029/0001-58
Endereço: DOMINGOS ARRUDA FERRAZ, 51 BOX 10 PARQUE JATAÍ Município: VOTORANTIM CEP: 18117-236 UF: SP
Resp. Legal: OSVALDO BELANGA QUEZADA JUNIOR CPF: 19733664871
Resp. Técnico: VALÉRIA ESTEVAO VIEIRA CPF: 07679887799 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.: 56229 UF: SP
VOTORANTIM, Segunda-feira, 11 de Maio de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
Protocolo: 1227/2026 Data de Protocolo: 31/03/2026
CEVS: 355700601-863-000285-1-7 / 355700601-863-000417-1-8 Data de Validade: 14/04/2027
Razão Social: M.M.RAMOA ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 19.652.084/0001-76
Endereço: MANOEL RAMOS, 54 Jardim Paraíso Município: VOTORANTIM CEP: 18110-340 UF: SP
Resp. Legal: MÁRCIA MARQUES RAMOA CPF: 62194852204
Resp. Técnico: MÁRCIA MARQUES RAMOA CPF: 62194852204 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 73973 UF: SP
VOTORANTIM, Segunda-feira, 11 de Maio de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
Protocolo: 1228/2026 Data de Protocolo: 31/03/2026
CEVS: 355700601-863-000625-1-0 Data de Validade: 14/04/2027
Razão Social: M.M.RAMOA ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 19.652.084/0001-76
Endereço: Rua MANOEL RAMOS, 54 Jardim Paraíso Município: VOTORANTIM CEP: 18110-340 UF: SP
Resp. Legal: MÁRCIA MARQUES RAMOA CPF: 62194852204
Resp. Técnico: MÁRCIA MARQUES RAMOA CPF:

62194852204 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 73973 UF: SP
VOTORANTIM, Segunda-feira, 11 de Maio de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
Protocolo: 1227/2026 Data de Protocolo: 31/03/2026
CEVS: 355700601-863-000417-1-8 Data de Validade: 14/04/2027
Razão Social: M.M.RAMOA ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 19.652.084/0001-76
Endereço: MANOEL RAMOS, 54 Jardim Paraíso Município: VOTORANTIM CEP: 18110-340 UF: SP
Resp. Legal: MÁRCIA MARQUES RAMOA CPF: 62194852204
Resp. Técnico: MÁRCIA MARQUES RAMOA CPF: 62194852204 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 73973 UF: SP
VOTORANTIM, Segunda-feira, 11 de Maio de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
Protocolo: 1227/2026 Data de Protocolo: 31/03/2026
CEVS: 355700601-863-000285-1-7 / 355700601-863-000417-1-8 Data de Validade: 14/04/2027
Razão Social: M.M.RAMOA ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 19.652.084/0001-76
Endereço: MANOEL RAMOS, 54 Jardim Paraíso Município: VOTORANTIM CEP: 18110-340 UF: SP
Resp. Legal: MÁRCIA MARQUES RAMOA CPF: 62194852204
Resp. Técnico: MÁRCIA MARQUES RAMOA CPF: 62194852204 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 73973 UF: SP
VOTORANTIM, Segunda-feira, 11 de Maio de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.
Protocolo: 1227/2026 Data de Protocolo: 31/03/2026
CEVS: 355700601-863-000285-1-7 Data de Validade: 14/04/2027
Razão Social: M.M.RAMOA ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 19.652.084/0001-76
Endereço: MANOEL RAMOS, 54 Jardim Paraíso Município: VOTORANTIM CEP: 18110-340 UF: SP
Resp. Legal: MÁRCIA MARQUES RAMOA CPF: 62194852204
Resp. Técnico: MÁRCIA MARQUES RAMOA CPF: 62194852204 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 73973 UF: SP
Resp. Técnico: JOSÉ FELIPE DE CAMARGO BARROS NETO CPF: 32093909839 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 102247 UF: SP
VOTORANTIM, Segunda-feira, 11 de Maio de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
Protocolo: 915/2026 Data de Protocolo: 11/03/2026
CEVS: 355700601-109-000054-1-0 Data de Validade: 10/04/2027
Razão Social: BRUXELAS INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES EIRELLI CNPJ/CPF: 30.347.011/0001-03
Endereço: Rua VENÍZIA DOS SANTOS ALBERTONI, 475/487 JARDIM ANA CLAUDIA Município: VOTORANTIM CEP: 18112-550 UF: SP
Resp. Legal: JOAO BOSCO LOURENCO PEREIRA CPF: 32165797861
Resp. Técnico: NATALIA DIEHL CPF: 00063706083 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.: 5071578475-SP UF: SP
VOTORANTIM, Segunda-feira, 11 de Maio de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.
Protocolo: 988/2026 Data de Protocolo: 16/03/2026
CEVS: 355700601-477-000124-1-6 Data de Validade: 19/12/2026
Razão Social: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ/CPF: 45.543.915/0816-70
Endereço: GISELE CONSTANTINO, 1870 BOX 101 PARQUE BELA VISTA Município: VOTORANTIM CEP: 18110-650 UF: SP
Resp. Legal: PABLO HECTOR LORENZO CPF: 00621803715
Resp. Técnico: ALINE DA SILVA MACHADO CPF: 39031695874 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 106691 UF: SP
Resp. Técnico: LUCIANA MARIA POLIMENI CPF: 14597557822 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 20.910 UF: SP
VOTORANTIM, Segunda-feira, 11 de Maio de 2026

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Votorantim, no uso de suas atribuições legais, consoante o que dispõe a legislação vigente, em especial, o artigo 48 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e as Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **CONVOCA** a população para acompanhar as Audiências Públicas que serão realizadas, presencialmente, no Plenário "Professor Pedro Augusto Rangel", na Câmara Municipal de Votorantim, situada no Boulevard Antonio Festa, nº 88, Centro, neste município, no dia **21 de maio de 2026 (quinta-feira), às 10:00 e às 19:00**, para apresentação e discussão do **Projeto de Lei Ordinária nº 031./26**, de autoria do Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027, e dá outras providências.

Votorantim, 05 de maio de 2026.

DIEGO DE PAIVA NUNES

Presidente

LUCÉLIA MATILDE FERRARI

Relatora

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Membro

CONVITE**AUDIÊNCIA PÚBLICA | LDO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****21/05 - QUINTA
ÀS 10H E ÀS 19H**

Ou acompanhe em
nossas redes sociais:
www.votorantim.sp.leg.br

Boulevard Antônio Festa, 88 | Centro | Votorantim - SP

PARTICIPE!**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO****EDITAL Nº 009/2026/SECULT**

Votorantim, 14 de maio de 2026.

REF: 77ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC)

1. A Secretaria de Cultura e Turismo, através de seu titular, Evandro Gonçalves Domingues, convoca as conselheiras e conselheiros do CMPC, para participarem da 77ª Reunião Ordinária do Conselho de Política Cultural de Votorantim (CMPC), a realizar-se no **20 de maio de 2026, das 19h30 às 21h, de forma presencial, no Centro de Tradições da Cultura Caipira "Professor Jesus Rodrigues Filho", localizado na Rua Acácio Muller, s/nº - Jardim Paraíso.**

1. As pautas a serem deliberadas são:

- Política Nacional Aldir Blanc – PNAB (Estúdio, editais e alteração do PAR);
- Fundo Municipal de Cultura;
- Obras SECULT;
- Informes Gerais.

2. Pessoas interessadas em participar deverão comparecer no dia, horário e local indicados, o acesso é livre e gratuito.

3. Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail fundocultura@votorantim.sp.gov.br e no atendimento da Secult (dias úteis das 12h15 às 17h45h).

Atenciosamente,

EVANDRO GONÇALVES DOMINGUES

Secretário de Cultura e Turismo

**Serviço Integrado de Informação
ao Cidadão (Siic)**

Telefone: (15) 3353-8732 WhatsApp (15) 3353-8731

E-mail: siic@votorantim.sp.gov.br



SECRETARIA DE FINANÇAS

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais, comunica a todos que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2026, no dia 28 de maio de 2026 a partir das 10 h, na Câmara Municipal - "Plenário Pedro Augusto Rangel", situado no Boulevard Antônio Festa nº 88, Centro, em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000. Votorantim, 15 de maio de 2026 – WEBER MAGANHATO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 32/2026- FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS/DDFT/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF/D.D.F.T., FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, CTM, INFORMA AOS SUJEITOS PASSIVOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

PROCESSO DIGITAL AD N.º: 1429/2025.

ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N.º 154/2026 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA SECRETARIA DE FINANÇAS

SUJEIÇÃO PASSIVA

PROPRIETÁRIO (A)/TITULAR DA OBRA: R. F. R.

CPF: 141.784.188-58

PROPRIETÁRIO (A)/TITULAR DA OBRA: J. B. B. R.

CPF: 033.311.019-66

CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT" E ART. 282, § 2º DO CTM

RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM

ENDEREÇO: RUA CARMINHA CELESTINO DA SILVA, 245, PARQUE JATAÍ II, VOTORANTIM/SP CEP: 18117-233

ENGENHEIRO (A): M. L. V.

CREA: 5070100922

CPF: 442.060.218-05

CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM

RESPONSÁVEL – ART. 208, §2º, ART. 149, § 2º, VIII, CTM

OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.

IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N.º 071728017801000100

ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA, PREÇO PÚBLICO E PENALIDADE DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA LEGALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N.º 071728017801000100, SITUADO NA RUA CARMINHA CELESTINO DA SILVA, 245, PARQUE JATAÍ II, VOTORANTIM/SP, MATRÍCULA 129.872 NO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO DIGITAL AD N.º 1429/2025.

DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:

LOCAL DA OBRA: RUA CARMINHA CELESTINO DA SILVA, 245, PARQUE JATAÍ II, VOTORANTIM/SP.

ÁREA DO TERRENO: 156,10 M²

ÁREA EXISTENTE LEGALIZADA: 159,70 M²

ÁREA AMPLIADA A LEGALIZAR: 75,60 M²

CONSTRUÇÃO TOTAL: 235 M²

TESTADA: 5,25 ML

FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE **R\$ 1.818,65 (MIL, OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)**. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

DESCRIÇÃO	BASE LEGAL	VALOR EM REAIS
TRIBUT O	ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL ART.152, § 8º, I, TABELA A, DO CTM (RESIDENCIAL) BASE DE CÁLCULO = R\$ 19.597,04 ALÍQUOTA 5%	R\$ 979,85
	ISS DE ENGENHARIA (PROJETO) ART.152, § 11 DO CTM (RESIDENCIAL) BASE DE CÁLCULO = R\$ 1.855,89 ALÍQUOTA 5%	R\$ 92,79
	TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LICENÇA E EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL E SIMILARES ART.211 - ITEM 01 - "A" DO CTM (EDIFÍCIOS E PRÉDIOS RESIDENCIAIS)	R\$ 115,27
PREÇO PÚBLIC O	ALINHAMENTO DECRETO N.º 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA IV - ITEM 01	R\$ -
	NUMERAÇÃO PREDIAL ART.282, I - ALÍNEA "F" - ITEM 12 DO CTM (AMPLIAÇÃO)	R\$ -
	ALVARÁ DECRETO N.º 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA III - ITEM 3.4	R\$ 33,91
PENALIDADE PELA INFRAÇÃO AO ART. 208 "CAPUT" E § 1º CTM	ART.282, I - ALÍNEA "F" - ITEM 12 DO CTM (AMPLIAÇÃO)	R\$ 596,82
VALOR TOTAL		R\$ 1.818,65

PROCESSO DIGITAL AD N.º: 108/2026.

ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N.º 161/2026 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA SECRETARIA DE FINANÇAS

SUJEIÇÃO PASSIVA

PROPRIETÁRIO: M. P. DE C. P.

CPF: 149.742.148-96

PROPRIETÁRIO: D. P.

CPF: 752.360.288-68

PROPRIETÁRIO: A. P. DE C.

CPF: 515.308.728-04

PROPRIETÁRIO: A. M. DA C. C.

CPF: 215.468.488-27

PROPRIETÁRIO: R. DE C. C.

CPF: 041.170.108-83

PROPRIETÁRIO: R. DE C. C.

CPF: 071.952.208-00

PROPRIETÁRIO: R. DE C. C.

CPF: 204.888.608-65

PROPRIETÁRIO: R. A. DE C. C.

CPF: 288.597.188-64

PROPRIETÁRIO: M. J. P. DA S.

CPF: 156.669.578-30

PROPRIETÁRIO: G. C.

CPF: 160.138.918-34

RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144 E ART. 208, § 3º, CTM

COMPROMISSÁRIO COMPRADOR(A)/TITULAR DA OBRA: A. P. DE C.

CPF: 252.057.198-50

COMPROMISSÁRIO COMPRADOR(A)/TITULAR DA OBRA: P. A. DE O. S.

CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT" E ART. 282, § 2º DO CTM

RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03, 7.04, 7.05 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM.

ENDEREÇO: RUA ROBERTO BERTONI, N.º102 – BAIRRO RIO ACIMA – SOROCABA/SP CEP: 18.111-220

ARTQUITETO: R. T. B.

CAU: A563064

CPF: 279.595.638-10

CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM

RESPONSÁVEL – ART. 208, § 2º, ART. 149, § 2º, VIII, CTM.

OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.

IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N.º 035124016700000205

ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA, PREÇO PÚBLICO E PENALIDADE DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA LEGALIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N.º 035124016700000205, RUA ROBERTO BERTONI, N.º 102 – BAIRRO RIO ACIMA – VOTORANTIM/SP, REGISTRADO NA MATRÍCULA N.º 26.007 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM – ESTADO DE SÃO PAULO, SUBMETIDOS À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO N.º 108-26-VOT (DIGITAL).

DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:

LOCAL DA OBRA: RUA ROBERTO BERTONI, N.º 102 – BAIRRO RIO ACIMA – VOTORANTIM/SP

ÁREA DO TERRENO: 207,50 M²

ÁREA EXISTENTE À LEGALIZAR: 145,13 M²

TESTADA: 10,00 ML

FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE **R\$2.707,03 (DOIS MIL, SETECENTOS E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS)**. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

DESCRIÇÃO	BASE LEGAL	VALOR EM REAIS
TRIBUT O	ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL ART.152, § 8º, I, TABELA A, DO CTM (RESIDENCIAL) BASE DE R\$ 30.301,25 CÁLCULO = ALÍQUOTA 5%	R\$ 1.515,06
	ISS DE ENGENHARIA ART.152, § 11, DO CTM (RESIDENCIAL) BASE DE R\$ 3.562,78 CÁLCULO = ALÍQUOTA 5%	R\$ 178,14
	TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LICENÇA E EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL E SIMILARES ART.211 - ITEM 01 - "A" DO CTM (EDIFÍCIOS E PRÉDIOS RESIDENCIAIS)	R\$ 221,29
PREÇO PÚBLIC O	ALVARÁ DECRETO N.º 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA III - ITEM 3.4	R\$ 33,91
	NUMERAÇÃO PREDIAL DECRETO N.º 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA III - ITEM 3.2	R\$ 33,91
	ALINHAMENTO DECRETO N.º 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA IV - ITEM 01	R\$ 127,90
PENALIDADE PELA INFRAÇÃO AO ART. 208 "CAPUT" E § 1º CTM	ART.282, I - ALÍNEA "F" - ITEM 2 DO CTM	R\$ 596,82
VALOR TOTAL		R\$ 2.707,03

PROCESSO DIGITAL AD N.º: 198/2026.

ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N.º 166/2026 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA SECRETARIA DE FINANÇAS

SUJEIÇÃO PASSIVA

PROPRIETÁRIO(A)/TITULAR DA OBRA: J. C. A.

CPF: 414.572.998-60

PROPRIETÁRIO(A)/TITULAR DA OBRA: R. H. S. C.

CPF: 055.033.413-09

CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT" E ART. 282, § 2º DO CTM

RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM

ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO PINEDA, N.º 60 – JARDIM CRISTAL - VOTORANTIM/ SP – CEP: 18.117-663

ENGENHEIRO: V. R. F.

CREA: 5063525418-SP

CPF: 184.038.478-66

CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM

RESPONSÁVEL – ART. 208, § 2º, ART. 149, § 2º, VIII, CTM

OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.

IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N.º 134435802690000020

ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA, PREÇO PÚBLICO E PENALIDADE DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA LEGALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE RESIDÊNCIA, DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N.º 134435802690000020 SITUADO NA RUA ANTÔNIO PINEDA, N.º 60 – LOTE 26 – QUADRA F – JARDIM CRISTAL - VOTORANTIM/SP, REGISTRADO NA MATRÍCULA N.º 3.899 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO N.º 198-26-VOT (DIGITAL).

DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:

LOCAL DA OBRA: RUA ANTÔNIO PINEDA, N.º 60 – LOTE 26 – QUADRA F – JARDIM CRISTAL - VOTORANTIM/SP

ÁREA DO TERRENO: 140,00 M²

ÁREA EXISTENTE LEGALIZADA: 74,53 M² - ALVARÁ 167/2016 – PR 2792/2016

ÁREA AMPLIADA A LEGALIZAR: 108,88 M²

CONSTRUÇÃO TOTAL: 183,41 M²

TESTADA: 7 ML

FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE **R\$ 2.067,03 (DOIS MIL, SESSENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS)**. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:



DESCRÇÃO	BASE LEGAL	VALOR EM REAIS
TRIBUTO	ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL ART.152, § 8º, I, TABELA A, DO CTM (RESIDENCIAL) BASE DE R\$ 22.732,72 CÁLCULO = ALÍQUOTA 5%	R\$ 1.136,64
	ISS DE ENGENHARIA (PROJETO) ART.152, § 11 DO CTM (RESIDENCIAL) BASE DE R\$ 2.672,88 CÁLCULO = ALÍQUOTA 5%	R\$ 133,64
	TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LICENÇA E EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL E SIMILARES ART.211 - ITEM 01 - "A" DO CTM (EDIFÍCIOS E PRÉDIOS RESIDENCIAIS)	R\$ 166,02
PREÇO PÚBLICO	ALINHAMENTO DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA IV - ITEM 01	R\$ -
	ALVARÁ DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA III - ITEM 3.4	R\$ 33,91
PENALIDADE PELA INFRAÇÃO AO ART. 208 "CAPUT" E § 1º CTM	ART.282, I - ALÍNEA "F" - ITEM 2 DO CTM (AMPLIAÇÃO)	R\$ 596,82
VALOR TOTAL		R\$ 2.067,03

PROCESSO DIGITAL AD Nº: 82/2026.

ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 173/2026 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA SECRETARIA DE FINANÇAS

SUJEIÇÃO PASSIVA

PROPRIETÁRIO (A)/TITULAR DA OBRA: A. R. F.

CPF: 071.941.588-84

PROPRIETÁRIO (A)/TITULAR DA OBRA: S. M. P. F.

CPF: 139.065.908-95

CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT" E ART. 282, § 2º DO CTM

RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM

ENDEREÇO: RUA BRÁS JOSÉ ANHAIA, 4, JARDIM TATIANA, VOTORANTIM/SP CEP: 18052-535

ARQUITETO (A): J. L. B. M.

CAU: A513679

CPF: 312.732.528-29

CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM

RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, ART. 149, § 2º, VIII, CTM

OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.

IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 015650001900000100

ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA, PREÇO PÚBLICO E PENALIDADE DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA LEGALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA Nº 015650001900000100, SITUADO NA RUA UM, QUADRA A, LOTE 01, JARDIM TATIANA, VOTORANTIM/SP, MATRÍCULA 22.064 NO OFICIAL DE REGISTROS PÚBLICOS DE VOTORANTIM, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO DIGITAL AD Nº 82/2026.

DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:

LOCAL DA OBRA: RUA UM, QUADRA A, LOTE 01, JARDIM TATIANA, VOTORANTIM/SP.

ÁREA DO TERRENO: 398,36 M²

ÁREA A LEGALIZAR: 304,66 M²

TESTADA: 19,71 ML

FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE **R\$ 6.254,03 (SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS)**. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

DESCRÇÃO	BASE LEGAL	VALOR EM REAIS
TRIBUTO	ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL ART.152, § 8º, I, TABELA A, DO CTM (RESIDENCIAL) BASE DE R\$ 78.973,99 CÁLCULO = ALÍQUOTA 5%	R\$ 3.948,70
	ISS DE ENGENHARIA (PROJETO) ART.152, § 11 DO CTM (RESIDENCIAL) BASE DE R\$ 7.479,06 CÁLCULO = ALÍQUOTA 5%	R\$ 373,95
	TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LICENÇA E EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL E SIMILARES ART.211 - ITEM 01 - "A" DO CTM (EDIFÍCIOS E PRÉDIOS RESIDENCIAIS)	R\$ 464,54
PREÇO PÚBLICO	ALINHAMENTO DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA IV - ITEM 01	R\$ 239,29
	ALVARÁ DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA III - ITEM 3.4	R\$ 33,91
PENALIDADE PELA INFRAÇÃO AO ART. 208 "CAPUT" E § 1º CTM	ART.282, I - ALÍNEA "F" - ITEM 4 DO CTM	R\$ 1.193,64
VALOR TOTAL		R\$ 6.254,03

PROCESSO DIGITAL AD Nº: 129/2026.

ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 175/2026 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA SECRETARIA DE FINANÇAS

SUJEIÇÃO PASSIVA

PROPRIETÁRIO (A)/TITULAR DA OBRA: A. F. A.

CPF: 075.819.778-03

PROPRIETÁRIO (A)/TITULAR DA OBRA: J. P. A.

CPF: 110.362.478-48

PROPRIETÁRIO (A)/TITULAR DA OBRA: A. S.

CPF: 144.928.238-59

CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT" E ART. 282, § 2º DO CTM

RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM

ENDEREÇO: RUA LUIZA EMILIO, 212, SARKIS ABIBE, VOTORANTIM/SP CEP: 18116-725

ENGENHEIRO (A): D. C. DE O.

CREA: 5061796097

CPF: 175.960.608-11

CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM

RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, ART. 149, § 2º, VIII, CTM

OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.

IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 052452083100001100

ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA, PREÇO PÚBLICO E PENALIDADE DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA LEGALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA Nº 052452083100001100, SITUADO NA RUA LUIZA EMILIO, 212, SARKIS ABIBE, VOTORANTIM/SP, MATRÍCULA 213 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO DIGITAL AD Nº 129/2026.

DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:

LOCAL DA OBRA: RUA LUIZA EMILIO, 212, SARKIS ABIBE, VOTORANTIM/SP.

ÁREA DO TERRENO: 150,00 M²

ÁREA EXISTENTE LEGALIZADA: 60,00 M²

ÁREA AMPLIADA A LEGALIZAR: 204,76 M²

ÁREA TOTAL A LEGALIZAR: 264,76 M²

TESTADA: 6,00 ML

FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE **R\$ 4.086,80 (QUATRO MIL, OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)**. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

DESCRÇÃO	BASE LEGAL	VALOR EM REAIS
TRIBUTO	ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL ART.152, § 8º, I, TABELA A, DO CTM (RESIDENCIAL) BASE DE CÁLCULO = R\$ 53.077,90 ALÍQUOTA 5%	R\$ 2.653,90
	ISS DE ENGENHARIA (PROJETO) ART.152, § 11 DO CTM (RESIDENCIAL) BASE DE CÁLCULO = R\$ 5.026,63 ALÍQUOTA 5%	R\$ 251,33
	TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LICENÇA E EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL E SIMILARES ART.211 - ITEM 01 - "A" DO CTM (EDIFÍCIOS E PRÉDIOS RESIDENCIAIS)	R\$ 312,22
PREÇO PÚBLICO	ALINHAMENTO DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA IV - ITEM 01	R\$ -
	NUMERAÇÃO PREDIAL ART.282, I - ALÍNEA "F" - ITEM 3 DO CTM (AMPLIAÇÃO)	R\$ -
	ALVARÁ DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA III - ITEM 3.4	R\$ 33,91
PENALIDADE PELA INFRAÇÃO AO ART. 208 "CAPUT" E § 1º CTM	ART.282, I - ALÍNEA "F" - ITEM 3 DO CTM (AMPLIAÇÃO)	R\$ 835,54
VALOR TOTAL		R\$ 4.086,90

PROCESSO DIGITAL AD Nº: 254/2026.

ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 177/2026 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA SECRETARIA DE FINANÇAS

SUJEIÇÃO PASSIVA

PROPRIETÁRIO (A)/TITULAR DA OBRA: S. V. A. LTDA

CNPJ: 17.428.663/0001-04

SÓCIO ADMINISTRADOR: J. S. M.

CPF: 795.188.698-04

CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT", CTM

RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM

ENDEREÇO: RUA CÔNEGO JANUÁRIO BARBOSA, Nº 202 – JARDIM VERGUEIRO – SOROCABA/SP – CEP: 18030-075.

ENGENHEIRO: J. S. M.

CREA: 600665002-SP

CPF: 795.188.698-04

CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM

RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, CTM E ART. 149, § 2º, VIII, CTM

OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.

IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 141246902080000010

ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇOS PÚBLICOS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA Nº 141246902080000010, SITUADO RUA SÉTIMO LEON CINOTTI, S/N - QUADRA B - LOTE 01 – RESIDENCIAL VALE AZUL - VOTORANTIM/SP, REGISTRADO NA MATRÍCULA 8.628 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, ESTADO DE SÃO PAULO, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 254-26-VOT.

DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:

LOCAL DA OBRA: RUA SÉTIMO LEON CINOTTI, S/N - QUADRA B - LOTE 01 – RESIDENCIAL VALE AZUL - VOTORANTIM/SP

ÁREA DO TERRENO: 184,00 M²

ÁREA A CONSTRUIR: 125,26 M²

TESTADA: 7,00 ML

FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE **R\$ 1.655,97 (HUM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)**. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

DESCRÇÃO	BASE LEGAL	VALOR EM REAIS
TRIBUTO	ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL ART.152, § 8º, I, TABELA A DO CTM (RESIDENCIAL) BASE DE CÁLCULO = R\$ 26.152,65 ALÍQUOTA 5%	R\$ 1.307,63
	ISS DE ENGENHARIA (PROJETO) ART.152, § 11 DO CTM (RESIDENCIAL) BASE DE CÁLCULO = R\$ 3.074,99 ALÍQUOTA 5%	*
	TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LICENÇA E EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL E SIMILARES ART.211 - ITEM 01 - "A" DO CTM (EDIFÍCIOS E PRÉDIOS RESIDENCIAIS)	R\$ 190,99
PREÇO PÚBLICO	ALINHAMENTO DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA IV - ITEM 01	R\$ 89,53
	ALVARÁ DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA III - ITEM 3.4	R\$ 33,91
	NUMERAÇÃO PREDIAL DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA III - ITEM 3.2	R\$ 33,91
VALOR TOTAL		R\$ 1.655,97

*DEIXA-SE DE LANÇAR ISS SOBRE O PROJETO, EM VIRTUDE DO PROPRIETÁRIO FIGURAR TAMBÉM COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO

PROCESSO DIGITAL AD Nº: 272/2026.

ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 181/2026 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA SECRETARIA DE FINANÇAS

SUJEIÇÃO PASSIVA

PROPRIETÁRIO/TITULAR DA OBRA: M. DE F. DOS S.R.

CPF: 227.379.428-29

PROPRIETÁRIO/TITULAR DA OBRA: C. R.

CPF: 149.740.168-22

CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT", CTM

RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03, 7.04, 7.05 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM

ENDEREÇO: RUA WALDEMAR LATANCE, Nº106 – JARDIM CRISTAL – VOTORANTIM / SP – CEP: 18.117-667.

ENGENHEIRO: C. R. M. DA S. F.

CREA: 5070120910-SP

CPF: 363.476.728-63

CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AO SUBITEM 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM

RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, CTM E ART. 149, § 2º, VIII, CTM

OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.

IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 134435903200000040

ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇO



PÚBLICO DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE PROJETO COM SUBSTITUIÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N. 13443590320000040, SITUADO NA RUA WALDEMAR LATANCE, Nº106 – QUADRA E – LOTE 33 – JARDIM CRISTAL – VOTORANTIM/SP, REGISTRADO NA MATRÍCULA 3.871 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, ESTADO DE SÃO PAULO, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 272-26-VOT.

DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:

LOCAL DA OBRA: RUA WALDEMAR LATANCE, Nº106 – QUADRA E – LOTE 33 – JARDIM CRISTAL – VOTORANTIM/SP

ÁREA DO TERRENO: 140,00 M²

ÁREA ANTERIOR APRESENTADA: 86,06 M² (ALVARÁ Nº245/2023 – PROCESSO Nº254/2023)

ÁREA APRESENTADA: 86,06 M²

ÁREA TOTAL: 86,06 M²

ACRÉSCIMO DE ÁREA: 0,00 M²

TESTADA: 7,00 ML

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA: C. R. M. DA S. F.

FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE **R\$270,77 (DUZENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)**. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

DESCRIBÇÃO	BASE LEGAL	VALOR EM REAIS
TRIBUTO	ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL ART.152, § 8º, I, TABELA A DO CTM (RESIDENCIAL) BASE DE CÁLCULO R\$ - = ALÍQUOTA 5%	R\$ -
	ISS DE ENGENHARIA (PROJETO) ART.152, § 11 DO CTM (RESIDENCIAL) BASE DE CÁLCULO R\$ 2.112,68 = ALÍQUOTA 5%	R\$ 105,63
	TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LICENÇA E EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL E SIMILARES ART.211 - ITEM 01 - "A" DO CTM (EDIFÍCIOS E PRÉDIOS RESIDENCIAIS)	R\$ 131,22
PREÇO PÚBLICO	ALINHAMENTO DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA IV - ITEM 01	R\$ -
	ALVARÁ DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA III - ITEM 3.4	R\$ 33,91
VALOR TOTAL		R\$ 270,77

PROCESSO DIGITAL AD Nº: 227/2026.

ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 189/2026 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA SECRETARIA DE FINANÇAS

SUJEIÇÃO PASSIVA

PROPRIETÁRIO(A)/TITULAR DA OBRA: C. R. R.

CPF: 150.592.638-60

CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT" E ART. 282, § 2º DO CTM

RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM

ENDEREÇO: RUA EDUARDO PRADO, Nº 301 – CENTRO - VOTORANTIM/ SP – CEP: 18.110-090

ENGENHEIRO: C. R. M. DA S. F.

CREA: 5070120910-SP

CPF: 363.476.728-63

CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM

RESPONSÁVEL - ART. 208, § 2º, ART. 149, § 2º, VIII, CTM

OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.

IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 026685013300000263

ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA, PREÇO PÚBLICO E PENALIDADE DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA LEGALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE RESIDÊNCIA, DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N. 026685013300000263 SITUADO NA RUA EDUARDO PRADO, Nº 301 – BAIRRO MONTE ALEGRE - VOTORANTIM/SP, REGISTRADO NA MATRÍCULA Nº 30.243 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 227-26-VOT (DIGITAL).

DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:

LOCAL DA OBRA: RUA EDUARDO PRADO, Nº 301 – BAIRRO MONTE ALEGRE - VOTORANTIM/SP

ÁREA DO TERRENO: 290,00 M²

ÁREA EXISTENTE LEGALIZADA: 139,55 M² - ALVARÁ 077-2022 - PR 962-2022

ÁREA AMPLIADA A LEGALIZAR: 15,58 M²

CONSTRUÇÃO TOTAL: 155,13 M²

TESTADA: 10,00 ML

FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE **R\$ 597,53 (QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)**. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

DESCRIBÇÃO	BASE LEGAL	VALOR EM REAIS
TRIBUTO	ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL ART.152, § 8º, I, TABELA A, DO CTM (RESIDENCIAL) BASE DE R\$ 3.252,90 CÁLCULO = ALÍQUOTA 5%	R\$ 162,65
	ISS DE ENGENHARIA (PROJETO) ART.152, § 11 DO CTM (RESIDENCIAL) BASE DE R\$ 382,47 CÁLCULO = ALÍQUOTA 5%	R\$ 19,12
	TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LICENÇA E EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL E SIMILARES ART.211 - ITEM 01 - "A" DO CTM (EDIFÍCIOS E PRÉDIOS RESIDENCIAIS)	R\$ 23,76
PREÇO PÚBLICO	ALINHAMENTO DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA IV - ITEM 01	R\$ -
	ALVARÁ DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA III - ITEM 3.4	R\$ 33,91
PENALIDADE PELA INFRAÇÃO AO ART. 208 "CAPUT" E § 1º CTM	ART.282, I - ALÍNEA "F" - ITEM 1 DO CTM (AMPLIAÇÃO)	R\$ 358,09
VALOR TOTAL		R\$ 597,53

PROCESSO DIGITAL AD Nº: 229/2026.

ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 191/2026 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA SECRETARIA DE FINANÇAS

SUJEIÇÃO PASSIVA

PROPRIETÁRIO (A)/TITULAR DA OBRA: A. A. DE B. LTDA.

CNPJ: 54.823.389/0001-02

SÓCIO (A)/ADMINISTRADOR: F. C. N.

CPF: 347.179.458-16

CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT", CTM

RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM

ENDEREÇO: AVENIDA GISELE CONSTANTINO, Nº 1850, SALA 710, PARQUE BELA VISTA, VOTORANTIM/SP.

CEP: 18.110-650

ARQUITETO (A): C. DE F. F.

CAU: A680974

CPF: 317.658.868-21

ENGENHEIRO (A): H. B. DA S.

CREA: 5060844819

CPF: 135.723.058-37

CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM

RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, CTM E ART. 149, § 2º, VIII, CTM

OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.

IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 131646409210000010

ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇOS PÚBLICOS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO COMERCIAL DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N.º 131646409210000010, SITUADO NA AV. JÚLIO CASSOLA, QUADRA C02, LOTE 17, RESIDENCIAL ALPHAVILLE, VOTORANTIM/SP, REGISTRADO NA MATRÍCULA 6.612, NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 229/2026.

DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:

LOCAL DA OBRA: AV. JÚLIO CASSOLA, QUADRA C02, LOTE 17, RESIDENCIAL ALPHAVILLE, VOTORANTIM/SP

ÁREA DO TERRENO: 373,26 M²

ÁREA A CONSTRUIR: 646,20 M²

TESTADA: 11,88 ML

FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE **R\$ 9.696,60 (NOVE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS)**. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

DESCRIBÇÃO	BASE LEGAL	VALOR EM REAIS
TRIBUTO	ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL ART.152, § 8º, II, TABELA B, ITEM 1.1, DO CTM (COMERCIAL) BASE DE CÁLCULO = R\$ 144.507,09 ALÍQUOTA 5%	R\$ 7.225,35
	ISS DE ENGENHARIA (PROJETO) ART.152, § 11 DO CTM (COMERCIAL) BASE DE CÁLCULO = R\$ 18.178,54 ALÍQUOTA 5%	R\$ 908,93
	TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LICENÇA E EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL E SIMILARES ART.211 - ITEM 01 - "F" DO CTM (EDIFÍCIOS E PRÉDIOS COMERCIAIS)	R\$ 1.342,56
PREÇO PÚBLICO	ALINHAMENTO DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA IV - ITEM 01	R\$ 151,94
	NUMERAÇÃO PREDIAL DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA III - ITEM 3.2	R\$ 33,91
	ALVARÁ DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA III - ITEM 3.4	R\$ 33,91
VALOR TOTAL		R\$ 9.696,60

PROCESSO DIGITAL AD Nº: 655/2025.

ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 194/2026 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA SECRETARIA DE FINANÇAS

SUJEIÇÃO PASSIVA

PROPRIETÁRIO/TITULAR DA OBRA: J. E. L.

RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144 E ART. 208, § 3º, CTM

POSSUIDOR/TITULAR DA OBRA: A. A. G.

CPF: 021.048.428-40

CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT", CTM

RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM

ENDEREÇO: AVENIDA GISELE CONSTANTINO, Nº 400 – BAIRRO: PARQUE BELA VISTA – VOTORANTIM/SP – CEP: 18110-650.

ARQUITETO: R. T. S.

CAU: A81302

CPF: 794.170.868-04

CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM

RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, CTM E ART. 149, § 2º, VIII, CTM

OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.

IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 051264003300000100 e 051264004200000100.

ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇOS PÚBLICOS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA LEGALIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA, DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N. 051264003300000100, SITUADO AVENIDA ADOLPHO MASSAGLIA, S/N QUADRA A – LOTE 05 – BAIRRO VOSSOROCA – VOTORANTIM / SP, REGISTRADO NA MATRÍCULA 26.034 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, ESTADO DE SÃO PAULO, E SITUADO AVENIDA ADOLPHO MASSAGLIA, S/N QUADRA A – LOTE 06 – BAIRRO VOSSOROCA – VOTORANTIM / SP, REGISTRADO NA MATRÍCULA 26.035 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, ESTADO DE SÃO PAULO SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 655-25-VOT (DIGITAL).

DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:

LOCAL DA OBRA:

AVENIDA ADOLPHO MASSAGLIA, S/N QUADRA A – LOTE 05 – BAIRRO VOSSOROCA – VOTORANTIM / SP

AVENIDA ADOLPHO MASSAGLIA, S/N QUADRA A – LOTE 06 – BAIRRO VOSSOROCA – VOTORANTIM / SP

ÁREA TOTAL DOS TERRENOS: 432,82 M²

ÁREA TOTAL A LEGALIZAR: 235,13 M²

LOTE 05: 112,35 M²

LOTE 06: 122,78 M²

ÁREA A DEMOLIR: 235,13 M²

ÁREA A CONSTRUIR: 727,00 M²

TESTADA: 42,63 ML

FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE **R\$16.293,58 (DEZESEIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)**. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

TABELA RELACIONADA A LEGALIZAÇÃO RESIDENCIAL E DEMOLIÇÃO.



DESCRÇÃO	BASE LEGAL	VALOR EM REAIS
TRIBUTO	ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL ART.152, § 8º, I, TABELA A, DO CTM (RESIDENCIAL) BASE DE CÁLCULO = R\$ 49.092,08 ALÍQUOTA 5%	R\$ 2.454,60
	ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL ART.152, § 9º, II, DO CTM (DEMOLIÇÃO) BASE DE CÁLCULO = R\$ 12.273,02 ALÍQUOTA 5%	R\$ 613,65
	ISS DE ENGENHARIA (PROJETO) ART.152, § 11 DO CTM (RESIDENCIAL) BASE DE CÁLCULO = R\$ 5.772,18 ALÍQUOTA 5%	R\$ 288,61
	ISS DE ENGENHARIA (PROJETO) ART.152, § 11 DO CTM (DEMOLIÇÃO) BASE DE CÁLCULO = R\$ 5.772,18 ALÍQUOTA 5%	R\$ 288,61
PREÇO PÚBLICO	TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LICENÇA E EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL E SIMILARES ART.211 - ITEM 01 - "A" DO CTM (EDIFÍCIOS E PRÉDIOS RESIDENCIAIS)	R\$ 358,52
	TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LICENÇA E EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL E SIMILARES ART.211 - ITEM 02 DO CTM (DEMOLIÇÃO)	R\$ 179,19
PREÇO PÚBLICO	ALINHAMENTO DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA IV - ITEM 01	R\$ 545,22
	ALVARÁ DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA III - ITEM 3.4	R\$ 33,91
PENALIDADE PELA INFRAÇÃO AO ART. 208 "CAPUT" E § 1º CTM	ART.282, I - ALÍNEA "F" - ITEM 3 DO CTM	R\$ 835,54
VALOR TOTAL		R\$ 5.597,85

TABELA RELACIONADA A CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL.

DESCRÇÃO	BASE LEGAL	VALOR EM REAIS
TRIBUTO	ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL ART.152, § 8º, II, TABELA B, ITEM 1.1, DO CTM (COMERCIAL) BASE DE R\$ 162.576,07 CÁLCULO = 162.576,07 ALÍQUOTA 5%	R\$ 8.128,80
	ISS DE ENGENHARIA (PROJETO) ART.152, § 11 DO CTM (COMERCIAL) BASE DE R\$ 20.451,56 CÁLCULO = 20.451,56 ALÍQUOTA 5%	R\$ 1.022,58
	TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LICENÇA E EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL E SIMILARES ART.211 - ITEM 01 - "F" DO CTM (EDIFÍCIOS E PRÉDIOS COMERCIAIS)	R\$ 1.510,43
PREÇO PÚBLICO	ALINHAMENTO DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA IV - ITEM 01	R\$ -
	NUMERAÇÃO PREDIAL DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA III - ITEM 3.2	-
	ALVARÁ DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA III - ITEM 3.4	R\$ 33,91
VALOR TOTAL		R\$ 10.695,73

PROCESSO DIGITAL AD Nº: 225/2026.

ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 195/2026 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA SECRETARIA DE FINANÇAS

SUJEIÇÃO PASSIVA

PROPRIETÁRIO (A)/TITULAR DA OBRA: L. H. LTDA.

CNPJ: 46.537.385/0001-21

CONTRIBUINTE - ART. 208, "CAPUT" E ART. 282, § 2º DO CTM
RESPONSÁVEL - ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM

ENDEREÇO: RUA: AGOSTINHO GOMES, 300, JARDIM MARIA JOSÉ, VOTORANTIM/SP. CEP: 18110-696

ARQUITETO (A): F. C. C.

CAU: A327948

CPF: 149.799.928-62

CONTRIBUINTE - ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM

RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, ART. 149, § 2º, VIII, CTM

OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.

IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 052121058000000301

ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA, PREÇO PÚBLICO E PENALIDADE DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA LEGALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL E DEMOLIÇÃO DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA Nº 052121058000000301, SITUADO NA RUA IVO SOARES LEITE, 315, SANTA MARIA, VOTORANTIM/SP, MATRÍCULA 4.929 NO OFICIAL DE REGISTROS PÚBLICOS DE VOTORANTIM, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO DIGITAL AD Nº 225/2026.

DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:

LOCAL DA OBRA: RUA IVO SOARES LEITE, 315, SANTA MARIA, VOTORANTIM/SP.

ÁREA DO TERRENO: 5.000,00 M²

ÁREA A LEGALIZAR: 539,19 M²

ÁREA A DEMOLIR: 539,19 M²

TESTADA: 50,00 ML

FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE **R\$ 13.159,28 (TREZE MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)**. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

DESCRÇÃO	BASE LEGAL	VALOR EM REAIS
TRIBUTO	ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL ART.152, § 8º, I, TABELA A, DO CTM (RESIDENCIAL) BASE DE R\$ 139.768,88 CÁLCULO = 139.768,88 ALÍQUOTA 5%	R\$ 6.988,44
	ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL ART.152, § 9º, II, DO CTM (DEMOLIÇÃO) BASE DE R\$ 34.942,22 CÁLCULO = 34.942,22 ALÍQUOTA 5%	R\$ 1.747,11
PREÇO PÚBLICO	ISS DE ENGENHARIA (PROJETO) ART.152, § 11 DO CTM (RESIDENCIAL) BASE DE R\$ 26.473,01 CÁLCULO = 26.473,01 ALÍQUOTA 5%	R\$ 1.323,65
	TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LICENÇA E EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL E SIMILARES ART.211 - ITEM 01 - "A" DO CTM (EDIFÍCIOS E PRÉDIOS RESIDENCIAIS)	R\$ 822,15
	TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LICENÇA E EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL E SIMILARES ART.211 - ITEM 02 DO CTM (DEMOLIÇÃO)	R\$ 410,90
PREÇO PÚBLICO	ALINHAMENTO DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA IV - ITEM 01	R\$ 639,48
	ALVARÁ DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA III - ITEM 3.4	R\$ 33,91
PENALIDADE PELA INFRAÇÃO AO ART. 208 "CAPUT" E § 1º CTM	ART.282, I - ALÍNEA "F" - ITEM 4 DO CTM	R\$ 1.193,64
VALOR TOTAL		R\$ 13.159,28

PROCESSO DIGITAL AD Nº: 257/2026.

ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 199/2026 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA SECRETARIA DE FINANÇAS

SUJEIÇÃO PASSIVA

PROPRIETÁRIO: L. A. DE S. LTDA

CNPJ: 04.024.942/0001-60

RESPONSÁVEL - ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM

COMPROMISSÁRIO COMPRADOR/ TITULAR DA OBRA: M. W. M. S.

CPF: 822.776.216-68

CONTRIBUINTE - ART. 208, "CAPUT", CTM

RESPONSÁVEL - ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM

ENDEREÇO: RUA CARACAS, Nº 538 - JARDIM AMÉRICA - SOROCABA/ SP - CEP: 18.046-718

ENGENHEIRO: M. M.

CREA: 5062077640-SP

CPF: 315.086.728-22

CONTRIBUINTE - ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM

RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, CTM E ART. 149, § 2º, VIII, CTM

OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.

IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 133128412470000060

ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇOS PÚBLICOS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA Nº 133128412470000060, SITUADO NA ALAMEDA MONTE VERDI, S/N - LOTE 10 - QUADRA C - RESIDENCIAL VILA TOSCANA - VOTORANTIM/SP, REGISTRADO NA MATRÍCULA 7.789 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, ESTADO DE SÃO PAULO, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 257-26-VOT-ALV.

DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:

LOCAL DA OBRA: ALAMEDA MONTE VERDI, S/N - LOTE 10 - QUADRA C - RESIDENCIAL VILA TOSCANA - VOTORANTIM/SP

ÁREA DO TERRENO: 1.000,00 M²

ÁREA A CONSTRUIR: 780,90 M²

TESTADA: 20,00 ML

FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE **R\$12.594,07 (DOZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS)**. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

DESCRÇÃO	BASE LEGAL	VALOR EM REAIS
TRIBUTO	ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL ART.152, § 8º, I, TABELA A DO CTM (RESIDENCIAL) BASE DE R\$ 202.424,96 CÁLCULO = 202.424,96 ALÍQUOTA 5%	R\$ 10.121,25
	ISS DE ENGENHARIA (PROJETO) ART.152, § 11 DO CTM (RESIDENCIAL) BASE DE R\$ 19.170,21 CÁLCULO = 19.170,21 ALÍQUOTA 5%	R\$ 958,51
	TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LICENÇA E EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL E SIMILARES ART.211 - ITEM 01 - "A" DO CTM (EDIFÍCIOS E PRÉDIOS RESIDENCIAIS)	R\$ 1.190,71
PREÇO PÚBLICO	ALINHAMENTO DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA IV - ITEM 01	R\$ 255,79
	ALVARÁ DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA III - ITEM 3.4	R\$ 33,91
	NUMERAÇÃO PREDIAL DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA III - ITEM 3.2	R\$ 33,91
VALOR TOTAL		R\$ 12.594,07

PROCESSO DIGITAL AD Nº: 358/2025.

ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 210/2026 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA SECRETARIA DE FINANÇAS

SUJEIÇÃO PASSIVA



PROPRIETÁRIO (A)/TITULAR DA OBRA: E. C.LTDA. ME

CNPJ: 08.652.319/0001-03

SÓCIO (A) ADMINISTRADOR (A): M. P. DE S.

CPF: 083.781.668-80

CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT", CTM

RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM

ENDEREÇO: RUA DOUTORA URSULINA LOPES TORRES, 123, VERGUEIRO, SOROCABA/SP. **CEP:** 18030-103

ARQUITETO (A): R. T. S.

CAU: A81302

CPF: 794.170.868-04

CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM

RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, CTM E ART. 149, § 2º, VIII, CTM

OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.

IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N° 051177149700000700

ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇOS PÚBLICOS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO COMERCIAL DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N.º 051177149700000700, SITUADO NA AV.: ROGÉRIO CASSOLA, QUADRA B, LOTE 07, ALDEIA DA MATA, VOTORANTIM/SP, REGISTRADO NA MATRÍCULA 20.003 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO DIGITAL AD N° 358/2025.

DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:

LOCAL DA OBRA: AV.: ROGÉRIO CASSOLA, QUADRA B, LOTE 07, ALDEIA DA MATA, VOTORANTIM/SP.

ÁREA DO TERRENO: 360,00 M²

ÁREA A CONSTRUIR: 216,00 M²

TESTADA: 12,00 ML

FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE **R\$ 3.389,04 (TRÊS MIL, TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)**. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

DESCRIÇÃO		BASE LEGAL	VALOR EM REAIS
TRIBUTO	ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	ART.152, § 8º, II, TABELA B, ITEM 1.1, DO CTM (COMERCIAL) BASE DE R\$ 48.303,21 CÁLCULO = ALÍQUOTA 5%	R\$ 2.415,16
	ISS DE ENGENHARIA (PROJETO)	ART.152, § 11 DO CTM (COMERCIAL) BASE DE R\$ 6.076,39 CÁLCULO = ALÍQUOTA 5%	R\$ 303,82
	TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LICENÇA E EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL E SIMILARES	ART.211 - ITEM 01 - "F" DO CTM (EDIFÍCIOS E PRÉDIOS COMERCIAIS)	R\$ 448,77
PREÇO PÚBLICO	ALINHAMENTO	DECRETO N° 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA IV - ITEM 01	R\$ 153,47
	NUMERAÇÃO PREDIAL	DECRETO N° 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA III - ITEM 3.2	R\$ 33,91
	ALVARÁ	DECRETO N° 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA III - ITEM 3.4	R\$ 33,91
VALOR TOTAL			R\$ 3.389,04

PROCESSO DIGITAL AD N°: 308/2026.

ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 211/2026 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA SECRETARIA DE FINANÇAS

SUJEIÇÃO PASSIVA

PROPRIETÁRIO (A): J. R. D. R.

CPF: 042.417.808-73

PROPRIETÁRIO (A): S. M. J. M. R.

CPF: 071.676.358-39

RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144 E ART. 208, § 3º, CTM

POSSUIDOR (A)/TITULAR DA OBRA: J. T. R.

CPF: 431.922.088-99

CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT", CTM

RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM

ENDEREÇO: RUA JOÃO RAFAEL RODRIGUES, 115, JARDIM PAULISTA, VOTORANTIM/SP. **CEP:** 18113-220

ARQUITETO (A): M. M. DE O. N.

CAU: A1786580

CPF: 421.401.818-40

CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM

RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, CTM E ART. 149, § 2º, VIII, CTM

OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.

IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N° 134241001270000020

ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇOS PÚBLICOS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N.º 134241001270000020, SITUADO NA RUA EDMIR DOS SANTOS GONÇALVES, QUADRA 24, LOTE 30, VIVALEGRO, VOTORANTIM/SP, REGISTRADO NA MATRÍCULA 30.140 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO DIGITAL AD N° 308/2026.

DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:

LOCAL DA OBRA: RUA EDMIR DOS SANTOS GONÇALVES, QUADRA 24, LOTE 30, VIVALEGRO, VOTORANTIM/SP.

ÁREA DO TERRENO: 179,75 M²

ÁREA A CONSTRUIR: 97,20 M²

TESTADA: 7,38 ML

FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE **R\$ 1.269,46 (MIL, DUZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)**. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

DESCRIÇÃO		BASE LEGAL	VALOR EM REAIS
TRIBUTO	ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	ART.152, § 8º, I, TABELA A DO CTM (RESIDENCIAL) BASE DE R\$ 16.794,66 CÁLCULO = ALÍQUOTA 5%	R\$ 839,73
	ISS DE ENGENHARIA (PROJETO)	ART.152, § 11 DO CTM (RESIDENCIAL) BASE DE R\$ 2.386,15 CÁLCULO = ALÍQUOTA 5%	R\$ 119,31
	TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LICENÇA E EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL E SIMILARES	ART.211 - ITEM 01 - "A" DO CTM (EDIFÍCIOS E PRÉDIOS RESIDENCIAIS)	R\$ 148,21
PREÇO PÚBLICO	ALINHAMENTO	DECRETO N° 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA IV - ITEM 01	R\$ 94,39
	ALVARÁ	DECRETO N° 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA III - ITEM 3.4	R\$ 33,91
	NUMERAÇÃO PREDIAL	DECRETO N° 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA III - ITEM 3.2	R\$ 33,91
VALOR TOTAL			R\$ 1.269,46

PROCESSO DIGITAL AD N°: 351/2026.

ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 220/2026 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA SECRETARIA DE FINANÇAS

SUJEIÇÃO PASSIVA

PROPRIETÁRIO (A)/TITULAR DA OBRA: M. F. DE B. O.

CPF: 058.997.899-30

PROPRIETÁRIO (A)/TITULAR DA OBRA: A. R. V. E.

CPF: 342.450.538-28

CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT", CTM

RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM

ENDEREÇO: ALAMEDA PARIS, 212, AF, ALPHAVILLE ESPLANADA 3, VOTORANTIM/SP. **CEP:** 18118-060

ARQUITETO (A): J. DE S. S. T.

CAU: A1878700

CPF: 393.137.288-00

ARQUITETO (A): A. R. V. E.

CAU: 342.450.538-28

CPF: A627178

CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM

RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, CTM E ART. 149, § 2º, VIII, CTM

OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.

IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N° 133528702280000030

ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇOS PÚBLICOS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N.º 133528702280000030, SITUADO NA ALAMEDA TOCANTINS, QUADRA 15, LOTE 16, TERRAS ALPHA NOVA ESPLANADA, VOTORANTIM/SP, REGISTRADO NA MATRÍCULA 27.204 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO DIGITAL AD N° 351/2026.

DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:

LOCAL DA OBRA: ALAMEDA TOCANTINS, QUADRA 15, LOTE 16, TERRAS ALPHA NOVA ESPLANADA, VOTORANTIM/SP.

ÁREA DO TERRENO: 347,84 M²

ÁREA A CONSTRUIR: 265,03 M²

TESTADA: 17,86 ML

FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE **R\$ 4.460,72 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SESENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)**. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

DESCRIÇÃO		BASE LEGAL	VALOR EM REAIS
TRIBUTO	ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	ART.152, § 8º, I, TABELA A DO CTM (RESIDENCIAL) BASE DE CÁLCULO = R\$ 68.701,10 ALÍQUOTA 5%	R\$ 3.435,05
	ISS DE ENGENHARIA (PROJETO)	ART.152, § 11 DO CTM (RESIDENCIAL) BASE DE CÁLCULO = R\$ 6.506,19 ALÍQUOTA 5%	R\$ 325,31
	TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LICENÇA E EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL E SIMILARES	ART.211 - ITEM 01 - "A" DO CTM (EDIFÍCIOS E PRÉDIOS RESIDENCIAIS)	R\$ 404,11
PREÇO PÚBLICO	ALINHAMENTO	DECRETO N° 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA IV - ITEM 01	R\$ 228,42
	ALVARÁ	DECRETO N° 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA III - ITEM 3.4	R\$ 33,91
	NUMERAÇÃO PREDIAL	DECRETO N° 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA III - ITEM 3.2	R\$ 33,91
VALOR TOTAL			R\$ 4.460,72

PROCESSO DIGITAL AD N°: 354/2026.

ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 233/2026 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA SECRETARIA DE FINANÇAS

SUJEIÇÃO PASSIVA

PROPRIETÁRIO (A)/TITULAR DA OBRA: M. DE F. C. B.

CPF: 177.328.188-73

CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT", CTM

RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM

ENDEREÇO: RUA ALEXANDRE SENGER, N° 112 – CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM SERRANO – VOTORANTIM/SP - **CEP:** 18117-124

ENGENHEIRO: F. C. M.

CREA: 5070777803-SP

CPF: 235.233.328-85

CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM

RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, CTM E ART. 149, § 2º, VIII, CTM

OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.

IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N° 134228512050000090

ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇOS PÚBLICOS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N.º 134228512050000090, SITUADO RUA COOP. SANDERLI AP. DE MATOS, S/N - QUADRA 02 - LOTE 05 – VIVALEGRO - VOTORANTIM/SP, REGISTRADO NA MATRÍCULA 29.482 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, ESTADO DE SÃO PAULO, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO N° 354-26-VOT.

DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:

LOCAL DA OBRA: RUA COOP. SANDERLI AP. DE MATOS, S/N - QUADRA 02 - LOTE 05 – VIVALEGRO -



VOTORANTIM/SP

ÁREA DO TERRENO: 235,19 M²

ÁREA A CONSTRUIR: 200,13 M²

TESTADA: 9,66 ML

FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE **R\$ 3.336,06 (TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS)**. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

DESCRIÇÃO		BASE LEGAL	VALOR EM REAIS
TRIBUTO	ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	ART.152, § 8º, I, TABELA A DO CTM (RESIDENCIAL) BASE DE R\$ 51.877,72 CÁLCULO = ALÍQUOTA 5%	R\$ 2.593,89
	ISS DE ENGENHARIA (PROJETO)	ART.152, § 11 DO CTM (RESIDENCIAL) BASE DE R\$ 4.912,97 CÁLCULO = ALÍQUOTA 5%	R\$ 245,65
	TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LICENÇA E EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL E SIMILARES	ART.211 - ITEM 01 - "A" DO CTM (EDIFÍCIOS E PRÉDIOS RESIDENCIAIS)	R\$ 305,16
PREÇO PÚBLICO	ALINHAMENTO	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA IV - ITEM 01	R\$ 123,55
	ALVARÁ	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA III - ITEM 3.4	R\$ 33,91
	NUMERAÇÃO PREDIAL	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA III - ITEM 3.2	R\$ 33,91
VALOR TOTAL			R\$ 3.336,06

PROCESSO DIGITAL AD Nº: 1494/2025.

ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 235/2026 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA SECRETARIA DE FINANÇAS

SUJEIÇÃO PASSIVA

PROPRIETÁRIO (A)/TITULAR DA OBRA: D. V.

CPF: 298.350.608-86

CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT" E ART. 282, § 2º DO CTM

RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM

ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO FERNANDES, 171, VILA ALBERTINA, VOTORANTIM/SP CEP: 18110-170

ARQUITETO (A): N. P. R.

CAU: A1206478

CPF: 110.260.608-18

CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM

RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, ART. 149, § 2º, VIII, CTM

OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.

IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N.º 026699016600000200

ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA, PREÇO PÚBLICO E PENALIDADE DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA LEGALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO INDUSTRIAL DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N.º 026699016600000200, SITUADO RUA ANTÔNIO FERNANDES, 171, VILA ALBERTINA, VOTORANTIM/SP, MATRÍCULA 1.952 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO DIGITAL AD Nº 1494/2025.

DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:**LOCAL DA OBRA:** RUA ANTÔNIO FERNANDES, 171, VILA ALBERTINA, VOTORANTIM/SP.**ÁREA DO TERRENO:** 239,50 M²**ÁREA A LEGALIZAR:** 140,63 M²**ÁREA A DEMOLIR:** 140,63 M²**ÁREA A CONSTRUIR:** 221,95 M²**TESTADA:** 10,00 ML

FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE **R\$ 7.191,39 (SETE MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)**. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

DESCRIÇÃO		BASE LEGAL	VALOR EM REAIS
TRIBUTO	ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	ART.152, § 8º, I, TABELA B, DO CTM (RESIDENCIAL) BASE DE CÁLCULO = R\$ 93.988,02 ALÍQUOTA 5%	R\$ 4.699,40
	ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	ART.152, § 9º, I, DO CTM (DEMOLIÇÃO) BASE DE CÁLCULO = R\$ 9.113,53 ALÍQUOTA 5%	R\$ 455,68
	ISS DE ENGENHARIA (PROJETO)	ART.152, § 11 DO CTM (COMERCIAL) BASE DE CÁLCULO = R\$ 12.353,24 ALÍQUOTA 5%	R\$ 617,66
	TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LICENÇA E EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL E SIMILARES	ART.211 - ITEM 01 - "A" DO CTM (RESIDENCIAL)	R\$ 552,86
	TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LICENÇA E EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL E SIMILARES	ART.211 - ITEM 02 DO CTM (REFORMAS REPAROS E DEMOLIÇÕES)	R\$ 107,17
PREÇO PÚBLICO	ALINHAMENTO	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA IV - ITEM 01	R\$ 127,90
	NUMERAÇÃO PREDIAL	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA III - ITEM 3.2	R\$ -
	ALVARÁ	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA III - ITEM 3.4	R\$ 33,91
PENALIDADE PELA INFRAÇÃO AO ART. 208 "CAPUT" E § 1º CTM		ART.282, I - ALÍNEA "F" - ITEM 5 DO CTM (AMPLIAÇÃO)	R\$ 596,82
VALOR TOTAL			R\$ 7.191,39

PROCESSO DIGITAL AD Nº: 365/2026.

ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 241/2026 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA SECRETARIA DE FINANÇAS

SUJEIÇÃO PASSIVA

PROPRIETÁRIO (A)/TITULAR DA OBRA: R. L. DE C.

CPF: 11044605804

CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT" E ART. 282, § 2º DO CTM

RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM

ENDEREÇO: RUA LUIZ BERNARDINI GODOY, 78, EVIDENCE RESIDENCIAL, ARAÇOIABA DA SERRA/SP CEP: 18191-404

ENGENHEIRO (A): K. C. M.

CREA: 5061201970

CPF: 252.853.388-83

CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM

RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, ART. 149, § 2º, VIII, CTM

OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.

IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N.º 056448037900000300

ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA, PREÇO PÚBLICO E PENALIDADE DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA LEGALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N.º 056448037900000300, SITUADO NA RUA BENEDITO ANTÔNIO DOS SANTOS, QUADRA N, LOTE P/27 – ÁREA A, PARQUE JATAÍ II, VOTORANTIM/SP, MATRÍCULA 111.241 NO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO DIGITAL AD Nº 365/2026.

DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:**LOCAL DA OBRA:** RUA BENEDITO ANTÔNIO DOS SANTOS, QUADRA N, LOTE P/27 – ÁREA A, PARQUE JATAÍ II, VOTORANTIM/SP.**ÁREA DO TERRENO:** 150,10 M²**ÁREA EXISTENTE LEGALIZADA:** 89,20 M²**ÁREA AMPLIADA A LEGALIZAR:** 12,40 M²**CONSTRUÇÃO TOTAL:** 101,60 M²**TESTADA:** 6,00 ML

FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE **R\$ 589,49 (QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)**. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

DESCRIÇÃO		BASE LEGAL	VALOR EM REAIS
TRIBUTO	ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	ART.152, § 8º, I, TABELA A, DO CTM (RESIDENCIAL) BASE DE CÁLCULO = R\$ 2.588,96 ALÍQUOTA 5%	R\$ 129,45
	ISS DE ENGENHARIA (PROJETO)	ART.152, § 11 DO CTM (RESIDENCIAL) BASE DE CÁLCULO = R\$ 304,41 ALÍQUOTA 5%	R\$ 15,22
	TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LICENÇA E EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL E SIMILARES	ART.211 - ITEM 01 - "A" DO CTM (EDIFÍCIOS E PRÉDIOS RESIDENCIAIS)	R\$ 18,91
PREÇO PÚBLICO	ALINHAMENTO	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA IV - ITEM 01	R\$ -
	NUMERAÇÃO PREDIAL	ART.282, I - ALÍNEA "F" - ITEM 1 DO CTM (AMPLIAÇÃO)	R\$ 33,91
	ALVARÁ	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA III - ITEM 3.4	R\$ 33,91
PENALIDADE PELA INFRAÇÃO AO ART. 208 "CAPUT" E § 1º CTM		ART.282, I - ALÍNEA "F" - ITEM 1 DO CTM (AMPLIAÇÃO)	R\$ 358,09
VALOR TOTAL			R\$ 589,49

ABRE-SE PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA **PAGAMENTO E/OU PARCELAMENTO** DA IMPORTÂNCIA EXIGIDA OU, AINDA, **APRESENTAÇÃO DE DEFESA** NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA (ARTS. 335 E SS, CTM). EXPIRADO REFERIDO PRAZO SEM QUE TENHA OCORRIDO QUALQUER MANIFESTAÇÃO OU ATO DO (S) SUJEITO (S) PASSIVO (S), O (S) MESMO (S) SERÁ (ÃO) DECLARADO (S) REVEL (EIS) E O DÉBITO FISCAL ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA. O NÃO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO/MULTA NA DATA ACIMA INDICADA ENSEJARÁ A APLICAÇÃO DOS ACRÉSCIMOS LEGAIS, INCIDENTE SOBRE O DÉBITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE – ARTS. 345 E 348, CTM. RESSALTE-SE QUE O INTEIRO TEOR DAS NOTIFICAÇÕES E OUTRAS COMUNICAÇÕES OFICIAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AO INTERESSADO NA SECRETARIA DE FINANÇAS – DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA.

VOTORANTIM, 15 DE MAIO DE 2026.

SECRETARIA DE FINANÇAS

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

CESAR AUGUSTO MACHADO FERREIRA**EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 033/2026- FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS/DDFT/SEF**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF/D.D.F.T., FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, CTM, INFORMA AOS SUJEITOS PASSIVOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

PROCESSO N.º: 02.06.001373/2026**INSCRIÇÃO CADASTRAL:** 133526019450000010**SUJEITO(S) PASSIVO(S):** W.P.B.**C.N.P.J./C.P.F.:** 414.424.048-76**ATO:** TERMO DE RECONHECIMENTO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO Nº 015/2026 – FT/DDFT/SEF**NATUREZA E ORIGEM DO(S) DÉBITO(S) A SER CANCELADO(S):** ISS CONSTRUÇÃO**ORIGEM DO(S) DÉBITO(S) A SER CANCELADO(S) - ATO:** RETIFICAÇÃO DO PARCELAMENTO Nº 52501.**APLICAÇÃO DO ATO NORMATIVO N.º 002/19-SEF:** PUBLICAÇÃO NO JORNAL DO MUNICÍPIO EM 15/05/2026

EXERCÍCIO	PARCELAMENTO	CANCELAR ISS CONSTRUÇÃO	MANTER ISS PROJETO, TAXAS E ALVARÁ.
2025	52501	R\$ 3.731,90	R\$ 1.000,84

RESSALTE-SE QUE TODAS AS MANIFESTAÇÕES PROFERIDAS, EM SUAS INTEGRALIDADES, ENCONTRAM-SE NOS RESPECTIVOS PROCESSOS, AS QUAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS NA SEF – DDFT, DESDE QUE ABERTAS VISTAS AOS MESMOS.

VOTORANTIM, 15 DE MAIO DE 2026.

SECRETARIA DE FINANÇAS

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

NELSON AUGUSTO DE BRITO

**EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 109/2026 - CF/DDLC/SEF**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, E ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUÍNTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

ABERTURA/DESBLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO	NL
1311/2026-SEI	SILVA E NOGUEIRA SERVICOS EM SAUDE LTDA	39303	ATIVA	296
1210/2026-SEI	THAIS DOS SANTOS DA SILVA VETCARE	39324	ATIVA	296
1361/2026-SEI	R FERRAZ JUNIOR CALCADOS	39341	ATIVA	296
1332/2026-SEI	BRENGATECH TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	39352	ATIVA	296
1391/2026-SEI	INOSAFE SOLUCOES SEGURAS LTDA	39408	ATIVA	296
1321/2026-SEI	GRAZIELA TOME DO AMARAL	39423	ATIVA	296
1276/2026-SEI	ASSOCIACAO BOSQUES DE SAO FRANCISCO	39424	ATIVA	296
1370/2026-SEI	65.026.520 DIOGO RIBEIRO DE CARVALHO	39426	ATIVA	
1297/2026-SEI	43.570.619 ELISABETE QUEIROZ DE OLIVEIRA PEREIRA	39427	ATIVA	
1179/2026-SEI	FERNANDA FERRARI	39439	ATIVA	296

COMUNICA-SE QUE AS INSCRIÇÕES MUNICIPAIS SOLICITADAS ATRAVÉS DOS PROCESSOS ACIMA MENCIONADOS FORAM PROVIDENCIADAS E QUE OS CARNÊS CONTENDO OS DEVIDOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES SERÃO ENCAMINHADOS AO ENDEREÇO TRIBUTÁRIO DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM DATA DE VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N.º 296/2026-FT, ANEXA A ESSE EDITAL

COMUNICA-SE, AINDA, QUE AS REFERIDAS INSCRIÇÕES QUE SE ENCONTRAM COM STATUS SUSPENSA, NOS TERMOS DO ART. 4.º, § 1.º, DO DECRETO N.º 7.736/2024, DEVERÃO OS CONTRIBUÍNTES APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, CONFORME DISPOSTO NO ART. 5.º, CAPUT E § 1.º, DO REFERIDO DECRETO, POR MEIO DO PORTAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS, NO LINK [HTTPS://WWW.SEFVOTORANTIM.SP.GOV.BR/WEBREDESIM](https://www.sefvotorantim.sp.gov.br/webredesim) E/OU SISTEMA SEI NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS, PARA QUE AS INSCRIÇÕES MOBILIÁRIAS POSSAM TORNAR-SE ATIVAS.

Votorantim, 15 de Maio de 2026.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:

Silene Celeste Ralha Silveira
Seção de Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 110/2026 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DA LEI 1602/01-CTM, INFORMA AOS CONTRIBUÍNTES ABAIXO ARROLADOS, QUE FORAM ATRIBUÍDOS AOS MESMOS, INSCRIÇÕES MOBILIÁRIAS A PARTIR DOS DADOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REDESIM / EMISSOR NACIONAL, EM CUMPRIMENTO A REGRA DO ART. 4.º DO DECRETO MUNICIPAL N.º 7.736/2024.

ABERTURA/DESBLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROTOCOLO REDESIM/ SEI	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO	NL
SPP2630446275	MR JEFF EVENTOS LTDA	35156	ATIVA	296
SPP2630421344	SSR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	38743	ATIVA	296
SPM2630058513	SABRINA MEDEIROS DE SOUZA 06088455900	39008	ATIVA	296
SPP2630449145	MAKRON GESTAO CORPORATIVA LTDA	39265	ATIVA	296
SPP2630447637	MAKRON BRASIL CONSTR. E SOL.RODOV.LTDA	39268	ATIVA	296
SPP2630465392	DUETTO ENGENHARIA NACIONAL LTDA	39314	ATIVA	296
SPP2630446070	RDS BRASIL COMERCIAL LTDA	39319	ATIVA	296
SPP2630421344	DUETTO CORPORATIVO LTDA	39322	ATIVA	296
SPM2630213224	LUMEN CLINIC LTDA	39323	ATIVA	296
SPP2630245266	ORIVET SERVICOS VETERINARIAS LTDA	39328	ATIVA	296
SPP2630492705	FORT STEEL CONSTRUTORA LTDA	39338	ATIVA	296
SPP2630479239	PATRION CAPITAL LTDA	39351	ATIVA	296
SPP2630397051	VF COMERCIO DE COLCHOES LTDA	39358	ATIVA	296
SPN2621892195	FSP INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	39364	ATIVA	296
SPP2630508413	SOLE DORO PARTICIPACOES LTDA	39376	ATIVA	296
SPP2630552923	PARANA VAREJO COMERCIO E SERVICOS LTDA	39378	ATIVA	296
SPP2630569301	A.M.J.U. MEDICINA INTEGRADA LTDA.	39398	ATIVA	296
SPP2630350647	ANDRI DISTRIBUIDORA LTDA	39406	ATIVA	296
SPP2630596597	CLINICA MEDICA MATER PRIME LTDA	39407	ATIVA	296
SPM2630241764	RENATO LOSI NETO	39413	ATIVA	296
SPP2630622794	B. T. ALMEIDA DALPRA MEDICINA E SAUDE LTDA	39419	ATIVA	296
SPP2630604764	VAH INTERMEDIACOES LTDA	39420	SUSPENSA	
SPP2630638532	VINICIUS ARANTES CONSULTORIA EM TEC. LTDA	39425	ATIVA	296
SPP2630603604	EASY CONSULTORIA E FINANÇAS LTDA	39428	SUSPENSA	
SPP2630610195	F S NASCIMENTO SPORTS LTDA	39429	ATIVA	296
SPP2630509899	MARIA LUIZA SILV. P.SERV VETERINARIOS LTDA	39431	SUSPENSA	
SPP2630607536	ISABELA R. POLICARPO SERV. ODONT. LTDA	39432	ATIVA	296
SPP2630578458	TEMPLO PLACAS LTDA	39433	ATIVA	296
SPP2630608354	MERCADO CENTRAL VOTORANTIM LTDA	39434	SUSPENSA	
SPP2630627101	HIDRA SAN SOLUCOES EM AGUA LTDA	39435	SUSPENSA	
SPP2630640197	LEITE E COELHO PATRIMONIAL LTDA	39436	SUSPENSA	
SPB2650114805	MARIANA IBANEZ PSICOLOGA LTDA	39437	SUSPENSA	
SPN2533445563	APM DA CMEI FRANCISCO RODRIGUES BENEDITO	39438	SUSPENSA	
SPP2630521874	HOUSE IBR LTDA	39440	SUSPENSA	
SPP2630631683	MAYARA DIAS MADUREIRA QUINTANA LTDA	39441	SUSPENSA	
SPP2630501270	MARIANA DA COSTA VIEIRA LTDA	39442	SUSPENSA	
SPP2630579862	GUIMARAES MOTORS LTDA	39443	SUSPENSA	
SPP2630661774	LEVVA TRANSPORTES LTDA	39444	SUSPENSA	
SPP2630637414	LILIAN DA SILVA NETO NUTRICIONISTA LTDA	39445	SUSPENSA	
SPB2650110569	FRANCISCO DE ASSIS FURTADO LTDA	39446	SUSPENSA	
SPP2630650898	BRUXELAS DOCES LTDA	39447	SUSPENSA	
SPP2630653220	SHIMODA CONSULTORIA LTDA	39448	ATIVA	296
SPP2650012360	ROCHA INTERMEDIACOES COM. EXTERIOR LTDA	39449	SUSPENSA	
SPP2630539147	RF COMERCIAL EXPORTADORA LTDA	39450	SUSPENSA	

SPP2630521778	G. DE OLIVEIRA PAQUES COR.DE SEGUROS LTDA	39451	SUSPENSA
SPP2630644827	JUSTON COMMERCE LTDA	39452	SUSPENSA
SPP2630570511	DENTISTICA LTDA	39453	SUSPENSA

COMUNICA-SE, AINDA, QUE AS REFERIDAS INSCRIÇÕES QUE SE ENCONTRAM COM STATUS SUSPENSA, NOS TERMOS DO ART. 4.º, § 1.º, DO DECRETO N.º 7.736/2024, DEVERÃO OS CONTRIBUÍNTES APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, CONFORME DISPOSTO NO ART. 5.º, CAPUT E § 1.º, DO REFERIDO DECRETO, POR MEIO DO PORTAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS, NO LINK [HTTPS://WWW.SEFVOTORANTIM.SP.GOV.BR/WEBREDESIM](https://www.sefvotorantim.sp.gov.br/webredesim) E/OU SISTEMA SEI NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS, PARA QUE AS INSCRIÇÕES MOBILIÁRIAS POSSAM TORNAR-SE ATIVAS. UMA VEZ REGULARIZADAS, AS INSCRIÇÕES PASSARÃO AO STATUS ATIVO, SENDO QUE OS CARNÊS CONTENDO OS TRIBUTOS DEVIDOS E DEMAIS VALORES SERÃO ENCAMINHADOS AO ENDEREÇO TRIBUTÁRIO REGISTRADO, POR VIA SIMPLES, PELOS CORREIOS, COM DATAS DE VENCIMENTO CONFORME ESTABELECIDO NA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N.º 296/2026-FT, ANEXA A ESSE EDITAL.

Votorantim, 15 de Maio de 2026.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:

Silene Celeste Ralha Silveira
Seção de Cadastro Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N.º 296/2026-FT**IMPOSTO SOBRE SERVIÇO – ISS****TAXAS DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA, LICENÇA E FISCALIZAÇÃO - TLF PREÇO PÚBLICO**

A Prefeitura Municipal de Votorantim, com fundamento nos art. 161, "caput", art. 162, "caput" e § 1.º-A, e art. 190, todos da Lei 1602/01 e alterações – CTM (Código Tributário Municipal), notifica os sujeitos passivos (art. 149, "caput" c/c art. 157, "caput" e art. 182, todos do CTM) inscritos no Cadastro Fiscal deste Município, conforme relação anexa a esta notificação, do Lançamento das Taxas do Poder de Polícia Administrativa (Licença e Fiscalização), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS-fixo e do Preço Público, cujas incidências ocorreram na data do início da atividade (art. 162, § 1.º, II e art. 185-A inciso II, ambos do CTM). Também informa que os respectivos carnês contendo os tributos devidos serão entregues de forma simples pelos Correios, sem a declaração de recebimento por parte do sujeito passivo, observando-se os endereços de entrega constantes do Cadastro Mobiliário desta Prefeitura, bem como, que esses carnês encontrar-se-ão disponíveis no site da Secretaria de Finanças, no endereço:

Notifica, ainda, que o vencimento desses tributos (constituídos com base nos art. 157, "caput" e § 3.º, c/c art. 165, § 5.º, arts. 193 a 207 e arts. 212 a 227, CTM), acrescidos do valor relativo à emissão dos carnês, no montante de R\$ 17,27 (dezesete reais e vinte e sete centavos) dar-se-á em 16/06/2026 e poderão ser recolhidos à vista ou de forma parcelada, (em até 07 parcelas, sendo o valor mínimo de cada parcela R\$ 95,98 (art. 165, §§ 4.º e 5.º e art. 192, CTM), conforme demonstrativo abaixo:

Parcela única com valor integral ou com desconto de 50% no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6.º, e também, prazo máximo para impugnação do lançamento.	Vencimento em 16/06/2026
1.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6.º.	Vencimento em 16/06/2026
2.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6.º.	Vencimento em 16/07/2026
3.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6.º.	Vencimento em 17/08/2026
4.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6.º.	Vencimento em 16/09/2026
5.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6.º.	Vencimento em 16/10/2026
6.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6.º.	Vencimento em 16/11/2026
7.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6.º.	Vencimento em 16/12/2026

O não pagamento dos tributos nos seus vencimentos, dará ensejo à incidência de multa e juros, nos termos da lei, bem como, se em 30 de dezembro de 2026 (último dia útil bancário) os sujeitos passivos não se apresentarem regulares para com o Fisco serão os débitos inscritos em Dívida Ativa, e, no caso de ISS-fixo, perderão, caso tenham sido contemplados, o benefício previsto no art. 6.º da Lei 2099/09, devendo recolher o imposto pelo valor integral, devidamente atualizado, acrescido de multa e juros de mora contados a partir de 16/06/2026.

Os sujeitos passivos que não receberem seus carnês deverão imprimi-los através do site da Secretaria de Finanças www.sefvotorantim.sp.gov.br ou comparecer à Seção de Cadastro Fiscal, Diretoria de Lançamento e Cadastros - SEF para retirá-los, ou ainda, se necessário, requerer 2.ª via através do setor de Protocolo da Prefeitura.

Segue relação das inscrições municipais com os respectivos valores correspondentes ao ISS-Fixo, às TAXAS DECORRENTES DO EFETIVO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA – Licença e Fiscalização, exercício 2026, e ao PREÇO PÚBLICO. Não está considerado na relação anexa o benefício previsto no art. 6.º da Lei 2099/09, estando o imposto apurado pelo valor integral. O desconto, quando devido, estará computado, nos respectivos carnês.

Votorantim, 15 de Maio de 2026.

Márcio Leandro de Carvalho

Agente Fazendário

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:

Silene Celeste Ralha Silveira
Seção de Cadastro Fiscal

Prefeitura Municipal de Votorantim
Lançamento Taxas/I.S.S - Exercício de 2026

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AVISO	TAXA LOCALIZAÇÃO(R\$)	TAXA FUNCIONAMENTO(R\$)	TAXA AMBULANTE(R\$)	HORÁRIO ESPECIAL (R\$)	I.S.S.(R\$)	TAXA PUBLICIDADE(R\$)	TAXA OCUP. SOLO(R\$)	ALVARÁ (R\$)	TAXA HIG. E SAÚDE (R\$)	EXP. (R\$)	TOTAL(R\$)
35156	2026006353	243,97	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	120,85	17,27	809,03
38743	2026006354	0,00	381,20	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	520,46
39008	2026006355	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20
39265	2026006356	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20
39268	2026006357	243,97	381,20	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	764,43
39303	2026006358	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20
39314	2026006359	243,97	381,20	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	764,43
39319	2026006360	243,97	381,20	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	764,43
39322	2026006361	243,97	381,20	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	764,43
39323	2026006362	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	182,98	0,00	0,00	120,85	17,27	748,04
39324	2026006363	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20
39328	2026006364	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20
39338	2026006365	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20
39341	2026006366	243,97	304,96	0,00	609,92	0,00	182,98	0,00	0,00	0,00	17,27	1.359,10
39351	2026006367	243,97	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	688,19
39352	2026006368	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20
39358	2026006369	243,97	381,20	0,00	762,40	0,00	182,98	0,00	0,00	0,00	17,27	1.587,82
39364	2026006370	243,97	381,20	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	764,43
39376	2026006371	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20
39378	2026006372	243,97	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	688,19
39398	2026006373	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20
39406	2026006374	243,97	381,20	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	1.028,73	17,27	1.793,16
39407	2026006375	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	505,07	17,27	1.071,27
39408	2026006376	243,97	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	688,19
39413	2026006377	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	120,85	17,27	687,05
39419	2026006378	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,0				



39423	2026006379	121,98	121,98	0,00	0,00	1.427,13	121,98	0,00	68,13	0,00	17,27	1.878,49
39424	2026006380	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20
39425	2026006381	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20
39429	2026006382	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20
39432	2026006383	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20
39433	2026006384	243,97	381,20	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	764,43
39439	2026006385	121,98	121,98	0,00	0,00	1.427,13	121,98	0,00	68,13	505,07	17,27	2.383,56
39448	2026006386	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 111/2026- CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUÍNTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	"STATUS"	NL
1323/2026-SEI	LAVINI MOV TRANSPORTES LTDA	24888	ATIVA	
1262/2026-SEI	VITORIA NICOLI DA SILVA MOURA – VIOLEIRA	31392	ATIVA	
1252/2026-SEI	B ROOM LTDA	32599	ATIVA	

DESENQUADRAMENTO DA CONDIÇÃO "MEI"/

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	"STATUS"
775/2026-SEI	FERNANDA DE CARVALHO BRANCO 38245784842	19694	ATIVA
775/2026-SEI	ANA PAULA MARTINELLI 28951574806	20754	ATIVA
775/2026-SEI	22.005.957 PAULO ADRIANO GOMES	23060	ATIVA
775/2026-SEI	26.811.972 MARCOS JOEL NUNES DOS SANTOS	25220	ATIVA
7736/24-DEC	30.782.151 DIEGO RICARDO AZEVEDO GAMBARY	39016	ATIVA
1269/2026-SEI	53.728.081 ARIANE NUNES PINTO LUIZ	39262	ATIVA

COMUNICA-SE QUE AS SOLICITAÇÕES REFERENTES AOS PROCESSOS E INSCRIÇÕES MUNICIPAIS ACIMA IDENTIFICADAS FORAM PROVIDENCIADAS E QUE OS CARNÊS COM OS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES RELACIONADOS ÀS ALTERAÇÕES CADASTRAS (ARTS. 183 E 185 DA LEI 1602/01-CTM) SERÃO ENCAMINHADOS, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 295/2026, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 115/2026-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.

NOS CASOS DE DESENQUADRAMENTO DA SITUAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), O LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES DO PRESENTE EXERCÍCIO, OCORRERÁ CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 295/2026-FT, ANEXA AO EDITAL Nº 115/2026-CF/DDLC/SEF, TAMBÉM DESTA PUBLICAÇÃO.

COMUNICA-SE, AINDA, QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

Votorantim, 15 de Maio de 2026.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:

Silene Celeste Ralha Silveira

Seção de Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 112/2026 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DA LEI 1602/01-CTM, INFORMA AOS CONTRIBUÍNTES ABAIXO ARROLADOS, QUE FORAM PROCESSADAS AS ALTERAÇÕES JUNTO AO CADASTRO MOBILIÁRIO DESTA PREFEITURA, A PARTIR DOS DADOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REDESIM, EM CUMPRIMENTO A REGRA DO 7º DO DECRETO Nº 7.736/2024.

ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROTOCOLO REDESIM	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EVENTOS (*)	"STATUS"	NL
SPN2574492832	APM EMEI P.BETTY DE S. OLIVEIRA	6115	202	SUSPENSÃO	
SPN2652154315	MARCIA REGINA DAS NEVES	12175	232	ATIVA	
SPN2651567423	AREAS & AREAS LTDA	12697	202 - 214 - 218	ATIVA	
SPN2697104469	AREAS & AREAS LTDA	12697	202	ATIVA	
SPN2647904124	AREAS & AREAS LTDA	12697	407	ATIVA	
SPM2630208853	CONSELHO CENTRAL DE VOT. DA SOC. DE SAO VICENTE DE PAULO	12934	999	ATIVA	
SPN2564404803	CONSELHO CENTRAL DE VOT. DA SOC. DE SAO VICENTE DE PAULO	12934	410	ATIVA	
SPM2630187762	SERVICO S. DA INDUSTRIA - SESI	13268	999	ATIVA	
SPM2630178541	SERVICO S. DA INDUSTRIA - SESI	13268	999	ATIVA	
SPN2626842678	MIR E CAMPOS LTDA	14792	214,218	ATIVA	
SPN2616329145	MIR E CAMPOS LTDA	14792	214	ATIVA	
SPN2671319738	RESTAURANTE CHIC.XADREZ LTDA	15437	232	ATIVA	
SPN2630974640	CAMPOS E MIR LTDA	18657	214,218	ATIVA	
SPN2685970588	EDVALDO MACIEL DA SILVA	19546	214	CASSADA	
SPN2672073100	EDVALDO MACIEL DA SILVA	19546	214,218	CASSADA	
SPN2635307893	CERVEJARIA HOF.IND.E COM.LTDA	20454	232	ATIVA	
SPM2630178047	18.628.664 MARCIA R. FERNANDES	21182	999	CASSADA	
SPM2630209125	20.994.601 NELSON ALBERGONI	22398	999	ATIVA	
SPM2630186538	20.994.601 NELSON ALBERGONI	22398	999	ATIVA	
SPM2630181675	20.994.601 NELSON ALBERGONI	22398	999	ATIVA	
SPN2626336288	EXB SOL. EM EN.SOLAR LTDA	25118	214,218	ATIVA	
SPM2630186329	PAULO HENRIQUE ALVES ADEGA	28829	999	ATIVA	
SPN2685344271	DIB ODONTOLOGIA LTDA	29054	221	ATIVA	
SPP2531460342	DIB ODONTOLOGIA LTDA	29054	220 - 225	ATIVA	
SPP2630286071	MARRAGI IMOVEIS LTDA	29928	209	CASSADA	
SPP2630549930	VITORIA NIC.D S.MOURA VIOLEIRA	31392	220,249	ATIVA	
SPM2630187997	SILVA & CANDELLA S EM S. LTDA	31446	999	ATIVA	
SPP2630504956	EXCELENCIA S.CLINICA MED.LTDA	32026	244	ATIVA	295
SPP2630428673	EXCELENCIA S.CLINICA MED. LTDA	32026	244	ATIVA	

SPN2695927010	REZENDE & FER. S. MEDICOS LTDA	32192	214,218,232	ATIVA	
SPM2630230415	B ROOM LTDA	32599	999	ATIVA	
SPP2630462251	B ROOM LTDA	32599	211,220,225	ATIVA	
SPP2630335530	DIEGO D. OFFICE SERVICES LTDA	33759	211	ATIVA	295
SPM2630179615	BRECHO BELIS. MODAS - LTDA	34559	999	ATIVA	
SPP2630140487	BRECHO BELIS. MODAS - LTDA	34559	220 - 225	ATIVA	
SPM2630186273	PRADO MOTOS MULTIM. LTDA	34704	999	ATIVA	
SPM2630242204	PRADO MOTOS MULTIM. LTDA	34704	999	ATIVA	
SPP2630640027	PRADO MOTOS MULTIM. LTDA	34704	249	ATIVA	
SPM2630245734	PRADO MOTOS MULTIM. LTDA	34704	999	ATIVA	
SPN2610489720	MARMITARIA CHEGAI LTDA	37144	202,247	ATIVA	
SPN2634590288	MARMITARIA CHEGAI LTDA	37144	218	ATIVA	
SPP2630625050	METALLMAX LTDA	37167	211,248,249	ATIVA	295
SPN2653929878	METALLMAX LTDA	37167	202,222,247	ATIVA	
SPP2630451623	AMP COM.E TEC.AVANCADAS LTDA	37938	249	ATIVA	
SPN2617793707	FLSMIDTH AIRTECH BRASIL LTDA	38366	202	ATIVA	
SPN2650895152	CLAUDIO GON.JUNIOR & CIA LTDA	38511	232	ATIVA	
SPN2675138190	CLUBE DO DONO I.E COM. LTDA	38850	202,247	SUSPENSÃO	
SPN2649049172	AFM & FILHOS - ADM.DE BENS LTDA	38902	214	SUSPENSÃO	
SPM2630206175	SPE - IRONBERG SOROCABA S/A	38930	999	SUSPENSÃO	
SPM2630180243	SPE - IRONBERG SOROCABA S/A	38930	999	SUSPENSÃO	
SPN2665190009	GLOBAL CHRONOS BRASIL LTDA	39098	232	ATIVA	
SPN2627481017	DOMINOR GESTAO E P. EMP. LTDA	39150	221	ATIVA	
SPM2630174615	56.934.971 LETICIA F.GUERREIRO	39220	999	ATIVA	
SPP2630608572	BLACK PEARL PUB BAR LTDA	39264	244	ATIVA	295
SPM2630254525	HIDRA SAN SOL. EM AGUA LTDA	39435	999	SUSPENSÃO	
SPP2630640197	LEITE E COELHO PAT. LTDA	39436	999	SUSPENSÃO	
SPN2633458792	LEVVA TRANSPORTES LTDA	39444	221	SUSPENSÃO	
SPN2657295570	LILIAN DA SILVA NETO NUTR. LTDA	39445	221	SUSPENSÃO	
SPM2630258029	LILIAN DA SILVA NETO NUTR. LTDA	39445	999	SUSPENSÃO	
SPN2622513199	FRANCISCO DE ASSIS FUR. LTDA	39446	214	SUSPENSÃO	
SPM2630256658	ROCHA I.COM. EXTERIOR LTDA	39449	999	SUSPENSÃO	

DESENQUADRAMENTO DA CONDIÇÃO "MEI"/

PROTOCOLO REDESIM	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EVENTOS (*)	"STATUS"
SPM2630224063	53.728.081 ARIANE N. PINTO LUIZ	39262	999	ATIVA
SPM2630252157	46.838.881 KARINA P. M.DA CRUZ	34146	999	ATIVA

COMUNICA-SE, AINDA, QUE REFERIDAS INSCRIÇÕES ENCONTRAM-SE COM O STATUS CONFORME TABELA ACIMA E QUE OS CARNÊS CONTENDO OS TRIBUTOS DEVIDOS E DEMAIS VALORES SERÃO ENCAMINHADOS AO ENDEREÇO TRIBUTÁRIO REGISTRADO, DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM DATA DE VENCIMENTOS CONFORME ESTABELECIDO JUNTO À NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 295/2026-FT, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 115/2026-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.

COMUNICA-SE, AINDA, QUE REFERIDAS INSCRIÇÕES ENCONTRAM-SE COM O STATUS SUSPENSÃO (ART. 4º, § 1º, DECRETO Nº 7.736/2024); DEVENDO OS CONTRIBUÍNTES APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (ART. 5º, "CAPUT" E § 1º, DECRETO Nº 7.736/2024), NO PORTAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS, NO LINK [HTTPS://WWW.SEVOTORANTIM.SP.GOV.BR/WEBREDESIM](https://www.sefvotorantim.sp.gov.br/webre-desim), NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PARA QUE AS INSCRIÇÕES MOBILIÁRIAS POSSAM TORNAR-SE ATIVAS.

NOS CASOS DE DESENQUADRAMENTO DA SITUAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), O LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES DO PRESENTE EXERCÍCIO, OCORRERÁ CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 295/2026-FT, ANEXA AO EDITAL Nº 115/2026-CF/DDLC/SEF, TAMBÉM DESTA PUBLICAÇÃO.

COMUNICA-SE, AINDA, QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

Votorantim, 15 de Maio de 2026.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:

Silene Celeste Ralha Silveira

Seção de Cadastro Fiscal

(*) INDICE DOS EVENTOS REDESIM

EVENTO (CÓDIGO)	EVENTO (DESCRIÇÃO)
101	INSCRIÇÃO DE PRIMEIRO ESTABELECIMENTO
102	INSCRIÇÃO DOS DEMAIS ESTABELECIMENTOS
202	ALTERAÇÃO DA PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O CNPJ
203	EXCLUSÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)
209	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICÍPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
210	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO ENTRE ESTADOS
211	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
214	ALTERAÇÃO DE TELEFONE (DDD/TELEFONE)
218	ALTERAÇÃO DE CORREIO ELETRÔNICO
219	EXCLUSÃO DO CORREIO ELETRÔNICO
220	ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (FIRMA OU DENOMINAÇÃO)
221	ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)
222	ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO/DESENQUADRAMENTO DE ME/EPP
225	ALTERAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA
230	ALTERAÇÃO QUALIFICAÇÃO PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE CNPJ
244	ALTERAÇÃO ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS)
247	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
248	ALTERAÇÃO DO TIPO DE UNIDADE
249	ALTERAÇÃO DA FORMA DE ATUAÇÃO
407	ESPÓLIO DE EMPRESÁRIO/EMPRESA INDIVIDUAL IMOBILIÁRIA
410	INTERVENÇÃO
517	PEDIDO DE BAIXA
999	REGULARIZAÇÃO DE EMPRESA

**EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº113/2026- CF/DDLC/SEF**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

CANCELAMENTO/BLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
1372/2026-SEI	ANTONIO ITAMAR RODRIGUES PITOMBEIRA	9589	DEFERIDO
1091/2026-SEI	NORBERTO DE ANDRADE FILHO	14406	DEFERIDO

COMUNICA-SE QUE OS CANCELAMENTOS/BLOQUEIOS DAS INSCRIÇÕES MUNICIPAIS ACIMA, COM SITUAÇÃO "DEFERIDO", FORAM PROVIDENCIADOS. AOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS/LIBERAIS, HAVENDO A NECESSIDADE, SERÁ LANÇADO CARNÊ COM VALOR PROPORCIONAL, REFERENTE AO ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO), DO PERÍODO EM ATIVIDADE, ACRESCIDO DE DEMAIS TRIBUTOS E PREÇOS PÚBLICOS E SERÁ ENCAMINHADO AO ENDEREÇO DA RESIDÊNCIA DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N°295/2026-FT, ATRAVÉS DO EDITAL N° 115/2026-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.

COMUNICA-SE TAMBÉM QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL NÃO IMPLICA EM ATESTADO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE E NÃO EXIME A RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DOS SEUS TITULARES, SÓCIOS E ADMINISTRADORES DE DÉBITOS POR VENTURA EXISTENTES.

Votorantim, 15 de Maio de 2026.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:

Silene Celeste Ralha Silveira

Seção de Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 114/2026 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DA LEI 1602/01-CTM, INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, QUE FORAM PROCESSADOS OS CANCELAMENTOS / ENCERRAMENTOS DE SUAS INSCRIÇÕES MUNICIPAIS, A PARTIR DOS DADOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REDESIM, EM CUMPRIMENTO A REGRA DO 7º DO DECRETO Nº 7.736/2024.

CANCELAMENTO/ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROTOCOLO REDESIM	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
SPP2630484564	LUIS MARCELO ANTUNES DE MORAES	19342	DEFERIDO
SPP2630471534	JOAO POLK NETO	32932	DEFERIDO
SPN2697111893	MERCADO PONTO CERTO VOTORANTIM LTDA	34352	DEFERIDO
SPN2680410642	PATRICIA MILENA DE ARAUJO C. E SERVICOS	35941	DEFERIDO
SPN2642935356	FAMA GIANOLLA MERCADOS AUTONOMOS LTDA	37010	DEFERIDO
SPP2630590968	AMP COMERCIO E TECNOLOGIAS AV. LTDA	37938	DEFERIDO
SPP2630477315	GRANDES UTILIDADES LTDA	38121	DEFERIDO
SPN2698832598	LUAN ROMEU MONTEIRO	38606	DEFERIDO

HAVENDO A NECESSIDADE, SERÁ LANÇADO CARNÊ COM VALOR PROPORCIONAL, REFERENTE AO ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO), DO PERÍODO EM ATIVIDADE, ACRESCIDO DE DEMAIS TRIBUTOS E PREÇOS PÚBLICOS E SERÁ ENCAMINHADO AO ENDEREÇO DA RESIDÊNCIA DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 295/2026-FT, ATRAVÉS DO EDITAL N° 115/2026-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.

OBS.: A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL NÃO IMPLICA EM ATESTADO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE E NÃO EXIME A RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DOS SEUS TITULARES, SÓCIOS E ADMINISTRADORES DE DÉBITOS POR VENTURA EXISTENTES.

Votorantim, 15 de Maio de 2026.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:

Silene Celeste Ralha Silveira

Seção de Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 115/2026CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 295/2026-FT**IMPOSTO SOBRE SERVIÇO – ISS****TAXAS DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA,****LICENÇA E FISCALIZAÇÃO – TLF****PREÇO PÚBLICO**

A Prefeitura Municipal de Votorantim, com fundamento nos arts. 161, "caput", 162, "caput" e § 1º-A, e art. 190, todos da Lei 1602/01 e alterações – CTM (Código Tributário Municipal), notifica os sujeitos passivos (art. 149, "caput" c/c art. 157, "caput" e art. 182, todos do CTM) inscritos no Cadastro Fiscal deste Município do Lançamento das Taxas do Poder de Polícia Administrativa (Licença e Fiscalização), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS fixo e do Preço Público, referentes às alterações cadastrais e cancelamentos de Inscrição Municipal (constituídos com base nos arts. 190, 192, 194 e 200 § 1º, CTM e arts. 183 e 185 da Lei 2258/11). Também informa que os respectivos carnês, contendo os tributos devidos, serão entregues de forma simples pelos Correios, sem a declaração de recebimento por parte dos sujeitos passivos, observando-se os endereços tributários constantes do Cadastro Mobiliário desta Prefeitura e que o vencimento desses tributos dar-se-á em 16/06/2026.

O não pagamento da PRIMEIRA parcela dentro do prazo estabelecido ou o atraso de 92 (noventa e dois) dias nas demais parcelas, nos termos do artigo 8º, Lei 1719/03 e alterações, implicará no cancelamento automático do parcelamento e remessa para inscrição em Dívida Ativa e/ou execução do saldo remanescente, independentemente de qualquer aviso ou notificação.

Abaixo, relação das inscrições cadastrais com os respectivos valores correspondentes ao ISS, às TAXAS DECORRENTES DO EFETIVO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA e PREÇO PÚBLICO:

PROCESSO: SPP2630335530-REDESIM

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 33759

CONTRIBUINTE: D.D.O.S. LTDA

ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALIZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONALMENTO R\$	TAXA PUBLICIDADE E R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPEDIENTE R\$	TOTAL R\$
7000053 629	60,99	152,48	60,99	0,00	0,00	0,00	0,00	17,27	291,73

PROCESSO: SPP2630625050-REDESIM

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 37167

CONTRIBUINTE: M.LTDA

ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALIZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONALMENTO R\$	TAXA PUBLICIDADE E R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPEDIENTE R\$	TOTAL R\$
7000053 631	121,98	190,60	60,99	0,00	0,00	0,00	0,00	17,27	390,84

PROCESSO: SPP2630608572-REDESIM

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 39264

CONTRIBUINTE: B.P.P.B.LTDA

ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALIZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONALMENTO R\$	TAXA PUBLICIDADE E R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPEDIENTE R\$	TOTAL R\$
7000053 648	0,00	152,48	91,49	0,00	304,96	0,00	40,28	17,27	606,48

PROCESSO: SPP2630504956-REDESIM

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 32026

CONTRIBUINTE: E.S.C.M.LTDA

ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALIZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONALMENTO R\$	TAXA PUBLICIDADE E R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPEDIENTE R\$	TOTAL R\$
7000053 649	0,00	152,48	60,99	0,00	0,00	0,00	252,54	17,27	483,28

PROCESSO: 1372/2026-SEI

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 9589

CONTRIBUINTE: A.I.R.P.

ATO: CARNÊ PROPORCIONAL REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO À MAIO DE 2026

AVISO	TAXA LOCALIZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONALMENTO R\$	TAXA PUBLICIDADE E R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPEDIENTE R\$	TOTAL R\$
7000053 650	0,00	121,98	121,98	80,49	0,00	68,13	505,07	34,54	932,19

PROCESSO: 1091/2026

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 14406

CONTRIBUINTE: N.A.F.

ATO: CARNÊ PROPORCIONAL REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO À ABRIL DE 2026

AVISO	TAXA LOCALIZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONALMENTO R\$	TAXA PUBLICIDADE E R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPEDIENTE R\$	TOTAL R\$
7000053 627	0,00	121,98	0,00	380,57	0,00	68,13	0,00	34,54	605,22

Prefeitura Municipal de Votorantim**Lançamento Taxas/I.S.S - Exercício de 2026**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AVISO	TAXA LOCALIZAÇÃO (R\$)	TAXA FUNCIONALMENTO (R\$)	TAXA AMBULANTE (R\$)	HORÁRIO ESPECIAL (R\$)	I.S.S.(R\$)	TAXA PUBLICIDADE (R\$)	TAXA OCUP. SOLO (R\$)	ALVARÁ (R\$)	TAXA HIG. E SAUDE (R\$)	EXP. (R\$)	TOTAL (R\$)
19694	2026006387	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	444,22
20754	2026006347	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	444,22
23060	2026006348	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	444,22
25220	2026006349	0,00	477,77	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	617,03
34146	2026006352	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	444,22
39016	2026006350	243,97	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	688,19
39262	2026006351	243,97	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	120,85	17,27	809,03

Votorantim, 15 de Maio de 2026.

Márcio Leandro de Carvalho

Agente Fazendário

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Silene Celeste Ralha Silveira

Seção de Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 024/2026-DDFT/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF - DDFT, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DO CTM, INFORMA AOS INTERESSADOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

PROCESSO: 335/2025.

ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 134245501440000010.

INTERESSADO: U. B. F. M.

ATO: REVISIBILIDADE Nº 046/2026-SEF/SEGUNDO SETOR; REEXAME NECESSÁRIO Nº 007/2026-SEF.

SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADOS. DETERMINADO O CANCELAMENTO DA NL Nº 202/2024-FT/DDFT/SEF E DOS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR ORIGINAL DE R\$ 2.516,97 (DOIS MIL QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), A TÍTULO DE ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇO PÚBLICO. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO POR TOTAL FALTA DE INTERESSE DE AGIR. ENCAMINHADO À CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA NOVA CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO.

PROCESSO: 339/2025.

ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO

INSCRIÇÕES CADASTRAIS: 024322042700000400 E 024322041500000400.

INTERESSADO: H. C. A.

ATO: REVISIBILIDADE Nº 047/2026-SEF/SEGUNDO SETOR.

SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADOS. DETERMINADO O CANCELAMENTO DA NL Nº 245/2024-FT/DDFT/SEF E DOS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR ORIGINAL DE R\$ 405,95 (QUATROCENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), A TÍTULO DE ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇO

PÚBLICO. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO POR TOTAL FALTA DE INTERESSE DE AGIR. ENCAMINHADO À CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA NOVA CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO.

PROCESSO: 7449/2013, APENSO 510/2013.

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 015281001000000100

INTERESSADO: M. E. E. P. SA

ATOS: DECISÃO Nº 005/2026-JT-PRIMEIRO SETOR; OFÍCIO Nº 053/2026-SEF/DDFT.

SITUAÇÃO: IMPUGNAÇÃO RECEBIDA (TEMPESTIVA), COMPROVADO O RECOLHIMENTO DO ITBI DEVIDAMENTE, FOI CANCELADA A NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 550/2013-FT E O CRÉDITO NELA CONSTITUÍDO NO MONTANTE DE R\$184.090,37 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL E NOVENTA REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), A TÍTULO DE ITBI E ACRESCIMOS DECORRENTES DA MORA. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR. VISTAS AUTORIZADAS.

RESSALTE-SE QUE SE ENCONTRAM ENCARTADAS NO RESPECTIVO PROCESSO TODAS AS MANIFESTAÇÕES PROFERIDAS, EM SUAS INTEGRALIDADES, AS QUAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS NA SEF - DDFT, DESDE QUE ABERTAS VISTAS AOS MESMOS.

VOTORANTIM, 15 DE MAIO DE 2026.

SECRETARIA DE FINANÇAS

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

TRIBUTÁRIA

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

KARINA ROSSINI DE FAVERI GONSALLES

DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA


EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 277/2026-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que a atividade desenvolvida encontra-se de acordo com a licença emitida pela Administração Pública Municipal.:

Nº AUTO DE VISTORIA	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I. M.	ATIVIDADE
1499/2026	30/04/2026	C. I. E.	23027	Condomínios prediais
3885/2026	05/05/2026	J.P. T. A. M. A. C. LTDA	34886	Atividades de administração de fundos por contrato
3896/2026	05/05/2026	F. P. L. TDA	34930	Edição de livros, edição e revistas
1703/2026	05/05/2026	F. A. C.	24418	Ensino superior
4126/2026	05/05/2026	L. G. G. B.	35678	Atividades de atenção ambulatorial
4561/2026	05/05/2026	E. C. S. A. LTDA	36740	Borracharia, com. Var. de lubrificantes, mecânica
6495/2026	05/05/2026	L. E. A. LTDA	39158	Lavagem, lubrificação e polimento de veículos
0950/2026	05/05/2026	J. A. S.	18846	Padaria e confeitaria
1793/2026	05/05/2026	S. M. P. J.	25047	Salas de acesso a internet
2113/2026	05/05/2026	A. C. R. S.	27357	Comércio varejista de embalagens
3140/2026	05/05/2026	S. F. S. I. A.	31978	Serviços advocatícios
3549/2026	05/05/2026	F. T. I. LTDA	33568	Apoio adm. suporte técnico
4054/2026	05/05/2026	P. M. S.	35437	Manutenção e reparação mecânica de veículos
4140/2026	05/05/2026	G. B. L.	35730	Guarda móveis, manutenção de motocicletas
6247/2026	05/05/2026	VFM C. OEA C. C. F. LTDA	38963	Preparação de documentos
4769/2026	05/05/2026	A. A. R.	37142	Ativ. de intermediação e agenciamento de serviços
4051/2026	05/05/2026	A. M. LTDA	35432	Preparação de documentos e serviços de apoio ad.
0851/2026	05/05/2026	B. C. M. LTDA	18225	Atividades de intermediação de serviços e negócios
1032/2026	05/05/2026	E. L. B. LTDA	19405	Lanchonete
1209/2026	05/05/2026	P.M.A. A. LTDA	20682	Lanchonete
1375/2026	05/05/2026	M. N. S.	21913	Com. var. de artigos esportivos
1577/2026	05/05/2026	R. V. V. LTDA	23549	Serviços prestados á empresas
2192/2026	05/05/2026	M. R. LTDA	27865	Diagnóstico por imagem com uso de radiação
2567/2026	05/05/2026	F. S. C. S.	29683	Com. varejista de artigos esportivos
2814/2026	05/05/2026	B. L. M.	30690	Atividades de cobrança
3198/2026	05/05/2026	SJ C. A. LTDA	32205	Comércio varejista de lubrificante, pneumáticos
0579/2026	05/05/2026	P. G. & CIA LTDA	16346	Com. var. de prod. farmacêuticos
0841/2026	05/05/2026	R. A. C. C.	18198	Lavagem, lubrificação, polimento e estacionamento
0013/2026	05/05/2026	A. E. V. LTDA	1456	Formação de condutores
0081/2026	05/05/2026	S. P. S. J. LTDA	8851	Comércio varejista de combustíveis
4285/2026	06/05/2026	P. T. P. M. LTDA	36141	Psicologia e psicanálise
3747/2026	06/05/2026	M. F. L. A.	34279	Psicologia e psicanálise
3579/2026	06/05/2026	J. O. P. LTDA	33703	Diagnóstico por imagem
3925/2026	06/05/2026	I. R. O. E. LTDA	35003	Odontologia
3472/2026	06/05/2026	T. O. E. LTDA	33284	Atividades de estética
2391/2026	06/05/2026	M. V. T. LTDA	28819	Agências e locação de automóveis sem condutor
3839/2026	06/05/2026	P. M. M. LTDA	34704	Atividades de intermediação e agenc. de serviços
4797/2026	06/05/2026	B. A. C. LTDA	37190	Com. a varejo de peças, mecânica, alinhamento
5239/2026	06/05/2026	M2 F. LTDA	37831	Com. varejista de produtos alimentícios e esportivos
5772/2026	06/05/2026	M. M. LTDA	38437	Intermediação e agenciamento de serviços
0053/2026	06/05/2026	M. & X. LTDA - ME	6500	Com. varejista de peças
0113/2026	06/05/2026	E. S. - ME	10184	Com. varejista de pneus
0271/2026	06/05/2026	S. I. S/C LTDA - ME	13528	Suporte técnico, manutenção em TI
0276/2026	06/05/2026	M. C. T. LTDA - ME	13584	Tapeçaria de veículos
0562/2026	06/05/2026	JP C. V. V. LTDA	16244	Comércio varejista de automóveis
0208/2026	06/05/2026	T. & M. LTDA	12791	Cabeleiros, com. varejista de cosméticos
0423/2026	06/05/2026	W. C. M. LTDA	15099	Comércio de motos, mecânica de motocicletas
4741/2026	06/05/2026	C. P. D. E. S. P.	37095	Tratamento de dados, provedores de serviços
5055/2026	06/05/2026	B. F. R. LTDA	37595	Com. varejista de cosméticos e prod. de perfumaria

5322/2026	05/05/2026	C. E. D. LTDA	37924	Ensino de dança
6314/2026	07/05/2026	RBL S. S.A.	39039	Supermercado
6576/2026	07/05/2026	F. A. C. G.	34367	Instalação e man. elétrica
6682/2026	07/05/2026	S. & N. S. LTDA	39300	Padaria e confeitaria
6729/2026	07/05/2026	C. V. P. F. LTDA	39349	Com. varejista de produtos farmacêuticos
4692/2026	07/05/2026	A. P. R. L.	36994	Fornecimento de alimentos preparados
6062/2026	07/05/2026	R K S. A. LTDA	38759	Serviços de escritório
2660/2026	07/05/2026	G. V. N. G. LTDA	30103	Serviços externos na área administrativa
3051/2026	07/05/2026	L. D.	31578	Comércio varejista de bicicletas e triciclos
3471/2026	07/05/2026	K. F. A. A. LTDA	33282	Atividades de consultoria em gestão empresarial
3846/2026	07/05/2026	S. C. C. LTDA	34745	Com. var. de doces, balas, bombons
3893/2026	07/05/2026	A. S. I. LTDA	34924	Intermediação e agenciamento de serviços
3973/2026	07/05/2026	ROV R. O. V. LTDA	35188	Diagnósticos por imagem
4260/2026	07/05/2026	T. D. M.	36063	Padaria e confeitaria
1629/2026	07/05/2026	P. M. I. LTDA	23925	Gestão da propriedade imobiliária
1640/2026	07/05/2026	G. M. M. LTDA	24008	Com. de motocicletas
1962/2026	07/05/2026	M. N. S.	26344	Comércio varejista do vestuário
2335/2026	07/05/2026	V. C. LTDA	28562	Contabilidade
2345/2026	07/05/2026	M. L. A.	28614	Com. varejista de equipamentos de informática
0215/2026	07/05/2026	W. P. C. LTDA - ME	12921	Lavagem, lubrificação de veículos
0379/2026	07/05/2026	L. R. J. - ME	14698	Comércio de peças para motocicletas e serviços
0564/2026	07/05/2026	F. G. - ME	16254	Mecânica de automóveis e comércio de peças
0050/2026	07/05/2026	P. A. O. V. LTDA	6226	Atividade odontológica
0196/2026	07/05/2026	R. B. F. D.	12501	Comércio varejista de artigos de ótica
3756/2026	08/05/2026	G. C. P. R.	34341	Condicionamento físico, fisioterapia
5908/2026	08/05/2026	R. D. S/A	38585	Com. varejista de produtos farmacêuticos
1350/2026	08/05/2026	V. A. V. LTDA	21707	Com. varejista de mercadorias
1098/2026	08/05/2026	J. A. E. I. SPE LTDA	19850	Incorporação e empreendimentos imobiliários
0525/2026	08/05/2026	C. C. R. A. LTDA	15980	Compra, venda, loteamento de imóveis próprios
0368/2026	08/05/2026	C. A. C. LTDA - EPP	14626	Comércio varejista de peças
0359/2026	08/05/2026	A. P. C. N. LTDA	14424	Com. varejista de lubrificantes, combustíveis
0124/2026	08/05/2026	P. E. S. & CIA LTDA	10743	Comércio varejista de peças
5561/2026	08/05/2026	MP D.	38199	Lanchonete
2995/2026	08/05/2026	L. S. L.	31339	Comércio a varejo de peças
1722/2026	08/05/2026	A. & F. P. M. E. M. E. LTDA	24537	Instalação e manutenção elétrica
5578/2026	08/05/2026	T. C. LTDA	38217	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
0824/2026	08/05/2026	V. L. A. A. - ME	18098	Mercearia
0151/2026	08/05/2026	PX-C. R. O. V.	11434	Serviço de comunicação
4978/2026	08/05/2026	C. A. A. P.	37482	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
0130/2026	11/05/2026	D. O. L. - ME	10862	Com. var. de internet
0066/2026	11/05/2026	P. & O. LTDA	7818	Mercearia, açougue
0049/2026	11/05/2026	E. E. S. A. - ME	6005	Drogaria
3581/2026	11/05/2026	F. D. S. LTDA	33705	Manutenção de máquinas e eq. industriais
3738/2026	11/05/2026	M R T. LTDA	34259	Transporte rodoviário de carga
1031/2026	11/05/2026	P. M. S. F.	19403	Minimercado
6678/2026	11/05/2026	T. A. P. LTDA	33452	Fabricação de artefatos de tapeçaria
4125/2026	11/05/2026	E. F. N.	35674	Com. var. de materiais de construção
0310/2026	11/05/2026	F. L. A. - ME	13896	Café-bar
1842/2026	11/05/2026	R. P.	25405	Alimentos preparados
0619/2026	11/05/2026	M. L. R. S. - ME	16741	Bar e mercearia
4657/2026	11/05/2026	S. V. LTDA	36928	Mercearia
1154/2026	11/05/2026	V. C. S.	20277	Comércio de GLP
3880/2026	11/05/2026	V. L. S. LTDA	34861	Limpeza de prédios e domicílios
1176/2026	11/05/2026	S. R. S. LTDA	20457	Com. var. de pneus, alinhamento
2367/2026	11/05/2026	ACMD M. E. I. LTDA	28692	Com. varejista de ferragens
4627/2026	11/05/2026	C. MGB V. LTDA	36871	Chaveiros, serviços de entrega rápida
0202/2026	11/05/2026	S. B. C. L. LTDA - ME	12688	Com. var. de areia



0618/2026	11/05/2026	V. C. A. B. LTDA	16735	Com. var. de água mineral e bebidas
1215/2026	11/05/2026	T. & T. C. . C. M. LTDA - ME	20736	Com. var. de carnes
0611/2026	11/05/2026	F. & f. A. V. LTDA	16683	Com. var. de peças
2334/2026	11/05/2026	K. C. G. A.	28546	Restaurante
5444/2026	11/05/2026	E. I. F. LTDA	38064	Bufê
1023/2026	06/05/2026	C. F. J. A.	19362	Costureira
5019/2026	06/05/2026	G. B.	37544	Mercearia
2381/2026	06/05/2026	I. J. P. T.	28777	Bar
4128/2026	06/05/2026	S. B. O.	35682	Bar
2424/2026	08/05/2026	E. L. P. G. & CIA LTDA	28918	Computação gráfica para criação de plantas

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. N.º 2725/97.

Votorantim, 15 de maio de 2026

**DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**

FUNCIÓNÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Paulo Barreto Modesto
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 278/2026-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que as atividades foram paralisadas no endereço constante na licença emitida pela Administração Pública Municipal.:

Nº AUTO DE VISTORIA	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I. M.	ATIVIDADE
0778/2026	11/05/2026	F. D. S.	17765	Com. varejista de veículos usados
1874/2026	11/05/2026	J. E. O.	25573	Com. var. de produtos de limpeza
2784/2026	11/05/2026	P. M. D. LTDA	30590	Com. varejista de móveis
3359/2026	05/05/2026	V. F. S.	32845	Cabeleireiros, reboque de veículos
4369/2026	05/05/2026	U. 26 L. LTDA	36351	Loteamento de imóveis próprio
4701/2026	05/05/2026	F. G. M. A. LTDA	27010	Mercearia
2825/2026	06/05/2026	T. M. G.	30723	Transporte rodoviário de carga
4998/2026	06/05/2026	T. O. N. LTDA	37510	Transporte rodoviário de carga
3183/2026	06/05/2026	L. P. S.	32126	Serviços domésticos
3240/2026	06/05/2026	A. V. S. I. A.	32368	Serviços advocatícios
5183/2026	06/05/2026	A. L. P. LTDA	37762	Bufê
3594/2026	06/05/2026	FTJB N. LTDA	33756	Serviços de escritório
3574/2026	06/05/2026	M. C. O.	33692	Com. var. de móveis
3875/2026	06/05/2026	A. S. P. S.	34843	Auxiliares de transporte terrestre
1961/2026	06/05/2026	J. S. P.	26322	Ensino de arte e cultura
1295/2026	07/05/2026	BR E. LTDA	21313	Preparação de documentos para empresas
2183/2026	07/05/2026	D. B. S. L.	27780	Supermercado
2762/2026	07/05/2026	WD C. LTDA	30517	Consultoria em gestão empresarial
4025/2026	07/05/2026	E. J. C.	35334	Fornecimento de alimentos preparados
4344/2026	07/05/2026	RA T. C. LTDA	36286	Construção de edifícios
4350/2026	07/05/2026	V. B. C.	36309	Com. var. de artigos do vestuário
4785/2026	07/05/2026	D. A. S. A.	37168	Com. var. de cosméticos, perfumaria
4928/2026	07/05/2026	T. M. N. S. LTDA	37404	Com. var. de artigos do vestuário
5966/2026	07/05/2026	A. B. LTDA	38651	Com. de produtos alimentícios
6390/2026	08/05/2026	PX P. & R. C. LTDA	39114	Representação comercial
3941/2026	08/05/2026	F. O. A.	35053	Atividade de estética
2066/2026	08/05/2026	P. L. C. P. LTDA	27105	Atividade médica ambulatorial
3646/2026	08/05/2026	A. P. A. B. LTDA	33916	Serviços de escritório e apoio administrativo
5764/2026	08/05/2026	T. B. S. A.	38424	Tratamento de dados
5765/2026	08/05/2026	T. B. S. A.	38428	Tratamento de dados
5766/2026	08/05/2026	T. B. S. A.	38429	Tratamento de dados
5760/2026	08/05/2026	T. B. S. A.	38417	Tratamento de dados
5761/2026	08/05/2026	T. B. S. A.	38418	Tratamento de dados
5762/2026	08/05/2026	T. B. S. A.	38420	Tratamento de dados
3223/2026	08/05/2026	A. O. LTDA	32322	Atividade odontológica
3278/2026	08/05/2026	P. H. G. G.	32533	Aluguel de máquinas construção s/ operado r
3661/2026	08/05/2026	C. H. M. P.	33976	Com. de eq. e suprimentos de informática
0763/2026	08/05/2026	E. S. L.	17639	Preparação de documentos e apoio ad.
1567/2026	08/05/2026	C. C. L. A. V. M. G. S. P. S.	23455	Cooperativa de crédito mútuo
0115/2026	08/05/2026	M. & M. LTDA	10239	Com. var. de eletrodomésticos e eq. de áudio
4083/2026	08/05/2026	A. C. B. S.	35522	Minimercado

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. N.º 2725/97.

Votorantim, 15 de maio de 2026

**DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**

FUNCIÓNÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Paulo Barreto Modesto
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 279/2026-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, V, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foram orientados a regularizar o CLI (Certidão de Licenciamento Integrado), tendo em vista que o prazo de validade do mesmo venceu, conforme informação constante no Auto de Vistoria e Constatação, assim sendo, a empresa deve regularizar o CLI, e apresentar ao Setor de Cadastro Fiscal.:

Nº AUTO DE VISTORIA	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I. M.	ATIVIDADE
1863/2026	11/05/2026	L. & R. LTDA	25518	Com. var. de artigos do vestuário
0976/2026	11/05/2026	J. L. F. S. - ME	19033	Sorveteria
3784/2026	05/05/2026	P. R. O. J.	34464	Lanchonete
3899/2026	05/05/2026	S. C. T. LTDA	34934	Comércio varejista de materiais p/ construção
0291/2026	05/05/2026	E. G. S. F.	13700	Oficina de funilaria e pintura, com. var. de peças
0786/2026	06/05/2026	J. B. D. M. LTDA	17825	Com. de motocicletas, peças, mecânica
0804/2026	06/05/2026	V. S. T. LTDA	17968	Instalação de máquinas e eq. industrial e elétrica
1308/2026	06/05/2026	V. A. M. E. LTDA	21394	Aluguel de máquinas e equipamentos sem operador
3007/2026	06/05/2026	L. V. G. S. R.	31370	Restaurante
3265/2026	06/05/2026	A. S.	32482	Fornecimento de alimentos preparados

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. N.º 2725/97.

Votorantim, 15 de maio de 2026

**DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**

FUNCIÓNÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Paulo Barreto Modesto
Fiscal de Posturas

EDTAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 280/2026- DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, foi constatado que o endereço da empresa é somente para contatos comerciais e recebimento de correspondência.

Nº DO TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DA CONSTATAÇÃO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
0172/2026	11/05/2026	A. C. O.	11937	Lanchonete

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. N.º 2725/97.

Votorantim, 15 de maio de 2026

**DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**

FUNCIÓNÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Paulo Barreto Modesto
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 281/2026-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, V, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foram notificados a apresentar a assinatura do Termo de autorização de notas fiscais ao Setor de Cadastro Fiscal, para continuidade do processo de abertura da Inscrição municipal.:

Nº DA NOTIFICAÇÃO	DATA DA NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	I.M.S.	ATIVIDADE
106/2026	08/05/2026	VF C. C. LTDA	39358	Com. varejista de artigos de colchoaria

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. N.º 2725/97.

Votorantim, 15 de maio de 2026

**DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**

FUNCIÓNÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Paulo Barreto Modesto
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 282/2026 - DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 148 da Lei 1903/2006. Informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foram notificados a retirarem placas publicitárias de espaços públicos sem a devida autorização da Administração.:

Nº DA NOTIFICAÇÃO	DATA DA NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	I.M/CNPJ	ATIVIDADE
171/2026	05/05/2026	L. E. A. LTDA	39158	Serviços lavagem, lubrificação e polimento
172/2026	05/05/2026	A. S. O.	15493	Comércio de água e gás

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. N.º 2725/97.

Votorantim, 15 de maio de 2026

**DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**

FUNCIÓNÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Paulo Barreto Modesto
Fiscal de Posturas

**EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 283/2026-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS.**

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, V, CTM, informa os

estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foram notificados por estar funcionando fora do horário autorizado pela Administração Pública Municipal:

Nº DA NOTIFICAÇÃO	DATA DA NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	I. M.	ATIVIDADE
040/2026	06/05/2026	B. A. C. LTDA	37190	Comércio varejista de peças, mecânica, alinhamento

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 15 de maio de 2026

**DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Paulo Barreto Modesto
Fiscal de Posturas

EDTAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 284/2026-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, através do pedido de desbloqueio da I. M. que foi constatado que a empresa está em atividade e funcionando no endereço citado:

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	I. M.	Nº DO PROCESSO	ATIVIDADE
181/2026	06/05/2026	AOO E. N. I. LTDA	16231	724/2026-SEI	Construção civil e negócios imobiliários
182/2026	06/05/2026	O. B. Q. J.	21341	1279/2026-SEI	Restaurante

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 15 de maio de 2026

**DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Paulo Barreto Modesto
Fiscal de Posturas

EDTAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 285/2026-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, denunciados através do SIIC, foi constatado que os mesmos estavam regularizados:

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	I. M.	SIIC	ATIVIDADE
183/2026	07/05/2026	J. C.	23112	45743_121128	Salão de cabeleireiro

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 15 de maio de 2026

**DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Paulo Barreto Modesto
Fiscal de Posturas

EDTAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 286/2026-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, denunciados através do SIIC, foi constatado que os mesmos estavam regularizados, sendo notificados a cumprirem o horário de funcionamento autorizado pela PMV:

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	I. M.	SIIC	ATIVIDADE
184/2026	07/05/2026	B. A. C. LTDA	37190	_45852_152339	Com. var. de peças, mecânica

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 15 de maio de 2026

**DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Paulo Barreto Modesto
Fiscal de Posturas

EDTAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 287/2026-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, pediram o desbloqueio da inscrição municipal estando funcionado no endereço atual:

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	I. M.	PROCESSO SEI	ATIVIDADE
185/2026	07/05/2026	M.A.P.C. S. N. LTDA	17862	02.06.001360/2026	Corresp. de ins. financeiras

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 15 de maio de 2026

**DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Paulo Barreto Modesto
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 288/2026-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que pediram desbloqueio da inscrição municipal através do SEI:

Nº DO TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I. M.	PROCESSO SEI	ATIVIDADE
198/2026	06/05/2026	AOO E. N. I. LTDA	16231	724/2026	Construção civil e negócios imobiliários
199/2026 202/2026	06/05/2026 07/05/2026	O. B. Q. J. M. A. P. C. S. N. LTDA	21341 17862	1279/2026 1360/2026	Restaurante Correspondent e de instituições financeiras

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 15 de maio de 2026

**DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Paulo Barreto Modesto
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 289/2026-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos denunciados, abaixo relacionados, através do SIIC e que estavam regularizados:

Nº DO TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I. M.	SIIC	ATIVIDADE
200/2026	07/05/2026	J. C.	23112	_45743_121128	Salão de cabeleireiro

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 15 de maio de 2026

**DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Paulo Barreto Modesto
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 290/2026-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos denunciados, abaixo relacionados, através do SIIC e que estavam regularizados, que foram notificados a cumprir o horário de funcionamento autorizado na inscrição municipal:

Nº DO TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I. M.	SIIC	ATIVIDADE
201/2026	07/05/2026	B. A. C. LTDA	37190	_45852_152339	Com. var. de peças, mecânica

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 15 de maio de 2026

**DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Paulo Barreto Modesto
Fiscal de Posturas

Obs.: Fiscalização de Posturas – FP; - Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária – DDFT; Serviço de Fiscalização – SF; Secretaria de Finanças – SEF; Seção de Cadastro Fiscal – SCF; Seção de Cadastro Imobiliário – SCI; Seção de ITBI e Contribuição de Melhoria – SICM; Código Tributário Municipal – CTM (Lei 1602/01 e alterações); Lei de Posturas Municipais – LPM (Lei 1903/06 e alterações); Decreto – Dec.; Prefeitura Municipal de Votorantim – PMV, Auto de Infração e Imposição de Multa – AIIM, Auto de Lacração – AL; Auto de Apreensão – AA; Auto de Vistoria – AV; Termo de Liberação de Bens Apreendidos – TLBA.

Notas abreviativas adotadas nas publicações oficiais, constantes deste Jornal, da SECRETARIA DE FINANÇAS: Auto de Infração e Imposição de Multa – AIIM; Autorização de Compensação – AC; Autorização para Impressão de Documentos Fiscais – AIDF; Mandado de Procedimento de Fiscalização – MPF; Termo de Início de Ação Fiscal – TIAF; Termo de Encerramento de Ação Fiscal – TEAF; Notificação de Lançamento – NL; Notificação de Lançamento e Constituição de Infração – NLCl; Auto de Lacração – AL; Auto de Apreensão – AA; Auto de Vistoria – AV; Termo de Liberação de Bens Apreendidos – TLBA; Inscrição Cadastral – IC; Inscrição Municipal – IM; Tomada de Preços – TP; Unidade Fiscal do Município – UFM; Fiscalização de Tributos – FT; Fiscalização de Posturas – FP; Dívida Ativa – DA; Setor de Cadastro Fiscal – SCF; Setor de Cadastro Imobiliário – SCI; Seção de Contribuição de Melhoria, ITBI e Arrecadação – SCMIA; Serviço de Cadastro Mobiliário e Imobiliário – SCMI; Seção de Dívida Ativa – SDA; Execução Fiscal – EF; Serviço de Fiscalização – SF; Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros – DDLC; Diretoria de Tributação, Receita e Fiscalização – DTRF; Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária – DDFT; Secretaria de Finanças – SEF; Secretaria de Obras e Urbanismo – SOURB; Secretaria de Negócios Jurídicos – SENJ; Atos Diversos – AD (atos originários de órgãos diversos da SR); Gabinete do Prefeito – GP; Constituição Federal – CF; Código Tributário Nacional – CTN; Código Tributário Municipal – CTM (Lei 1602/01); Lei de Posturas Municipais – LPM (Lei 1903/06); Lei da Planta Genérica – LPG (1915/06); Lei Complementar – LC; Decreto – DEC.; Resolução – RES; Instrução Normativa – IN; Prefeitura Municipal de Votorantim – PMV; Diário Oficial do Município – DOM.; Câmara Municipal – CM; Poder Judiciário – PJ; Processo – PR; Crédito Tributário – CT; Imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISS; Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana – IPTU; Imposto sobre a transmissão de bens imóveis – ITBI; Contribuição de melhoria – CM; Taxas do poder de polícia (taxas de licença e fiscalização) – TLF; Taxas de serviços públicos – TSP; Contribuição de iluminação Pública – CIP; Sistema Eletrônico de Informação – SEI.

Dengue aqui não!

Votorantim contra a Dengue

Combater o mosquito é um dever de todos



Elimine os pratinhos dos vasos de plantas



Deixe a caixa d'água sempre tampada



Retire do quintal objetos que acumulam água



Limpe a calha do telhado



Principais sintomas da dengue



Febre alta acima de 38°C



Dor no corpo e articulações



Dor atrás dos olhos



Mal-estar



Falta de apetite



Dor de cabeça



Manchas vermelhas no corpo

Medidas de proteção individual



Proteger as áreas do corpo que o mosquito possa picar, com o uso de calça e camisa de manga comprida.



Utilizar mosquiteiros sobre a cama.



Usar repelente nas partes expostas do corpo.



Usar telas em portas e janelas.

✓ Sua ação faz a diferença.



SECRETARIA DE SAÚDE

